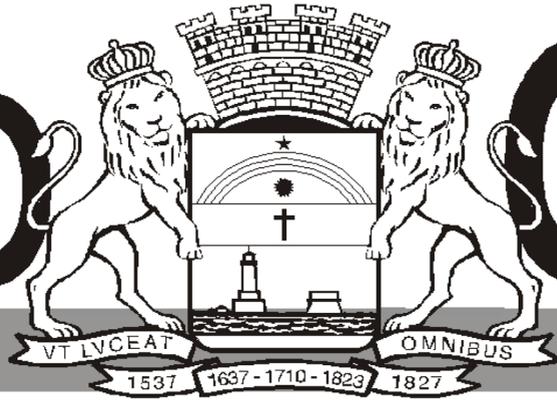


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 13 DE MAIO DE 2023



ANO LII - Nº 059

PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife realiza obra de contenção de encosta no Brejo da Guabiraba

A Prefeitura do Recife está executando o maior volume de obras de infraestrutura nas encostas da cidade. Já são 65 barreiras prontas e entregues nos últimos dois anos e mais 44 em execução no colar de morros que circundam o Recife. Na manhã da quinta-feira (11), o prefeito João Campos vistoriou, junto com a equipe da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), a obra de contenção de encosta e drenagem que está sendo realizada no Brejo da Guabiraba, na Rua Cabo Hermito de Sá. No serviço, está sendo investido R\$ 1,7 milhão, beneficiando diretamente 15 famílias moradoras do local.

"Esta não é uma obra isolada. O que estamos fazendo aqui, estamos fazendo em toda cidade. E, depois da assinatura da Operação de Crédito com o BID na próxima semana, todos vão ver este volume de obras aumentar ainda mais. Será o recorde de investimento e de proteção de áreas de risco no Recife", disse o prefeito João Campos.

A barreira da Rua Hermito de Sá tem em seu projeto a execução de dez muros de arrimo, totalizando 669,17 m², além de 760 m² de tela argamassada e 200 m de mureta de proteção. As intervenções tiveram início em dezembro do ano passado, com prazo de conclusão previsto para agosto. Ainda no bairro do Brejo da Guabiraba, a URB está realizando obras de contenção definitiva nas barreiras das ruas Compositor Edgar de Moraes e Dionísio Cerqueira e do Córrego do Marreco.

"São obras que trazem segurança total para a população. São feitas por empresas especializadas, projetadas pelos engenheiros, tudo dentro da norma. A URB tem feito diversas obras de grande porte espalhadas pela cidade do Recife, o que faz com que centenas de pessoas e famílias estejam totalmente protegidas e seguras durante todo o inverno" explicou o coronel Cássio Sinomar, secretário-executivo da Defesa Civil.

Neirilane de Lima, de 51 anos, mora na comunidade há 49 anos e falou sobre a sensação de segurança com o início das obras. "Há trinta anos essa comunidade estava sem nenhuma obra, porém, graças a Deus, o prefeito já fez cinco obras aqui. Sem dúvida vou me sentir mais segura agora. A última chuva derrubou a casa da minha tia, da minha prima e do meu primo. Agora, a barreira deles também vai ser feita e ficamos bem mais seguros. Estamos vendo o trabalho sendo feito nas comunidades e é disso que a gente estava precisando há muitos anos", disse ela.

PROMORAR - Após cumprir todos os trâmites administrativos em tempo recorde, a Prefeitura do Recife concretizará, na próxima segunda-feira (15), a maior operação de crédito internacional já feita pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com um município, no valor de R\$ 2 bilhões. Na sede da instituição financeira, na cidade de Washington, nos Estados Unidos, o prefeito João Campos assinará



Hélia Scheppa

Investimento na Rua Cabo Hermito de Sá é de R\$ 1,7 milhão para drenagem e contenção definitiva da barreira, beneficiando 15 famílias

os contratos relativos ao acordo, permitindo o repasse desses recursos à capital pernambucana para a realização, por meio do programa ProMorar, de investimentos em infraestrutura, habitabilidade e resiliência urbana em 40 comunidades vulneráveis, implementação de um robusto pacote de contenção de encostas em toda a cidade, além de intervenções de macrodrenagem nas bacias do rio Tejiupiú, Jiquiá e Moxotó. A estimativa é de que mais de 200 mil recifenses sejam beneficiados com as obras dessas iniciativas.

O planejamento financeiro da operação foi construído pela Prefeitura do Recife, em conjunto com o BID, baseado no cronograma de execução das obras desenhadas para o ProMorar. O prazo para pagamento do contrato é de 23 anos e meio. No conjunto de investimentos que serão financiados com os R\$ 2 bilhões também estão obras para a construção de equipamentos urbanos, pavimentação, implementação de espaços de convivência, proteção de encostas, saneamento, moradia, entre outras iniciativas.

Fim de semana será cultural, com seresta, oficinas e performance artística

De seresta a frevo, de oficina de argila a performance artística: tem de tudo na programação cultural do fim de semana recifense. A agenda começou desde a quinta-feira (11), com a 27ª edição do Festival Nacional da Seresta, evento realizado com apoio da Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Cultura e da Fundação de Cultura Cidade do Recife, que se sagrou tradição das mais dançantes do calendário cultural da cidade. Até domingo (14), serão 12 shows para todo mundo dançar de rostinho colado, na Praça do Arsenal. Hoje (13), tem ainda vivência de frevo e lançamento de livro, no Paço do Frevo, performance artística no MAMAM e oficinas no Murillo La Greca. Organizando direitinho, todo mundo se diverte.

FESTIVAL DA SERESTA - O maior encontro de românticos e seresteiros do país acontece na Praça do Arsenal, com shows gratuitos e abertos ao público de Jura Figueredo, The Rossi, Adilson Ramos e Almir, ex-Fevers. Ontem (12), subiram ao palco Igor Alves (o Tenor do Sertão), Cristina (canta Nelson), Byafra e Altemar Dutra Jr. A Seresta acaba no sábado, com shows de Rosy Aguilar, Jozenaldo ("The Voice"), Leonardo Sullivan e Gilliard. A festa e o flerte começam sempre a partir das 20h.

MAMAM - Provocando reflexões sobre o rótulo de sexo frágil, tão associado ao feminino, e sobre a relação do ser humano com o consumo da água, a artista Renata Caldas apresenta a performance Tubarão Fêmea, hoje (13), às 15h, no Museu

Andréa Rêgo Barros/Arquivo PCR



Seresta na Praça do Arsenal, lançamento de livro e vivências no Paço do Frevo, performance no MAMAM, oficinas no Murillo La Greca e muito mais atividades nos espaços culturais geridos pela Prefeitura do Recife

de Arte Moderna Aloisio Magalhães (MAMAM). A apresentação tem duração de 30 minutos e será realizada na sala Aquário Oitica, seguida do debate Caminhos pela performance, com Renata Caldas, Adovale Dias, Eduardo Romero e Bruna Rafaella Ferrer, orientadora da pesquisa.

No museu, que funciona das 10h às 16h aos sábados e domingos, está em cartaz a exposição "Na Cidade da Ressaca", reunindo trabalhos em vídeo, fotografia e instalações produzidas ao longo dos últimos 15 anos por Jonathas de Andrade, considerado um dos principais nomes da arte contemporânea no Brasil, com obras expostas em importantes coleções privadas e públicas, entre elas: Centre Georges Pompidou, em Paris, Museo del Barrio, Museum of Modern Art (Moma) e Solomon R. Guggenheim Museum, em Nova York. O MAMAM fica na Rua da Aurora, 265, Boa Vista.

FREEEEEVOOOOOO - No Paço do Frevo, vai ter lançamento de livro no sábado: "Lindo Sonho Delirante vol 3: 100 Discos Corajosos do Brasil", do escritor, jornalista, palestrante e colecionador de discos, Bento Araújo. A publicação faz parte de uma série, que conta o lado B da história da música brasileira, a partir de resenhas de discos nada comerciais. Nesse terceiro volume, é possível conferir diversos trabalhos musicais transgressores, garimpados entre os anos de 1986 até 2000. O lançamento acontece às 16h, com sessão de autógrafos e bate-papo especial com o autor e com o músico Fred 04.

Hoje (13), os visitantes do museu podem participar de vivências musicais de frevo, com Márcio Rastaman, às

15h, 15h40, 16h20 e 17h. Amanhã (14), nos mesmos horários, haverá vivências de dança, conduzidas por Henrique Braz. O acesso para todas as atividades é mediante o pagamento do ingresso do museu, que custa R\$ 10 (R\$ 5, meia). O Paço, que fica na Praça do Arsenal, abre das 11h às 18h no fim de semana.

MURILLO LA GRECA - Ainda celebrando a retomada dos expedientes de sábado, o museu terá programação intensa neste sábado (13). Das 10h às 12h, será oferecida uma aula de tridimensionalidade na pintura. Das 14h às 14h30, o artista Bruno Fish conduz o público por uma visita guiada por sua exposição "Cerâmicatômica". Das 14h30 às 16h30, ele ministra oficina de argila. Toda programação é gratuita e aberta ao público que se apresentar no museu. As vagas são limitadas e serão preenchidas por ordem de chegada. O Murillo fica na Rua Leonardo Bezerira Cavalcante, 366, Parnamirim.

PÁTIO DE SÃO PEDRO - Também mantidos pela Prefeitura do Recife, os espaços culturais localizados no Pátio de São Pedro, como os memoriais Luiz Gonzaga e Chico Science, a Casa do Carnaval e o Museu de Arte Popular, estarão à espera dos visitantes, com acesso gratuito, das 10h às 16h, no sábado e no domingo.

MUSEU DA CIDADE - Ali pertinho do Pátio, no Forte das Cinco Pontas, o Museu da Cidade é outra opção cultural imperdível para quem quer conhecer melhor a cidade e as histórias que moldaram nossas paisagens tangíveis e intangíveis. O museu abre sábado e domingo, também das 10h às 16h, com entrada franqueada ao público.



Poder Executivo
Prefeito

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e
Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE
ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO
GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA
FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE
MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos
Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY
DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELÉ DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO /
LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Blitz educativa vai alertar para os perigos do excesso de velocidade no Recife

CTTU contará com a participação de entidades ligadas ao trânsito para conscientizar condutores sobre respeito aos limites da via

Uma blitz diferente, onde os condutores serão parados para ouvir dicas relativas à segurança viária - com foco nos perigos do excesso de velocidade. É o que vai acontecer na próxima segunda-feira (15), das 8h às 10h, no Cais José Estelita, embaixo do Viaduto Capitão Temudo, quando a Autarquia de Trânsito e Transporte do Recife (CTTU) vai levar entidades parceiras para mais uma ação de conscientização a motoristas e motociclistas. A blitz acontece dentro da programação do Maio Amarelo - campanha global por mais segurança no trânsito e que, no Recife, tem programação durante todo o mês.

A iniciativa também contará com as participações do SAMU Recife, Departamento de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE), Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), Batalhão de Trânsito da Polícia Militar (BPTan) e Sindicato dos Corretores de Seguro do Estado (Sincor-PE). Sob coordenação da CTTU - gestora do trânsito no território do Recife - cada entidade explicará, aos condutores parados na blitz, suas respectivas atribuições, reforçando a mensagem contra o excesso da velocidade permitida em cada via.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a velocidade excessiva é o principal fator de risco que mais causa sinistros de trânsito, responsável por uma em cada três mortes por acidentes de trânsito em todo o mundo. A OMS avalia que a velocidade elevada provoca um efeito de afunilamento no campo visual do condutor, o que prejudica a percepção de pedestres e outros obstáculos nas ruas. Sem conseguir uma clara imagem do que está ao seu redor, o motorista aumenta a insegurança. Um estudo realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) analisa que, em caso de um atropelamento a 80 km/h, os danos causados ao corpo humano seriam equivalentes a despencar do 9º andar de um prédio, praticamente anulando as chances de a vítima escapar com vida. Já se o veículo estiver a 50km/h, as chances de sobrevivência seriam maiores, similares a uma queda do 4º andar, diminuindo a gravidade e a letalidade do impacto.

A expectativa da blitz é parar cerca de 200 veículos, entre automóveis de passeio e motocicletas - com ênfase nestas últimas, pelo alto índice de envolvimento em sinistros de trânsito com vítimas. As abordagens acontecem de dez em dez, com os órgãos participantes se revezando nas



Ação acontece dentro do Maio Amarelo - campanha global por segurança viária

explicações. Depois disso, os condutores são liberados. "Trata-se de uma força-tarefa para aproximar ainda mais o poder público da população e explicar sobre os fatores de risco, falar sobre a importância da proteção à vida no trânsito. Além

disso, reforça a integração entre as áreas de fiscalização e de educação, que trabalham para mudança de comportamento das pessoas", informa a gestora de Educação para o Trânsito da Autarquia, Marcela Assis.

Confira dicas de segurança viária para motociclistas:

CAPACETE E OUTROS ACESSÓRIOS -

O uso do capacete não é apenas uma dica de segurança, mas uma obrigatoriedade do ponto de vista legal. Motociclistas e garupas sem capacete podem receber multas, além de deixar vulnerável a região craniana, o rosto e o maxilar em caso de queda. Os capacetes devem estar dentro da validade e ter o selo do Inmetro, pois essa certificação garante a sua eficácia nos choques mais bruscos. Importante manter a viseira abaixada, pois caso contrário o motociclista está passível de multa. A infração é gravíssima, no valor de R\$ 293 e sete pontos na CNH. Além do capacete, não esquecer que é interessante usar calça e jaqueta resistentes, calçados reforçados, com fecho e luvas com aderência, preferencialmente de couro. Isso minimiza o contato da pele com o asfalto em caso de queda. Também é interessante o uso da antena corta pipa para evitar acidentes com cerol.

CRIANÇAS - De acordo com o artigo 244 do CTB, o condutor de motocicleta não pode conduzir, na garupa, crianças menores de sete anos ou que não tenha condições de cuidar de sua própria segurança, ou seja, seus pés precisam alcançar pedais. A infração é gravíssima. Já a partir dos sete anos, as crianças precisam de um capacete adequado ao tamanho de suas cabeças

para um ajuste adequado.

MANTER-SE VISÍVEL - Para diminuir a vulnerabilidade do motociclista, é importante que ele se mantenha visível para os outros condutores. Para isso, é importante não permanecer nos pontos cegos dos carros. Além disso, é importante optar por roupas claras ou chamativas. Os capacetes também podem ter faixas reflexivas. **MANOBRAS SEGURAS, VELOCIDADE E RESPEITO À SINALIZAÇÃO** - De acordo com o artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) todos os veículos devem ultrapassar pela esquerda. Além disso, o motociclista deve procurar visualizar todos os veículos que estão à sua frente e respeitar a sinalização. A distância deve ser aumentada e a velocidade diminuída no caso de manobras e ultrapassagens, e o motociclista só deve arriscar após ter certeza de que foi visto pelo motorista da frente. Os motociclistas, por terem mais possibilidade de andar rápido e porque têm um veículo menor, ultrapassam, com frequência, a velocidade. Entretanto, é importante lembrar que a velocidade das vias foi regulamentada pelo órgão de trânsito com estudos de engenharia de tráfego para garantir a segurança viária das pessoas em todos os modais. Por isso, é necessário estar atento à velocidade para cuidar de si e dos outros no trânsito.

CTTU implanta sentido único de circulação em via de Boa Viagem

Iniciativa é fruto de solicitação dos moradores e dará maior fluidez ao trânsito e segurança viária

via passou a ser sentido único em direção à Rua Carlos Pereira Falcão e recebeu duas novas travessias de pedestres. Para sair da Rua Carlos Pereira Falcão em direção à Rua Ernesto de Paula Santos, os condutores poderão utilizar a Rua Agenor Lopes como rota alternativa.

A nova configuração viária ordena o trânsito no local e promove mais fluidez e segurança viária. A demanda foi enviada pelos próprios moradores à CTTU, que realizou estudos de viabilidade. "Identificamos que é uma via estreita e que, por ser sentido duplo e ainda ter estaciona-

mento, os veículos não tinham espaço para seguir, o que causava retenções e riscos de batidas. Agora, com o sentido único, a via terá mais fluidez e mais segurança", explicou Paulo Barreto, gerente de projetos da CTTU.

SOLICITAÇÕES - Em caso de sugestões ou demandas para aumentar a segurança viária no território do Recife, os cidadãos podem acionar a CTTU pela ouvidoria. Os contatos podem ser feitos por telefone no 0800.281.0040 ou, ainda, pelo e-mail ouvidoria@recife.pe.gov.br e também no site ouvidoria.recife.pe.gov.br.



A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) implantou ontem (12), uma mudança de circulação na Rua Doutor João Guilherme de Pontes Sobrinho, em Boa Viagem, na Zona Sul. A

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 36.633 DE 12 DE MAIO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS o crédito suplementar de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), para atender despesas da dívida, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	36.000.000,00
Total	36.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1000.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES	
1.1.1.3.03.1.1 - 0500 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	36.000.000,00
Total	36.000.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de maio de 2023

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (em Exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.634 DE 12 DE MAIO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS o crédito suplementar de R\$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais), para atender despesas da dívida, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	132.000.000,00
Total	132.000.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1000.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES	
1.1.1.4.51.1.1 - 0500 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	132.000.000,00
Total	132.000.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de maio de 2023

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (em Exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.635 DE 12 DE MAIO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 1.206.247,61 (um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
4.4.90.51 - 0700 - Obras e Instalações	1.206.247,61
Total	1.206.247,61
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - 0700 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.206.247,61
Total	1.206.247,61
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de maio de 2023

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (em Exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.636 DE 12 DE MAIO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 2.901.732,00 (dois milhões, novecentos e um mil e setecentos e trinta e dois reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Planejamento, Gestão e Transformação Digital	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	592.000,00
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
6104.04.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologia da Informação	
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	410.644,09
6104.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.958,00
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	163.129,91
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
8003.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns Aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00
Total	2.901.732,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.901.732,00
Total	2.901.732,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de maio de 2023

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (em Exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.637 DE 12 DE MAIO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 8º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte e Rede de Exercício Físico na Saúde	
4.4.90.51 - 0706 - Obras e Instalações	750.000,00
Total	750.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - 0706 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	750.000,00
Total	750.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de maio de 2023

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (em Exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

Secretaria de Finanças
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA DE Nº 30 DE 10 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA DE FINANÇAS no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO CI SEFIN/GAS Nº 32/2023,**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;**CONSIDERANDO** as atribuições editalícias e contratuais;**CONSIDERANDO** que o servidor designado é representante da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições**RESOLVE:**

I. Designar o seguinte servidor para a função de Fiscal de contrato, celebrado com a empresa ARVVO TECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e o Município de Recife - Secretaria de Finanças:

Nome: **Laurécio Alex Holanda Pereira, matrícula nº 107862-3**

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Recife, 10 de Maio de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 048 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETARIO DE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2021, publicado no DOM 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM 028 de 24 de fevereiro de 2022, Edital publicado no Diário Oficial do Município nº 042 de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 539/2023 SEI nº 32.006234/2023-98**CONSIDERANDO** o Decreto 36.158 de 12 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 181 de 12 de dezembro de 2022;**CONSIDERANDO** o não preenchimento das vagas, relativas aos candidatos convocados pela portaria nº 031 de 17/03/2023 publicada no DOM nº 034 DE 18/03/2023;**RESOLVE:****Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI

INSC	CLASS	NOME	CPF
1740179	523	ELIVANI PEREIRA DE CARVALHO BORGES	***.002.904.**
1705834	524	LUCIANE DIAS DE SOUSA	***.012.532.**
1704321	525	MARIA CAMILA DOS SANTOS ROCHA	***.171.744.**
1712059	526	ANDREZA CRISTINA DE LIMA	***.926.824.**
1704022	527	ANDREZA MENDONÇA DO NASCIMENTO	***.891.654.**
1728642	528	VERONICA FERREIRA DA SILVA	***.539.984.**
1715806	529	MONICA GOMES RIBEIRO	***.714.634.**
1734885	530	TARCÍSIO TOMÉ DA SILVA	***.931.334.**
1730951	531	KÁTIA REGINA BEZERRA ANTONINO	***.719.634.**
1715013	532	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	***.887.024.**
1712336	533	JULIANA FREIRE DE ARAÚJO	***.084.654.**
1725767	534	VIRGINIA NASCIMENTO MARTINS	***.586.074.**
1721127	535	KARIEELI DE BEZERRA E OLIVEIRA	***.452.474.**
1724415	536	PATRICIA LUCY SOUZA DE ARRUDA	***.755.994.**
1739483	537	DANILO BEZERRA DE SOUZA	***.248.291.**
1724951	538	MONIQUE DO NASCIMENTO SALES	***.631.444.**
1711163	539	GLÁUCIO GONÇALVES COELHO	***.495.174.**
1703918	540	MORGANA DÂNGELI BARBOSA	***.001.824.**
1703420	541	MANAYARA NASCIMENTO DA SILVA	***.662.534.**
1734669	542	MACIEL SOARES MONTEIRO JÚNIOR-CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.854.984.**
1731366	543	WANERLINE DE LIMA SILVA	***.095.944.**
1714120	544	ROSILDA ALVES CAITETE	***.501.744.**
1735697	545	EDNA SILVA BARRETO	***.580.414.**
1707540	546	VIVIANNE BRAGA BARBOSA DE MELO	***.524.534.**
1703616	547	CRISTIANE ALVES DE LIMA MARQUES	***.161.984.**
1724339	548	JAILSON PEDRO DE SOUZA	***.594.824.**
1721667	549	WILLAMS DIOGO BARBOSA LINS	***.343.694.**
1722254	550	ELIONAIDE DE QUEIROZ NASCIMENTO	***.117.784.**
1701529	551	MICHERLE LUCIA DOS SANTOS MUCCINI	***.742.304.**
1717919	552	ALINE BARBOSA DA SILVA LIMA	***.732.944.**
1707579	553	ELAINE DE QUEIROZ BARROS DE SOUZA	***.628.244.**
1742814	554	SUZANNY ESTEFANNY TAVARES DE SENA SILVA	***.908.324.**
1704403	555	WAGNER RAMOS DE SOUZA	***.598.034.**
1701762	556	ESLLEY CAETANO DA SILVA	***.695.674.**
1708501	557	CARLA DA SILVA CARVALHO	***.621.293.**
1727201	558	MARIA RAFAELLA MELO DE AZEVEDO	***.005.764.**
1704276	559	LÚIS FILIPE DIAS DA SILVA	***.968.744.**
1739956	560	RENÂ CAVALCANTI SILVA	***.729.884.**
1740418	561	JULIANA AROUXA CASTRO	***.143.164.**
1714003	562	ISABELA FERNANDA DA SILVA LIMA	***.847.204.**

Em substituição à:

Aurea Maria da Silva
Rosali Alves do Nascimento
Natalene Maria de Santana
Eliene Cristina Dantas Feitosa
Jailton de Lima Correia Filho
Rinalva Epifanio Lopes
Renata de Melo Maciel
Susiane de Araújo Silva
Jacilene Maria Silva
Paulo Borba Fernandes Júnior
Thais da Silva Vera Cruz
Andrielle Barbosa da Silva
Romelquisedeque Assis Bezerra
Ana Karolliny Batista de Pontes
Maria Andréa Cavalcante Lima de Oliveira
Maria Carolina Jardim de Lima Hentyzy
Eliane Ferreira Justino
Heitor Valença Cavalcanti
Cinthian Santos do Nascimento
Sandro Luis da Silva
Raiany Evelin Soares da Silva
Gabryela Vera Cruz
Elenilda Carlos de Melo
Airla Silva dos Santos
Stéphane de Souza Martins
Júlia Mariane Teodósia Gomes Araujo
Sérgio Paulo da Silva Marinho
Juliana Camila Barbosa Mendes
Danielle Farias de Melo
Wagner Salgado da Silva
Maria Rafaele de Lima
Rebeka Myrella Sobral Alves
Luciana Maria da Silva
Clara Maria Viana de Almeida
Milena Cosmo da Silva
Aline Guedes do Nascimento
Zenilda Clarinda dos Santos Jaques de Araújo Barreto
Pablo José Barreto Valle
Maria Auxiliadora Alves Calado

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.**Parágrafo Único.** O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 053, DE 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 09 de 18 de março de 2022, referente à Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 35.097 de 24 de novembro de 2021, publicado no DOM nº 159 de 25 de novembro de 2021, Edital nº 02, publicado no Diário Oficial do Município nº 167 de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 58/2023 - GAB/SDECTI (SEI nº 03.000203/2023-71);**RESOLVE:****Art. 1º** Convocar a candidata abaixo relacionada da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Especialista Júnior:**ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMENTO**

CLASS	NOME	CPF
08	Laura Kelly Alves dos Santos	***.781.884.**

FELIPE MARTINS MATOS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 216, DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:Delegar poderes à servidora **CASSIA CIBELLE BATISTA DE LIMA, CPF Nº xxx.281.114-xx, Matrícula nº 100.439-5**, residente à Via Coletora 2, Reserva das Flores, Condomínio Jardim dos Bougainvilles, nº 239, Bloco C, Apartamento 111, no bairro de Santa Mônica, Camaragibe - Pernambuco, CEP: 54767-457, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual nos elementos de despesas: Material de consumo: 3.3.90.30 e de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 217, DE 15 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício das competências e atribuições,

RESOLVE:Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE OPERADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO - GOFPP, que tratam o Art. 19 da Lei nº 17.626/2010 e os artigos 40 e 41 da Lei nº 17.788/ 2012, ao servidor, **GEDEÃO SILVA DE ARAUJO, CPF nº ***.713.674.**, matrícula nº 100.349-6**, contar de 01 de junho de 2023.**PORTARIA Nº 794, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:Retificar a Portaria nº 1.158, de 14 de outubro de 2021, publicada no DOM nº 142, de 16 de outubro de 2021, referente à rescisão, a pedido, do Contrato por Tempo Determinado da servidora **RAFAELLA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula funcional nº. 115.151-7.****ONDE SE LÊ:** "06/07/2021"**LEIA-SE:** "06/10/2021"

Recife, 11 de maio de 2023

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 854 DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município do Recife,

RESOLVE:**Art. 1º** - Instituir, no âmbito da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, a Comissão Técnica para analisar e julgar prova de conceito, proposta e documentos de habilitação, com atuação relativa à licitação visando a contratação de solução modular, integrada e parametrizável de Tecnologia da Informação (TI), para suporte às atividades inerentes à Gestão de Pessoas e de Folha de Pagamento no âmbito da Prefeitura da Cidade do Recife.

Art. 2º - Art. 2º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Técnica de Avaliação de amostras de que trata essa Portaria:

I - Para avaliar todos os Requisitos da Prova de Conceito, Proposta e Documentos de Habilitação

- a) **Felipe Cabral Ribeiro, matrícula nº 105.627-1**, na condição de presidente;
b) **Fernando Antônio Alves, 97.342-5 matrícula nº**, na condição de membro;
c) **Rodrigo Macedo do Pinho, matrícula nº115.350-1**, na condição de membro;
d) **Roberto Braga Mascarenhas, matrícula nº 108.788-6**, na condição de membro;
e) **Rodrigo Brayner Sampaio, matrícula nº 111.626-6**, na condição de membro;

II – Para avaliar os requisitos relacionados a Pessoas, Cargos, Vínculo, Vida Funcional, Folha de Pagamento e Obrigações Legais:

- a) **Ana Rita Dantas da Silveira Barros, matrícula nº 117.416-9**, na condição de membro;
b) **Darlym Sidcley Alves Nelo, matrícula nº 72588-4**, na condição de membro;
c) **Jose Hugo De Souza Coelho Pereira, matrícula nº 111024-1**, na condição de membro;
d) **Renata Vasconcelos de Andrade, matrícula nº 117330-8**, na condição de membro;

III – Para os requisitos de Previdência:

- a) **Ana Rita Dantas da Silveira Barros, matrícula nº 117.416-9**, na condição de membro;
b) **Anna Paula Almeida Nunes e Silva, matrícula nº 100039-0**, na condição de membro;
c) **Fernando Antonio Reis de Oliveira, matrícula nº 100012-8**, na condição de membro;

IV – Para avaliar os requisitos de Gestão do Desempenho, Educação Corporativa e Perícias Médicas:

- a) **Ricardo de Sousa Magalhães, matrícula nº 110635-0**, na condição de membro;
b) **Erick Pedro Nascimento da Silva, matrícula nº 115201-7** na condição de membro;
c) **Célia Regina de Melo Pereira, matrícula nº 26967-2** na condição de membro;
d) **Elza Abygail de Farias Ramos, matrícula nº 88101-5** na condição de membro;

V- Para avaliar os Requisitos não funcionais:

- a) **José Hermes Cordeiro Wanderley Júnior, matrícula nº 574-6** na condição de membro;
b) **Ricardo Jorge Araújo de Carvalho, matrícula nº 287-9** na condição de membro;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 855 DE 11 DE MAIO 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados no CI nº 23/2023 – CPAAP, que alega supostas irregularidades perpetradas pela empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.887.078/001-51, no contrato de Aquisição nº 1401.1012/2022, com fundamento no art. 26, do Decreto Municipal nº 22.592/2007, bem como no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019 e Portaria nº 063, de 16 de fevereiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP proceda com a notificação à empresa mencionada no art. 1º deste ato, na pessoa de seu representante legal para, querendo, apresentar manifestação de defesa quanto às condutas imputadas segundo o CI nº 23/2023 – CPAAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

Secretário Executivo de Administração e Licitações

PORTARIA Nº 859 DE 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Despacho SESAU/SEGTES/GGTS/GGT/CAF/SCE Nº 418/2023 da Supervisora da Secretaria de Saúde do Recife, Processo SEI nº 33.020369/2023-56.

R E S O L V E

Fazer retornar à Empresa Municipal de Informática, a empregada pública **ROSEANY LINS FERREIRA LIMA, Analista Organizacional II Recursos Humanos, matrícula nº 491-0, CPF nº ***.419.644-**,** que se encontrava cedida à Secretaria de Saúde, a contar de 20 de abril de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 860 DE 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 26.000552/2023-24 e Ofício nº 146/2023- GAB/Secretaria da Mulher, da Secretária da Mulher,

R E S O L V E:

Designar **JANE ROSÁRIO BARRROS NASCIMENTO, matrícula nº 88.475-0**, para responder pelo cargo de Gerente Prevenção e Enfretamento da Violência contra à Mulher, símbolo “FDA-0”, da Secretaria da Mulher, durante o afastamento da titular **AVANI SANTANA, matrícula nº 56.655-3**, por motivo de férias, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 861 DE 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 22.001243/2023-10 e Ofício nº 81/2022- GAB/SEPUL, do Secretário de Política Urbana de Licenciamento,

R E S O L V E:

Designar **ALEXANDRE SOARES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 29.101-3**, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Política Urbana de Licenciamento, durante o afastamento da titular **EMILIA MARCIA LAPA TEIXEIRA AVELINO, matrícula nº 69.980-6**, por motivo de férias, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 862 DE 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no 33.006324/2023 e Ofício nº 8/2023-GAB/SEGTS/SESAU, da Secretária Executiva de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora, **TARCISIA GONÇALVES NOBREGA GADELHA, matrícula nº 74.812-2**, Médica Plantonista - 20h, lotada na Policlínica Agamenon Magalhães - Secretaria Executiva de Regulação de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do Congresso latino-americano de Tiroide (LATS-2023), na cidade de Curitiba, no estado de Paraná, no período de 20 a 23 de Abril de 2023 Sem ônus para o município.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 871 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital para o servidor abaixo, conforme o nível especificado:

Nº	CPF	Nome	Nível	A contar de
1	***.606.254.**	Anselmo Manoel dos Santos	A	08/05/2023

Recife, 11 de maio de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 872 DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições de Presidente do Conselho Gestor de Proteção de Dados Pessoais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 35.583/2022, e em atendimento à deliberação da 1ª Reunião do Conselho Gestor de Proteção de Dados Pessoais, ocorrida no dia 14 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo Especial de Trabalho (GET) com o objetivo de apoiar técnica e operacionalmente o Conselho Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP no estabelecimento de diretrizes, normas, competências, estratégias de adequação, objetivos, metas, prazos e programas de governança em privacidade no âmbito da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O GET será composto por 7 (sete) integrantes:

I – 02 (dois) representantes da Controladoria-Geral do Município:

- a) **Heloisa de Sousa Bezerra, mat. 103.991-1;**
b) **Adriano Aquino Ribeiro, mat. 110.265-6;**

II - 02 (dois) representantes da Empresa Municipal de Informática:

- a) **Wilson Yoshiharu Sakaki, mat. 450-2;**
b) **Luiz Fernando de Menezes Calábria, mat. 378-6;**

III – 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital:

- a) **Diego Targino de Moraes Rocha, mat. 114.019-1;**

IV – 01 (um) representante do Procuradoria-Geral do Município:

- a) **Denneles Felipe Rodrigues de Melo, mat. 103.465-0;**

V – 01 (um) representante da Secretaria de Governo e Participação Social:

- a) **Vinicius Viana Brito, mat. 9.7901-7.**

Art. 3º Aos integrantes do Grupo Especial de Trabalho de que trata esta Portaria, aplicam-se as disposições contidas no art. 146, VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, e no art. 13, § 2º, I, da Lei Municipal nº 15.054/1988, com a atualização prevista no art. 75 da Lei Municipal nº 18.592/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 873 DE 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso II, art. 1º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, e considerando as disposições da Lei nº 17.875/2013 e do Decreto Municipal nº 27277/2013 e ainda, o Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023, celebrado entre o Município do Recife através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e a empresa Agência Recife para Inovação e Estratégia - ARIES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.036.430/0001-45, visando o desenvolvimento de diferentes ações relacionadas à INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA PARA O RECIFE FUTURO, assim como, do modelo de gestão para sua implementação continuada em médio e longo prazo, compreendendo um conjunto estruturador de políticas, programas, projetos e ações de interesse público, voltado para indução de um reposicionamento da cidade fundamentado na inovação e na estratégia.

R E S O L V E,

Art. 1º Instituir Comissão denominada Comitê de Monitoramento na forma do art. 12, § 2º do Decreto Municipal nº 27.277/2013, que lhe representará nas atividades e ações operacionais necessárias ao acompanhamento da execução deste Contrato de Gestão, observadas as atribuições do referido Comitê, em especial nas seções: da fiscalização e acompanhamento, da avaliação dos resultados, e da Publicidade.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I – Débora D'arc da Silva, Matrícula nº 120.164-6;**
II – Bruna Favre de Melo Paes Barreto, Matrícula nº 117.339-1;
III – Mariana Maciel Almeida de Andrade, Matrícula nº 117.975-6.

Art. 3º - Compete ao Comitê de Monitoramento, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Contrato de Gestão, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização social na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no contrato de gestão;

III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 4º - As deliberações e as decisões do Comitê serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, o Comitê de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º - O Comitê de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculado à Secretaria Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Art. 7º - Os membros do comitê, ora criado, farão jus à gratificação que alude o art. 13, § 2º, Inciso I, da Lei nº 15.054/1988.

Art. 8º - Este Comitê terá validade de 04 (quatro) anos, com efeitos retroativos a 31 de março de 2023.

Recife, 12 de maio de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

R E T I F I C A Ç Õ

Na Portaria Conjunta do SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e da SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL nº 050 de 04 de maio de 2023, publicada no DOM nº 055 de 06 de maio de 2023.

ONDE SE LÊ:

INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC	CLASS	NOME	CPF
2123	01	MANOEL OSWALDO GUIMARÃES JUNIOR	***.194.844.**
986	02	ELANNE ARYANA MELO DE ALBUQUERQUE	***.388.644.**
1491	03	ROBERTO CARLOS DE LIMA SILVA	***.450.204.**
382	04	VALMIR PEREIRA DA SILVA - CANDIDATO CONVOCADO COMO PPP	***.198.094.**
2373	05	VANESSA FLÁVIA DA SILVA	***.280.574.**
382	01-PPP	VALMIR PEREIRA DA SILVA - PPP	***.198.094.**

LEIA-SE:

INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC	CLASS	NOME	CPF
2123	01	MANOEL OSWALDO GUIMARÃES JUNIOR	***.194.844.**
986	02	ELANNE ARYANA MELO DE ALBUQUERQUE	***.388.644.**
1491	03	ROBERTO CARLOS DE LIMA SILVA	***.450.204.**
382	04	VALMIR PEREIRA DA SILVA - CANDIDATO CONVOCADO COMO PPP	***.198.094.**
1528	01-PCD	ALDAIR JOSÉ GOMES DA SILVA	***.010.144.**
382	01-PPP	VALMIR PEREIRA DA SILVA	***.198.094.**

FELIPE MARTINS MATOS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ADYNARA MARIA QUEIROZ DE MELO GONÇALVES
SECRETARIO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Bruna Valentina da Silva Santos
Referência: CI nº 236/2022 - SFSS
SEI nº 2.000136/2023-02

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Bruna Valentina da Silva Santos** do débito existente no valor de R\$ 2.453,29 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), atualizado até 01/12/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2021, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência referente ao pagamento de 03/12 avos de 13º salário nas verbas rescisórias; Devolução 28 dias de salário do mês de novembro de 2021, servidor entrou em benefício a partir de 03/11/2021; Devolução de 28 dias de gratificação do mês de novembro de 2021, servidor entrou em benefício a partir de 03/11/2021; Devolução de produtividade SUS referente ao mês de setembro de 2021; Devolução de 02/12 avos do 13º salário pago a maior no ano de 2021; e Devolução de vale refeição referente a 20 vales do mês de novembro e 20 vales para o mês de dezembro/2021, pago e não laborado), na matrícula nº. 116.069-9, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 10 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Laryssa Thais Carlos da Silva
Referência: CI nº 267/2022 - SFSS
SEI nº 02.000240/2023-99

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Laryssa Thais Carlos da Silva** do débito existente no valor de R\$ 378,69 (trezentos e setenta e oito reais e nove centavos), atualizado até 06/12/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de Previdência referente ao pagamento de 05/12 avos de 13º salário nas verbas rescisórias; Devolução de 19 dias de salário do mês de junho de 2022, pago e não laborado; Devolução de 19 dias de gratificação do mês de junho de 2022, pago e não laborado; e Devolução de vale refeição referente a 12 vales do mês de junho e 20 vales para o mês de julho de 2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 115.951-8, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 10 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Rochelle lasmyr Nunes da Rocha
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 331/2023
SEI nº 33.002891/2022-75

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Rochelle lasmyr Nunes da Rocha** do débito existente no valor de R\$ 232,02 (duzentos e trinta e dois reais e dois centavos), atualizado até 22/03/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Reciprev referente ao pagamento de 01/12 avos de 13º salário; e Devolução de vencimentos referente a 14 dias de salário do mês de outubro/2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 119.153-5, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 10 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Larissa Correa Neto do Nascimento
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 383/2023
SEI nº 32.006488/2023-14

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Larissa Correa Neto do Nascimento** do débito existente no valor de R\$ 3.698,34 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos), atualizado até 24/04/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto do salário recebido referente ao período de 10/02/2023 a 30/03/2023, tendo em vista que a ex-servidora não iniciou o exercício das atividades na unidade a qual esteve lotada; e Desconto dos vales recebidos para os meses de março, abril e maio/2023), na matrícula nº. 120.634-6, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 10 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 054 DE 12 DE MAIO DE 2023

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 13 da Portaria no 133/2013, de 08 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de outubro de 2013, Edição no 123, bem como, o Edital de Mobilidade Interna nº 01/2023, publicado no DOM nº 055, de 06/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o RESULTADO PRELIMINAR da classificação dos candidatos por terem cumprido as etapas referentes ao edital nº 001/2023, de mobilidade interna para servidores lotados nas Upinhas, em virtude da desmobilização dos plantões noturnos dessas unidades. Visando ocuparem vagas existentes na rede de saúde municipal, nos seus respectivos cargos.

MEDICO 20H				
Classificação	Nome	CPF	TOTAL	Cargo atual
1º	NATALIA DA COSTA BEZERRA CAVALCANTI	***.684.304-**	76	MEDICO 20H
2º	THYANA VERAS JACQUES	***.482.134-**	64	MEDICO 20H
3º	WANESSA DE CARVALHO TEIXEIRA	***.238.554-**	0	MEDICO 20H

MEDICO 40H				
Classificação	Nome	CPF	TOTAL	Cargo atual
1º	GISELE GOUVEIA MUNIZ	***.691.924-**	100	MÉDICO 40H
2º	TEREZA CRISTINA M DE P ALVES	***.597.257-**	96	MEDICO 40H
3º	MARCELO DE OLIVEIRA SIMÕES	***.825-914-**	94	MEDICO 40H
4º	BRUNO HENRIQUE SOARES PESSOA	***.663.554-**	94	MEDICO 40H
5º	GIOVANNI OLIVEIRA R. FILHO	***133.154-**	90	MÉDICO 40H
6º	JUREMA CARDOSO DINIZ	***.056.924-**	86	MEDICO 40H
7º	EMANUEL XIMENES SILVINO EVANGELISTA	***.099.197-**	79	MÉDICO 40H
8º	LEDNA BELO VILAÇA	***.735.805-**	74	MEDICO 40H
9º	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SOUZA	****.240.704-**	68	MÉDICO 40H
10º	PARCELINO MENEZES PEREIRA JUNIOR	***.328.804-**	28	MEDICO 40H
11º	JOÃO BATISTA DE SALES FILHO	***.032.783-**	21	MEDICO 40H
12º	DEBORAH DAYSE DE OLIVEIRA	***.099.197-**	0	MEDICO 40H

ENFERMEIRO 40H				
Classificação	Nome	CPF	TOTAL	Cargo atual
1º	SUELLEN DAYSE DE MOURA RIBEIRO NERIS	***.878.694-**	94	ENFERMEIRO 40H
2	EDIMARA OLIVEIRA MENEZES	***.143.123-**	81	ENFERMEIRO 40H
3º	DANIEL SANTANA DO NASCIMENTO JUNIOR	***.801.163-**	81	ENFERMEIRO 40H
4º	ANNY SUELLEN ROCHA DE MELO	***.480.214-**	66	ENFERMEIRO 40H
5º	PAMELLA THAYRYNNE OLIVEIRA LEONCIO DE SOUZA	***.346.654-**	64	ENFERMEIRO 40H
6º	ERIKA AZEVEDO DOS SANTOS	***.999.514-**	61	ENFERMEIRO 40H
7º	ALMERY SIGNADO JUSTO NETA DE ALBUQUERQUE	***.793.273-**	58	ENFERMEIRO 40H
8º	KESIA VALENTIM DO NASCIMENTO DUARTE	***.585.274-**	58	ENFERMEIRO 40H
9º	MILENNA AZEVEDO MINHAQUI FERREIRA	***.415.864-**	57	ENFERMEIRO 40H
10º	GABRIELLE PESSOA DA SILVA	***.271.114-**	55	ENFERMEIRO 40H

ENFERMEIRO 30H				
Classificação	Nome	CPF	TOTAL	Cargo atual
1º	VIVIAN CARLA DE LIMA CALIXTO SILVA	***.293.384-**	91	ENFERMEIRO 30H
2º	ROMERO NOGUEIRA DE S MENDES	***.521.664-**	82	ENFERMEIRO 30H
3º	PATRICIA PEREIRA VASCONCELOS	***.083.874-**	58	ENFERMEIRO 30H
4º	MARCLETA SIMPLICIO C E SA	***.423.924. **	55	ENFERMEIRO 30H

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS				
Classificação	Nome	CPF	TOTAL	Cargo atual
1	ITALA KELLY PEREIRA DE S ALVES	***.352.884-**	82	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
2	GABRIELA GOMES DE LIMA	***.710.664-**	70	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
3	ELIANA CRISTINA SOUZA SANTOS	***.729.894-**	70	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
4	BRUNO GALDINO DE SOUZA	***.729.894-**	70	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
5	MAURICELIA MARIA DA S SANTOS	***.050.644-**	66	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
6	ROSICLEIDE MENDES DE S BRITO	***.036.154-**	66	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
7	ANNE CELIA ALVES V DA SILVA	***.613.784-**	66	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
8	JOSÉ ADEMIR LUIZ DA SILVA	***.331.674-**	64	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
9	ALINE IVANEIDE ALVES DA SILVA	***.070.784-**	64	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
10	AMANDA CRISTINA A DE ALMEIDA	***.949.494-**	63	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
11	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	***.769.685-**	58	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS

12	CARLA CARNEIRO DA SILVA	***.811.954-**	54	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
13	JEILLA EVANGELISTA ARAÚJO	***.900.864-**	54	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
14	JESSICA FERREIRA DA SILVA	***.273.774-**	54	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
15	MAKYALISSON PERES WANDERLEY	***.058.504-**	52	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
16	DANIEL FILIPE DOS SANTOS	***.721.974-**	51	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
17	INAYSE DA SILVA ANDRADE	***.056.144-**	48	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
18	KATIA REBECA DE SOUZA SILVA DE ANDRADE	***.108.354-**	42	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
19	MARCIO MANOEL FLORENCIO	***.577.004-**	39	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
20	MIRIAN MARGARETH O SILVA	***.244.734-**	36	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
21	ANDRESA KELLY SOUSA DE ANDRADE	***.724.804-**	36	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
22	VALÉRIA MARIA DE BRITO	***.036.994-**	30	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
23	RAAB MARIA DE MORAIS	***.034.904-**	30	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
24	EUNICE DOS SANTOS SILVA	***.410.594-**	24	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
25	MARCIO GOMES DA SILVA	***.152.924-**	21	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
26	DALILA FILIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	***.534.994-**	18	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
27	ANNA SERGIA ALVES DE ANDRADE	***.186.284-**	0	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS
28	MARCILENE FRANCISCO DIAS	***.908.784-**	0	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS

Art. 2º Do resultado preliminar divulgado caberá recurso, no prazo estabelecido no ANEXO ÚNICO desta Portaria, em consonância ao disposto no edital nº 001/2023, a ser encaminhado ao e-mail mobilidadeupinhas24h@gmail.com, seguindo o modelo disposto no ANEXO VI do edital.

ANEXO ÚNICO.

Recurso contra o Resultado Preliminar	14/05/2023 a 16/05/2023	mobilidadeupinhas24h@gmail.com
Resultado dos Recursos, Resultado Final e Homologação da Seleção	18/05/2023	Diário Oficial do Município
Divulgação das Lotações	Até 23/05/2023	Diário Oficial do Município

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 057/23, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar poderes a Secretária Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, **Anna Renata Pinto de Lemos Cordeiro**, matrícula nº 114.699-8, CPF nº ***494.264-**, para ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias, relativamente ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a contar de 1º de março de 2023.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Republicado por Incorreção

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde do Recife, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Resolução nº 036 de 21 de outubro de 2021 que compôs a Comissão Eleitoral, que conduziu o Processo de Eleição do Conselho Distrital de Saúde - CDS II para o Biênio 2022/2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 013, de 16 de maio de 2022, que aprova o Regimento Eleitoral para as eleições do colegiado do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário II para o biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO as atribuições das Comissões Eleitorais, de acordo com o Art. 3 do seu respectivo Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral zelou pelos princípios da LEGALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA e MORALIDADE ao longo de todo processo eleitoral;

CONSIDERADO que a eleição do CDS II ocorreu nos dias 18 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que os conselheiros e conselheiras eleitos (as) para o biênio 2022/2024 do CDS II tomaram posse em 31 de agosto de 2022 durante a Reunião Extraordinária do Conselho Distrital de Saúde-CDS II;

O Conselho Municipal de Saúde do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1º - Divulgar e Empossar os (as) conselheiros (as) Distrital de Saúde do Distrito Sanitário II para o biênio 2022-2024, conforme Anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor com data retroativa a partir do dia 31 de agosto de 2022.

CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE-CDS II – BIÊNIO 2022/2024

Segmento Usuário	
1º - Titular: Ana Paula Barbosa Suplente: Cristiano de Amorim Farias	Usuário Direto
2º - Titular: Angélica de Oliveira Menezes Suplente: Maurílio José Barros	
3º - Titular: Lindomar Gomes de Sena Suplente: Jucineide Ferreira de Souza	
Associação Defensora Ilha Joaneiro	
1º - Titular: Marcene Albuquerque Firmo de Souza Suplente: Robeilton Severino de Lira CONSERVAS	Usuário Entidade
2º - Titular: Gastão Alves da Silva Urso Brilhante do Coque Suplente: José Roque Caetano SPEDAMA	
3º - Titular: Elaine Pereira do Nascimento União de Moradores Dois Unidos Suplente: Brenda Marcela Lourenço de Sá Somos Todos Iguais-S.T.I	

Segmento Trabalhador

1º - Titular: Emerson Miranda de Souza
Suplente: Eliseba Ferreira Gaião

2º - Titular: Josiel Urbano Pereira
Suplente: Ednaitan de Souza Silva

3º - Titular: Maria Fernanda Muniz
Suplente: Ana Emília Estelita de Vasconcelos

Segmento Gestor

1º - Titular: Romero Nogueira Souza Mendes
Suplente: Marcleia Correia e Sá Grando

2º - Titular: Gilberto da Silva Chaprão
Suplente: Karla Regina Viana Coutinho

3º - Titular: Erica Maria Silva Vellozo
Suplente: Gisele Guerra Sampaio

OSCAR CORREIA DA SILVA

Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife

LUCIANA ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde do Recife

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 04 DE MAIO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 235ª Reunião Extraordinária, reunidos(as) no formato presencial, realizada no dia 04 de Maio de 2023, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

CONSIDERANDO os debates realizados na 235ª Reunião Extraordinária para a composição e abertura do processo eleitoral para eleição da coordenação do CMS-Recife para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o art. 63 do Regimento Interno do CMS-Recife onde diz: A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) membros do Conselho, que não sejam candidatos, cada membro pertencente a 01 (um) dos segmentos (usuário, trabalhador e gestor).

R E S O L V E :

Art. 1º: Aprovar os(as) seguintes conselheiros(as) para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde do Recife para as eleições da nova coordenação para o biênio 2023/2025

Oscar Correia da Silva (segmento usuário)
Dayse Mendes de Andrade Lopes (segmento trabalhador)
Ana Carolina Freire da Silva (segmento gestor)

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

OSCAR CORREIA DA SILVA

Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife

LUCIANA ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde do Recife

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 04 DE MAIO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 235ª Reunião Extraordinária, reunidos(as) no formato remoto (on line), realizada no dia 04 de Maio de 2023, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer o processo eleitoral para a escolha da coordenação do CMS-Recife Biênio de 2023/2025;

Art. 2º. As inscrições ocorrerão a partir da publicação desta resolução até o dia 22 de maio de 2023;

Art. 3º. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em pleitear a vaga, deverão estar com sua documentação devidamente regularizada junto à Secretaria Executiva do CMS-Recife e pertencer ao Segmento Gestor/Prestador(a) para vaga de coordenação e para vice-coordenação os(as) candidatos(as) devem pertencer ao Segmento Trabalhador, obedecendo a rotatividade entre os segmentos para representar a coordenação, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 57º do Regimento Interno deste Conselho, o qual vem com o seguinte texto: "A eleição do Coordenador (a) terá rotatividade entre os segmentos Gestor/Prestador, Trabalhador e Usuário com aprovação do Plenário";

Art. 4º. Os (as) candidatos (as) interessados (as) em concorrer à vaga, deverão encaminhar à Secretaria Executiva do CMS-Recife, requerimento pleiteando a vaga, dentro do prazo estabelecido no Art. 2º. Supracitado;

Art. 5º. A eleição ocorrerá na Reunião Plenária Ordinária dia 23 de Maio de 2023 às 14h no Conselho Municipal de Saúde do Recife;

Art. 6º. Cada candidato (a) terá 05 (cinco) minutos para expor suas propostas ao Plenário antes de iniciar o processo eleitoral, podendo esse tempo ser alterado a critério do próprio Plenário;

Art. 7º. Quando houver apenas 01 um(a) candidato(a), será ele(a) eleito(a) por aclamação, e, havendo 02 (dois) ou mais candidatos(as), realizar-se-á eleição no Plenário de forma nominal e aberta;

Parágrafo Único: Em caso de empate, quando houver 03 (três) ou mais candidatos(as), a eleição será definida em segundo turno com os(as) 02 dois/duas candidatos(as) mais votados(as). Persistindo o empate, será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

Art.8º. Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 9º. Publique – se. Registre – se. Cumpra – se.

Art. 10º: Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

OSCAR CORREIA DA SILVA

Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife

LUCIANA ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde do Recife

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de fármaco: ácido caprílico, ácido caprílico, ácido láurico, licitina de soja, vitamina a e e - loção, frasco com 200 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 19/05/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. Recife, 13/05/2023. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de fármaco: fenoterol bromidrato, composição: ssociado com ipratrópio brometo, concentração:0,05mg + 0,02mg/dose, forma farmacéutica: aerossol oral, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 19/05/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. Recife, 13/05/2023. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar:
conjunto drenagem tórax, componentes 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume 2.000ml, graduação de 50 em 50ml, características adicionais tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, acessórios dreno tórax nº34, uso estéril, descartável;
conjunto drenagem tórax, componentes 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume 2.000ml, graduação de 50 em 50ml, características adicionais tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, acessórios dreno tórax nº36, uso estéril, descartável;
conjunto drenagem tórax, componentes 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume 2.000ml, graduação de 50 em 50ml, características adicionais tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, acessórios dreno tórax nº 38, uso estéril, descartável, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 19/05/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. Recife, 13/05/2023. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023

A Secretaria de Saúde, através da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SEGTES, vem no uso de suas atribuições considerando as Leis 18.538/2018, 18.969/2022 e 19.003/2022

CONSIDERANDO as informações constantes no Edital de Chamamento nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 054 de 04/05/2023.

R E S O L V E :

1. Tornar público a PRORROGAÇÃO DO CADASTRAMENTO de servidores para integrarem o Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância - NPAS no âmbito da Secretaria de Saúde do Recife, por mais 30 (trinta) dias, conforme cronograma de atividades:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Evento	Data	Local
Cadastro de Servidores	14/05/2023 a 13/06/2023	https://forms.gle/U6G2AqVpq6qM8NXo6
Relação dos inscritos	a divulgar	Diário Oficial do Município - www.recife.pe.gov.br

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

E R R A T A :**ONDE SE LÊ:**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 071/2023, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 05, 10 e 13, com valores globais de R\$ 994.500,0000 (novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), R\$ 283.500,0000 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) e R\$ 24.140,8000 (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

LEIA-SE:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 071/2023, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 05, 10 e 13, 17 e 20, com valores globais de R\$ 994.500,0000 (novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), R\$ 283.500,0000 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), R\$ 24.140,8000 (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/2023, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de óculos de proteção, 01 (um) lote com 01 (um) item, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife, visando atendimento de demanda de todos os polos do Programa Academia da Cidade da Secretaria de Saúde do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, CNPJ nº 11.509.243/0001-76, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 8.100,0000 (oito mil e cem reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2023 – CPLM, Processo Licitatório nº 008/2023, **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 089/2023, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição Lavadora Ultrassônica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 2 1 1 9.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa P S M EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 29.689.057/0001-21, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valor global de R\$ 125.000,0000 (cento e vinte e cinco mil reais) e R\$ 25.000,0000 (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Abril de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 006/2023, **LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO** - Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

R E T I F I C A Ç Ã O

NA PORTARIA Nº 905 DE 03 DE MAIO DE 2023, publicado no DOM nº 054 de 04 de maio de 2023, referente a Indicação para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual:

ONDE SE LÊ: "Escola Municipal Dois Rios, RPA 06";

LEIA-SÊ: "Escola Municipal Diácono Abel Gueiros, RPA 03".

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

NA PORTARIA Nº 906 DE 03 DE MAIO DE 2023, publicado no DOM nº 054 de 04 de maio de 2023, referente a Indicação para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual:

ONDE SE LÊ: "Escola Municipal Dois Rios, RPA 06";

LEIA-SÊ: "Creche Escola Menino Jesus Casa Forte, RPA 03".

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

NA PORTARIA Nº 907 DE 03 DE MAIO DE 2023, publicado no DOM nº 054 de 04 de maio de 2023, referente a Indicação para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual:

ONDE SE LÊ: "Escola Municipal Dois Rios, RPA 06";

LEIA-SÊ: "Creche Municipal São João, RPA 03".

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

NA PORTARIA Nº 908 DE 03 DE MAIO DE 2023, publicado no DOM nº 054 de 04 de maio de 2023, referente a Indicação para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual:

ONDE SE LÊ: "Escola Municipal Dois Rios, RPA 06";

LEIA-SÊ: "Escola Municipal Padre Donino, RPA 03".

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

NA PORTARIA Nº 909 DE 03 DE MAIO DE 2023, publicado no DOM nº 054 de 04 de maio de 2023, referente a Indicação para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual:

ONDE SE LÊ: "Escola Municipal Dois Rios, RPA 06";

LEIA-SÊ: "Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA 03".

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

NA PORTARIA Nº 910 DE 03 DE MAIO DE 2023, publicado no DOM nº 054 de 04 de maio de 2023, referente a Indicação para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual:

ONDE SE LÊ: "Escola Municipal Dois Rios, RPA 06";

LEIA-SÊ: "Escola Municipal Senador Erminio de Moraes, RPA 03".

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

NA PORTARIA Nº 911 DE 03 DE MAIO DE 2023, publicado no DOM nº 054 de 04 de maio de 2023, referente a Indicação para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual:

ONDE SE LÊ: "Escola Municipal Dois Rios, RPA 06";

LEIA-SÊ: "Escola Municipal Padre Mathias Delgado, RPA 03".

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

NA PORTARIA Nº 912 DE 03 DE MAIO DE 2023, publicado no DOM nº 054 de 04 de maio de 2023, referente a Indicação para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual:

ONDE SE LÊ: "Escola Municipal Dois Rios, RPA 06";

LEIA-SÊ: "Escola Municipal Chico Science, RPA 03".

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO (SEDUC/RECIFE)
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEPLAGTD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE PROFESSOR I E PROFESSOR II - EDITAL Nº 3 – SEDUC/RECIFE, DE 8 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, em cumprimento ao Relatório Preliminar de Inspeção referente ao Procedimento Interno de Fiscalização sob o nº PI2300286, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, tornam públicas a retificação da sequência numérica e remissão constante do subitem 6.4.10, do quadro constante do subitem 7.1 e do Anexo I – Cronograma Previsto do Edital nº 1 – SEDUC/RECIFE, de 27 de março de 2023, e suas alterações, bem como a inclusão dos subitens 14.36 e 14.37 no referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

6.4.10 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

[...]

6.4.10.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.10.8 deste edital: [...]

6.4.10.7 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.10.8 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;
b) enviar, via upload, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

[...]

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
[...]	[...]	[...]	[...]
(P4) Prova prática	Conhecimentos específicos	Envio de plano de aula e apresentação de uma aula prática	Eliminatório e classificatório
[...]	[...]	[...]	[...]

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

14.36 DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

14.36.1 O resultado final será homologado por ato conjunto do Secretário de Educação e do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Município do Recife, mediante publicação no Diário Oficial do Município do Recife, não se admitindo recurso administrativo desse resultado.

14.36.2 Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas oferecidas e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final por cargo/disciplina.

14.36.3 Os candidatos classificados serão convocados para a nomeação por meio de Ato Convocatório publicado no Diário Oficial do Município do Recife e por e-mail que será enviado para o endereço indicado no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público e manter o e-mail atualizado.

14.36.4 O candidato que não atender, no ato da nomeação, aos requisitos do item 3 deste edital será automaticamente excluído do concurso público e perderá seu direito à vaga.

14.37 DO PROVIMENTO DO CARGO

14.37.1 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

14.37.2 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória por cargo/disciplina.

14.37.3 A entrega dos documentos e as demais etapas necessárias à admissão na Prefeitura do Recife serão realizadas por meio de sistema gerenciado pela Gerência de Cadastro e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

14.37.4 A comunicação acerca da nomeação e do cadastro no sistema de admissão se dará via e-mail do candidato informado no ato de inscrição ou atualizado conforme disposto neste edital.

14.37.5 O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse:

- uma foto 3x4 recente;
- carteira de identidade (RG);
- documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- comprovante de regularização da situação cadastral no CPF fornecido pela Receita Federal;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- título de eleitor e certidão de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral;
- documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
- laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
- declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;
- declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior ou certificado de conclusão de Ensino Médio com habilitação para o Magistério, conforme o cargo, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação;

14.37.6 A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no subitem 14.37.5 deste edital, dentro do prazo legal, tornará sem efeito a nomeação do candidato.

14.37.7 O candidato deverá, ainda, ser considerado apto física e mentalmente no exame admissional realizado pela Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador da Prefeitura do Recife.

14.37.7.1 Os exames admissionais que deverão ser apresentados no momento da realização do exame médico a que se refere o subitem 14.37.7 deste edital serão discriminados em ato convocatório próprio e serão realizados às expensas do candidato.

14.37.8 É facultado à Prefeitura do Recife exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no subitem 14.37.5 deste edital, outros documentos que julgar necessários.

14.37.9 Os documentos exigidos no subitem 14.37.5 deste edital serão enviados em formato digitalizado ou digital, por meio de sistema de admissão gerenciado pela Gerência de Cadastro e Movimentação de Pessoal, sem prejuízo de eventual convocação para a apresentação dos documentos físicos originais, a critério da Administração.

14.37.10 As declarações exigidas nas alíneas "k" e "l" do subitem 14.37.5 deste edital serão preenchidas diretamente no sistema de admissão a que se refere o subitem 14.37.9 deste edital.

[...]

**ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO**

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
[...]	[...]
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva	5 e 6/7/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a prova prática	24/7/2023
Aplicação da prova prática	4/8/2023
Divulgação do edital de resultado provisório na prova prática	22/8/2023
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova prática	23 e 24/8/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova prática e de convocação para a avaliação de títulos	8/9/2023
Período para o upload da documentação referente à avaliação de títulos	11 e 12/9/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação de títulos	22/9/2023
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos	25 e 26/9/2023
Divulgação do edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para a avaliação de biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros	6/10/2023
Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	15/10/2023
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação de biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros	25/10/2023
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros	26 e 27/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação de biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas (se houver)	7/11/2023

Período para o upload da documentação referente ao desempate de notas (se houver)	8 e 9/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório no desempate de notas (se houver)	14/11/2023
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no desempate de notas (se houver)	16 e 17/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas (se houver) e de resultado final no concurso público	22/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

[...]

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Modalidade: Processo Licitatório nº 007/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023 - CPLM

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: Aquisição de MÁQUINA DE LAVAR ROUPA com capacidade de 12 kg e SECADORA DE ROUPA com capacidade de 10 kg, com 4 (quatro) lotes totalizando 4 (quarto) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Recife, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 002/2023-SEGRE/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor do lote 1

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 187.896,60

Fornecedor: KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 28.169.082/0001-11

Data da Assinatura: 10/05/2023

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO - Secretário Executivo de Administração e Finanças

MARCELO FERNANDO PENANTE NEVES - Kairos 23 Comércio de Cosméticos Eireli

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Modalidade: Processo Licitatório nº 007/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023 - CPLM

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: Aquisição de MÁQUINA DE LAVAR ROUPA com capacidade de 12 kg e SECADORA DE ROUPA com capacidade de 10 kg, com 4 (quatro) lotes totalizando 4 (quarto) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Recife, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 002/2023-SEGRE/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor dos lotes 2 e 4.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$336.036,25

Fornecedor: E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 24.708.262/0001-73

Data da Assinatura: 10/05/2023

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO - Secretário Executivo de Administração e Finanças

ELVIS JOSÉ DE BRITO - E&M Comércio de Materiais de Construção Eireli

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Modalidade: Processo Licitatório nº 007/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023 - CPLM

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: Aquisição de MÁQUINA DE LAVAR ROUPA com capacidade de 12 kg e SECADORA DE ROUPA com capacidade de 10 kg, com 4 (quatro) lotes totalizando 4 (quarto) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Recife, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 002/2023-SEGRE/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor do lote 3.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$61.643,50

Fornecedor: LAR E COZINHA COMÉRCIAL LTDA

CNPJ: 32.183.517/0001-50

Data da Assinatura: 10/05/2023

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO - Secretário Executivo de Administração e Finanças

MARIA VICTÓRIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA - Lar e Cozinha Comercial Ltda

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.4008/2023.

Espécie: Tomada de Preços.

Base Legal: Artigo 22, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: Processo Licitatório nº 009/2022, Tomada de Preços nº 004/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA (ARBITRIUM ENGENHARIA).

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL LAGOA ENCANTADA, localizada na Rua Dr. Benigno Jordão de Vasconcelos, número 32, COHAB, RECIFE – PE com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).

Prazo de Vigência: O Contrato vigorará pelo prazo de 330 (trezentos e trinta) dias corridos, a partir da data de assinatura.

Prazo de Execução: O prazo para execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1.207.1.043 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 – Fonte 0500.

Valor Global: R\$ 2.483.153,45 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Nota de Empenho: nº 2023.001331.

Recursos Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

PORTARIA Nº 026/2023- SETUR-L, DE 12 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica para todos os Chamamentos Públicos que visem a Captação de Patrocínio para o Recife Junino 2023.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

I – SINARA RIBEIRO MARANHÃO FARIAS
Presidente da Comissão Técnica de Chamamento Público
Matrícula nº 110.568-0

II - RENATO BARBOSA DE SOUZA
Membro da Comissão Técnica de Chamamento Público
Matrícula nº 97.628-0

III – RAPHAELLE MARIA FIDELIS DE SOUZA
Membro da Comissão Técnica de Chamamento Público
Matrícula nº. 116.269-1

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA
Secretária de Turismo e Lazer

Secretaria de EsportesSecretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO****PORTARIA Nº 08/2023 - SESP de 13 de maio de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município: tendo em vista a Política de Incentivo aos Esportes, denominada "BOLSA ATLETA RECIFE", instituída pela Lei nº 17.813/2018 de 03 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 18.541 de 11 de dezembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº. 32.432, de 03 de Maio de 2019 e alterações,

RESOLVE:

I – Abrir seleção pública destinada a identificar atletas, paratletas, envolvidos nas práticas de esportes estudantil e rendimento, prioritariamente em modalidades olímpicas e paralímpicas, reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, sem prejuízo da análise e deliberação das demais modalidades, para obterem os benefícios do programa "Bolsa Atleta Recife".

II – Estabelecer que as inscrições podem ser realizadas no período de 05 de junho de 2023 até 19 de junho de 2023, de forma presencial, ou através de postagem via SEDEX, no horário de 09:00h às 17:00h, na Gerência de Atividades Esportivas, no sétimo andar da Prefeitura do Recife (Av Cais do Apolo, 925).

III – Informar que o Edital em sua versão completa contendo os respectivos anexos encontra-se disponível na página da Secretaria de Esportes <http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-esportes-0> no site da Prefeitura do Recife www.recife.pe.gov.br Maiores esclarecimentos e informações poderão ser obtidos nos telefones (081) 3355.8356 ou 3355.8761, no horário de 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

IV – Instituir a Comissão responsável pela seleção e execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carlos Romero Barradas da Fonte	Gerente Geral de Esportes	114.894-0	Presidente
Larissa Tiburcio Lellys	Gerente de Atividades Esportivas	114.192-6	Membro
Gabriel Lucas Moraes Freire	Gestor da Unidade de Projetos Especiais	118.707-4	Membro
Jeferson Francisco da Silva	Coordenador Pedagógico	115.981-0	Membro
Marina Boaviagem Marques	Coordenador Pedagógico	11699-1	Membro

V – Estabelecer que será de responsabilidade da Comissão a criação de todos os instrumentos para inscrição, avaliação de documentos, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

EDITAL 02.2023 - BOLSA ATLETA RECIFE 2023**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar atletas e paratletas, para o programa BOLSA ATLETA RECIFE, envolvidos nas práticas de esporte estudantil e de rendimento, em modalidades olímpicas e paralímpicas, das entidades de administração do esporte vinculadas ao Comitê Olímpico do Brasil ou ao Comitê Paralímpico Brasileiro, cujos títulos tenham sido conquistados no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

1.2. A seleção pública de que trata o subitem anterior será realizada em etapa única, através da análise dos resultados esportivos obtidos e apresentados, observados os critérios de classificação estabelecidos neste Edital.

1.3. A concessão do benefício não gera qualquer vínculo entre o beneficiado e a Administração Pública Municipal.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PLEITEAR O BENEFÍCIO

- a) Possuir idade mínima de 12 (doze) e máxima de 17 (dezessete) anos, à época da competição que gerou o direito;
- b) Ser praticante de esporte estudantil ou de rendimento e estar enquadrado nos conceitos e categorias estabelecidas pela Lei nº 17.813/12 e alterações, e Decreto nº 32.432/2019 e alterações;
- c) Ter obtido medalha de ouro nos Jogos Escolares de Pernambuco com no mínimo 5 (cinco) alunos/atletas participantes de escolas municipais distintas por provas disputadas em modalidades individuais, e no mínimo 3 (três) equipes de escolas municipais participantes distintas em modalidades coletivas, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, para a categoria Estudantil Municipal;
- d) Ter obtido medalha de ouro ou prata nos Jogos Escolares de Pernambuco competindo por escola municipal do Recife e ser aluno da rede municipal de ensino do Recife, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, para a categoria Estudantil Estadual;
- e) Ter obtido medalhas de ouro, em competições nacionais ou internacionais do calendário oficial da respectiva modalidade, competindo por escola municipal do Recife, para os atletas e paratletas dos programas de Rendimento da Secretaria de Esportes do Recife e ser aluno da rede municipal de ensino do Recife, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, para a categoria Atleta Recife;
- f) Estar devidamente matriculado na Rede Municipal do Recife ou Estadual de Ensino de Pernambuco, e com frequência regular para as categorias Estudantil Municipal e Estudantil Estadual;
- g) Estar devidamente matriculado em alguma instituição de ensino pública ou privada, e com frequência regular para a categoria Atleta Recife;
- h) Possuir planejamento esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos, metas e calendário das participações previstas para o ano de recebimento do benefício, conforme critérios e modelos estabelecidos pela Secretaria de Esportes do Recife;
- i) Residir e estar vinculado à Entidade de Prática e/ou de Administração do Esporte no município do Recife;
- j) Não receber nenhum tipo de benefício, a título de bolsa financeira, salário ou patrocínio.

3. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 05 de junho de 2023 até 19 de junho de 2023, de forma presencial ou através de postagem via SEDEX, no horário de 09:00h às 17:00h, na Gerência de Atividades Esportivas, localizada na Secretaria de Esportes, na Avenida Cais do Apolo, 925, CEP 50030-903, Recife – PE.

3.2. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

3.3. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.4. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

3.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. Para se inscrever no processo seletivo, de forma presencial ou SEDEX, o representante legal deverá preencher os formulários solicitados e anexar os documentos pessoais e esportivos que atestem e comprovem as informações prestadas e o resultado esportivo obtido, conforme segue:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo II)
- b) Comprovante de residência no município do Recife em nome do requerente ou do seu representante legal para os atletas/paratletas menores de 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia de documento de identidade – RG e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF;
- d) Declaração da instituição de ensino da Rede Municipal de Ensino Público do Recife, atestando que já representou a referida instituição no ano do pleito à bolsa e que está regularmente matriculado, em se tratando de Bolsa Atleta Estudantil Municipal e Estudantil Estadual; (Anexo III);
- e) Declaração da instituição de ensino, atestando que está regularmente matriculado, em se tratando de Bolsa Atleta Recife; (Anexo III);
- f) Declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta está vinculado a ela, que se encontra em plena atividade esportiva e que vem participando regularmente de competições esportivas de âmbito estadual, nacional ou internacional em se tratando de Atleta Recife; (Anexo IV);
- g) Boletim oficial e declaração fornecida por entidade estadual ou nacional de administração do desporto, atestando o resultado final na competição, com as informações necessárias que possam enquadrar o requerente no requisito da categoria para o Bolsa Atleta Recife;
- h) Declaração do atleta ou de seu responsável legal, de que não recebe benefício, a título de bolsa financeira, salário ou patrocínio; (Anexo VI);
- i) Planejamento esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos, metas e calendário das participações previstas para o ano de recebimento do benefício. (Anexo VII)
- j) Cópia do comprovante de conta corrente bancária em nome do atleta/paratleta requerente;
- k) Declaração do treinador do atleta e paratleta de assiduidade nos treinamentos; (Anexo VIII)

3.7 Os modelos de declarações de que se trata esse artigo serão disponibilizados pela Secretaria de Esportes.

3.8 Além da apresentação da documentação relacionada, o atleta deverá estar quite com a Secretaria de Esportes, quanto à prestação de contas de eventual Bolsa Atleta do Recife em anos anteriores.

3.9 Detectada alguma irregularidade quanto ao disposto no subitem anterior, o atleta tem 5 (cinco) dias, a contar da notificação para regularização, sob pena de exclusão do processo.

3.10 Só serão aceitas contas bancárias do tipo conta corrente, de qualquer instituição bancária. Sendo atleta ou paratletas menor de idade, seu representante legal estará habilitado a receber a bolsa em seu nome, na conta corrente indicada na ficha de inscrição do atleta, constante do anexo II. Em caso de impossibilidade justificada do representante legal, este poderá delegar atribuições à terceiros com os fins específicos através de procuração.

4. DO ORÇAMENTO

4.1 Os recursos orçamentários destinados à concessão dos benefícios da Bolsa Atleta Recife obedecerão aos seguintes critérios de distribuição:

a) O valor mínimo de 70% (setenta por cento) destinado às categorias Estudantil Municipal e Estudantil Estadual;

b) O valor de até 30% (trinta por cento) destinado à categoria Atleta Recife.

4.2 Caso o quantitativo de atletas e/ou paratletas habilitados nas modalidades da categoria Atleta Recife seja inferior ao valor correspondente ao estabelecido na alínea "b", os recursos excedentes poderão ser aplicados como suplementação na concessão de benefícios às categorias Estudantil Municipal e Estudantil Estadual, conforme os critérios e prioridades estabelecidos nesse edital.

4.3 As despesas decorrentes da execução do Bolsa Atleta Recife correm por conta de dotação orçamentária própria.

5. DAS CATEGORIAS DE BENEFÍCIO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado em etapa única, através da análise e enquadramento dos resultados esportivos apresentados e comprovados através de boletins oficiais e declarações emitidas pelas entidades de administração do esporte;

5.2 A classificação dos candidatos, obedecendo a distribuição orçamentária estabelecida para as modalidades olímpicas/paralímpicas, dar-se-á através da seguinte ordem de prioridade, conforme o caso:

- a) Estudantil Municipal – destinada a atleta e paratleta que tenha obtido medalha de ouro nos Jogos Escolares do Recife no valor mensal de R\$ 300,00 por 12 meses;
- b) Estudantil Estadual – destinada a atleta e paratleta que tenha obtido medalha de ouro ou prata nos Jogos Escolares de Pernambuco no valor mensal de R\$ 400,00 por 12 meses;
- c) Atleta Recife: destinada a atletas/paratletas, estudantes da Rede Municipal do Ensino Público, que participam dos programas de esportes de rendimento desenvolvidos pela Prefeitura do Recife e que conquistaram medalha de OURO em competições estaduais, nacionais ou internacionais do calendário oficial da respectiva modalidade no valor mensal de R\$ 500,00 por 12 meses;

5.2.1 Estimativa da tabela de valores e previsão de alunos/atletas a serem contemplados:

CATEGORIA DE BOLSA/VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE ALUNOS/ATLETAS	VALOR TOTAL POR 12 MESES
ESTUDANTIL MUNICIPAL – R\$ 300,00	142	R\$ 511.200,00
ESTUDANTIL ESTADUAL – R\$ 400,00	10	R\$ 48.000,00
ATLETA RECIFE – R\$ - 500,00	01	R\$ 6.000,00
ESTIMATIVA DE PREVISÃO TOTAL	PREVISÃO TOTAL DE 153 ALUNOS / ATLETAS	PREVISÃO DO VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AS TRÊS CATEGORIAS DE BOLSA – R\$ 565.200,00

5.3 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) O atleta e paratleta de maior idade, considerando o ano, mês, dia e hora da data de nascimento informados nos documentos de inscrição;
- b) Sorteio.

5.4 A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Município e a relação dos contemplados, lista de espera e lista de indeferidos divulgadas no sítio eletrônico <https://dome.recife.pe.gov.br/dome/>

5.5 Os atletas e paratletas classificados nos termos desta seleção, deverão se apresentar à Secretaria de Esportes para assinatura dos Termos de Compromisso, no período de 17 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h ou enviar os mesmos, via SEDEX, para a "COMISSÃO DE SELEÇÃO BOLSA ATLETA RECIFE 2022/2023", localizada na Secretaria de Esportes, 7 andar, na Avenida Cais do Apolo, 925, Santo Antônio, CEP 50030-903, Recife – PE. O não comparecimento ou envio do referido documento no prazo estabelecido, importará em desistência, sendo o candidato, automaticamente excluído do processo seletivo.

6. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

6.1 O atleta/paratleta terá cancelado o benefício da Bolsa que trata este Edital nos seguintes casos:

6.1.1 Condenação por uso de doping ou comprovação de drogas ilícitas;

6.1.2 Comprovado uso de documento ou declaração falsa para obtenção do Bolsa Atleta Recife;

6.1.3 Interromper de forma injustificada os treinamentos ou faltar as competições oficiais constantes no calendário esportivo da modalidade e/ou previstas no planejamento;

6.1.4 Abandono de estudos;

6.1.5 O atleta/paratleta ter obtido reprovação no ano letivo escolar durante a vigência do seu benefício no Programa Bolsa Atleta Recife;

6.1.6 Descumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas neste Edital e na legislação que regula o Bolsa Atleta Recife.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso ao resultado preliminar divulgado no prazo fixado no Anexo I deste Edital. Para tanto, o candidato deverá utilizar o modelo constante no (Anexo V) deste Edital.

7.2 O recurso será entregue na Secretaria de Esportes, endereçado à "COMISSÃO DE SELEÇÃO BOLSA ATLETA RECIFE 2022/2023", localizada na Secretaria de Esportes, 7 andar, na Avenida Cais do Apolo, 925, Santo Antônio, CEP 50030-903, Recife – PE.

7.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos e horários estipulados neste Edital e os interpostos contra a avaliação ou resultado de outro (s) candidato (s).

7.4 Na fase de interposição de recursos não será permitido acostar novos documentos.

7.5 O recurso deverá ser apresentado com letra legível e com argumentações claras e concisas.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O beneficiário do Bolsa Atleta Recife deverá apresentar, à Secretaria de Esportes, prestação de contas até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela, com os originais dos seguintes documentos:

I - declaração própria, ou do responsável legal, de que o recursos recebidos à título de Bolsa Atleta foram utilizados para custear as despesas do atleta beneficiado com sua manutenção pessoal e esportiva;

II - declaração da respectiva entidade desportiva, ou da instituição de ensino, atestando que o atleta beneficiado está em plena atividade esportiva;

III - declaração do estabelecimento de ensino atestando a matrícula do atleta beneficiado.

8.2. Caso a prestação de contas não seja apresentada no prazo estabelecido ou, se apresentada, não seja aprovada, o atleta fica impedido de voltar a receber o benefício até que seja regularizada a pendência.

8.3. A não aprovação da prestação de contas obrigará o atleta/paratleta ou responsável legal a restituir os valores recebidos indevidamente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será de exclusiva responsabilidade do requerente, acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção, conforme estabelecido no ANEXO I.

9.2. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Município de Recife.

9.3. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, norma ou de comunicado posterior regularmente divulgado vinculados ao certame ou ainda, utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo.

9.4. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

9.5. Identificada inexistência nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.6. Após o encerramento das inscrições, não será permitido acostar documentos posteriores.

9.7. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão responsável pela seleção e execução do presente processo.

Recife, 13 de maio de 2023.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

ANEXO I**BOLSA ATLETA RECIFE**

CALENDRÁRIO DAS ETAPAS		
EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição	03/06/2023 até 14/06/2023	Gerência de Atividades Esportivas, localizada na Secretaria de Esportes, 7º andar, na Avenida Cais do Apolo, 925, Santo Antônio, CEP 50030-903, Recife – PE
Avaliação documental	15 a 22/06/2023	Gerência de Atividades Esportivas, localizada na Secretaria de Esportes
Divulgação do resultado preliminar da avaliação documental	28/06/2023	No sítio eletrônico: www.recife.pe.gov.br e na Gerência de Atividades Esportivas, localizada na Secretaria de Esportes
Recurso ao resultado da avaliação documental	03 a 07/07/2023	Gerência de Atividades Esportivas, localizada na Secretaria de Esportes, 7º andar, na Avenida Cais do Apolo, 925, Santo Antônio, CEP 50030-903, Recife – PE
Homologação do resultado final	12/07/2023	Diário Oficial de Recife
Divulgação do resultado final	12/07/2023	No sítio eletrônico: www.recife.pe.gov.br e na Gerência de Atividades Esportivas, localizada na Secretaria de Esportes
Assinatura dos Termos de Compromisso	17/07/2023 a 28/07/2023	Gerência de Atividades Esportivas, localizada na Secretaria de Esportes, 7º andar, na Avenida Cais do Apolo, 925, Santo Antônio, CEP 50030-903, Recife – PE, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h

MEMBROS TITULARES:

José Ricardo Rodrigues de Mello Filho
CPF: XXX.740.724-XX
SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE

Marcelo Canuto Mendes
CPF: XXX.233.604-XX
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

João Marcelo Duarte Araújo
CPF: XXX.367.664-XX
SECRETARIA DE FINANÇAS DO RECIFE

Marco Aurélio de Medeiros Lima II
CPF: XXX.612.444-XX
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Isamar Martins de Santana
CPF: XXX.367.894-XX
CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR MÁILDE ARAÚJO - CEPOMA - CNPJ nº 24.566.358/0001-44

Tiago Batista Barbosa Ferreira
CPF: XXX.030.284-XX
BALÉ DE CULTURA NEGRA DO RECIFE - BACNARE - CNPJ nº 10.554.772/0001-29

Choppely Glaudystton
CPF: XXX.378.314-XX
AMOTRANS PE - ARTICULAÇÃO E MOVIMENTO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE PERNAMBUCO - CNPJ nº 10.742.919/0001-04

Cristiana Lima Santos
CPF: XXX.825.354-XX
TROÇA CARNAVALESCA MISTA ABANADORES DO ARRUDA - CNPJ nº 09.792.813/0001-36

MEMBROS SUPLENTE:

Ilma Martins de Santana
CPF: XXX.957.024-XX
CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR MÁILDE ARAÚJO - CEPOMA - CNPJ nº 24.566.358/0001-44

Antonio Batista Ferreira
CPF: XXX.129.284-XX
BALÉ DE CULTURA NEGRA DO RECIFE - BACNARE - CNPJ nº 10.554.772/0001-29

Karla Macedo da Silva
CPF: XXX.741.014-XX
AMOTRANS PE - ARTICULAÇÃO E MOVIMENTO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE PERNAMBUCO - CNPJ nº 10.742.919/0001-04

Alexandro Ferreira dos Santos
CPF: XXX.538.224-XX
TROÇA CARNAVALESCA MISTA ABANADORES DO ARRUDA - CNPJ nº 09.792.813/0001-36

Art. 2º Informa-se neste ato que não haverá remuneração aos integrantes desta Comissão Deliberativa.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o final do desenvolvimento dos trabalhos de sua competência relativos aos Editais de Convocação - 2021/2022 do Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura e Mecenato de Incentivo a Cultura.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

Recife, 12 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO - 2021/2022
SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 021/2023 - SECULT, DE 12 DE MAIO 2023.

A SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE e a FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, por meio de seus representantes legais, considerando os Editais de Convocação 2021/2022 do Sistema de Incentivo à Cultura - Fundo de Incentivo à Cultura – FIC e Mecenato de Incentivo à Cultura – MIC, que têm como objetivo a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente, nas áreas culturais e linguagens especificadas nos editais, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município do Recife, de acordo com a Lei nº 16.215/96 e Decreto 32.984/19,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a Comissão de Apoio para auxiliar a Comissão Deliberativa do Sistema de Incentivo à Cultura cuja finalidade é auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos na etapa de avaliação artística dos Editais de Convocação 2021/2022 do Sistema de Incentivo à Cultura - Fundo de Incentivo à Cultura – FIC e Mecenato de Incentivo à Cultura – MIC.

Art 2º- A Comissão de Apoio será composta por membros da Secretaria de Cultura do Recife e da Fundação de Cultura da Cidade do Recife abaixo indicados, todos com notório saber nas linguagens a serem avaliadas:

Tayza Vilela Alvares Contagem Faria - CPF: *.010.584-**;**
André Mendonça Brasileiro de Oliveira - CPF: *.679.954-**;**
Dirceu Salviano Marques Marroquim- CPF: *.873.614-**;**
Roberto Azoubel da Mota Silveira - CPF: *.863.584-**;**
Darlyson Roberto Marcolino Albuquerque - CPF: *.543.524-**;**
Maria do Carmo Conceição Lelis - CPF: *.303.405-**;**
Ladimir Ferreira da Silva - CPF *.409.194-**;**
Renata Teles Jamil - CPF: *.087.564-**;**
Marcela Gomes Aragão CPF *.016.594-**;**
Cleiton Orman Ferreira de Oliveira - CPF: *.895.874-**;**
Alexandre José Sampaio de Melo - CPF: *.823.274-**;**
Amanda Pagliarini Brindeiro - CPF: *.721.014-**;**
Paula Beatriz Reis de Melo - CPF: *.480.464-**;**
Jorge Renato de Menezes - CPF: *.633.524-**;**
Anastácia Karine Nathália Santiago Rodrigues - CPF: *.686.654-**;**
Manoel Victor Malaquias da Costa - CPF: *.546.864-**;**
Gabriele Alves dos Santos - CPF: *.979.844-**;**
Lorena Fragoso de Miranda Costa - CPF: *.391.524-**.**

Art 3º Informa-se neste ato que não haverá remuneração aos integrantes desta Comissão Deliberativa.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de abril de 2023.
Recife, 12 de maio de 2023

JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife - SECULT

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONVOCATÓRIA - CICLO JUNINO DO RECIFE 2023
HABILITADOS(AS) - RELAÇÃO PRELIMINAR

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio de seus representantes legais, com base nas análises das Comissões de Avaliação Documental e Artística, tornam pública a lista de habilitados (as) preliminarmente na Convocatória do Ciclo Junino do Recife 2023, a seguir disposta:

Inscrição	Artista/Grupo	Produtor
20230543065	A BARONESA	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230441990	A CAIXA MÁGICA	PATRICIA FERNANDES BARBOSA
20230442694	A VELHA BUCHECHA NA TRADIÇÃO JUNINA	RENATA MASCARENHAS PAIVA
20230543256	ACADEMIA DA BERLINDA	OLINDANCE DANCE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
20230442570	ADIEL LUNA	ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS
20230442659	ADNE QUEIROZ E AMIGAS DA FARRA	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230442549	AFARINHADA	BELLEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI
20230542993	ALBINO BARU	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
20230442716	ALCEU VALENÇA	MV PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-EPP
20230441846	ALCYMAR MONTEIRO	AC PRIME PRODUCOES E EVENTOS EIRELI-ME
20230442793	ALESSANDRA VIEIRA (XUXINHA E BANDALÊ)	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230442614	ALICE NOVAIS	AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS
20230542974	ALLAN CARLOS	ALLAN CARLOS MENDES DE OLIVEIRA03795337402
20230441767	ALLAN DIBÔA	L A DE LUCENA EVENTOS
20230442083	ALLAN KA	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA
20230441766	ALMIR ROUCHE	AC DE LIMA ME
20230442424	ALTEMAR DUTRA JR.	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230442233	ALUIZIO DO ACORDEON E BANDA	ALUIZIO DO ACORDEON
20230442342	AMAURI NASCIMENTO	LEONARDO C O DE ARAUJO - ME
20230441870	ANDRÉ E FORRÓ DOS ERRADOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA
20230442442	ANDRÉ LINS	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI
20230543306	ANDRÉ MARRETA	DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
20230542982	ANDRE MAXX	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS
20230441865	ANDRE RIO	PRLM DE MELO PRODUÇÕES
20230543209	ANDRÉ VIANA	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
20230542812	ANDREZA VIEIRA	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230441964	ANDREZZA FORMIGA	AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
20230543006	ÂNGELA MORENITA	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
20230543183	ANGÉLICA LINS	RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME
20230442783	ANGELO GABRIEL - ATRAÇÃO INFANTIL	EDILZA AIRES DOS SANTOS
20230543157	ANJOS DO FORRÓ	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI
20230442251	APRESENTAÇÃO CANTORA FAFÁ DE BELÉM	MARIA DE FATIMA FAFA DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME
20230442194	APRESENTAÇÃO COM 1 HORA DE SET DE MÚSICA ELETRÔNICA	JESSICA GIZELA MARINHO APOLONIO DE SOUZA 09801168480
20230442177	AQUARIUS	L A DE LUCENA EVENTOS
20230442645	ARI DE ARIMATÉA	APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAS LTDA-ME
20230442347	ARINA COSTA	PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
20230441934	ARLINDO MOITA.	W.M PRODUCOES LTDA -ME
20230442688	ARNALDO DO COCO	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230442680	ARTUR LINS E BANDA EXCESSO DE BAGAGEM	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
20230543214	AS FULÔ	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230543349	AS FULÔ	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230543237	AS SEVERINAS	KARL MARX SANTOS SOUZA
20230543242	ASSISÃO	KARL MARX SANTOS SOUZA
20230542825	BAIXINHO DOS 8 BAIXOS	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230542828	BALADEIROS	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230442431	BALAI DE GATOS	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230442359	BALANÇO DANADO	MONACITA GOMES FERREIRA
20230543164	BANDA ABÉ ADULOFÉ	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA
20230442519	BANDA ACONCHEGO NORDESTINO	PRISCILA MARIA DA SILVA
20230442802	BANDA ALEGRIA DE BRINCAR	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230441937	BANDA ARRECIFES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA
20230442468	BANDA ATREVIDA	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230442186	BANDA BELEZA PURA	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
20230441921	BANDA BICHINHA ARRUMADA	OBA GESTAO DE NEGOCIOS E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
20230542884	BANDA BREGA.COM	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230442784	BANDA CAMELO	LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR.
20230442238	BANDA CANARINHOS DO FORRÓ	W. F BARROS JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
20230442666	BANDA CARTA DE BARALHO	AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS
20230542811	BANDA CONFIDÊNCIAS	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230442415	BANDA CURICA APRESENTA O 6º CONCERTO JUNINO	SOCIEDADE MUSICAL CURICA
20230442766	BANDA D VIROTE	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI

20230542894	BANDA DA LOIRINHA	PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS EIRELI ME
20230442255	BANDA DA MORENA FORRÓ SÓ AS MELHORES	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442155	BANDA DELEÃO	EDNALDO DA SILVA (CAETANA)
20230543347	BANDA DENGOSA	DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
20230442084	BANDA EXTASY	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA
20230442485	BANDA FARRA DAS PODEROSAS	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230442209	BANDA FORRÓ CHICOTE	W. F BARROS JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
20230542902	BANDA FORRO DA FESTA	RENATA MASCARENHAS PAIVA
20230542815	BANDA FORRÓ DAS NOVINHAS	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230543235	BANDA FORRÓ DUBÃO	PEDRO DE LIMA CASTRO ME
20230442270	BANDA FORRÓ PRA FARREAR	MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME
20230442487	BANDA FORRÓ SEM FRONTEIRAS	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230442556	BANDA FORROZEN	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES
20230442542	BANDA IDEIA FIXA	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230542991	BANDA IDEIA FIXA	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME
20230442221	BANDA INOVE	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
20230441883	BANDA JUNINA DO MAESTRO RILDO	ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTISTICAS)
20230441879	BANDA JUNINA VENENO	ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTISTICAS)
20230542882	BANDA KARAMELO	LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR.
20230542814	BANDA KIAMO	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230442072	BANDA KITARA	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA
20230542964	BANDA KUKUKAYA	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
20230442227	BANDA LABAREDDAS	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI
20230543025	BANDA LEVY SWING	JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME
20230442489	BANDA LOS CUBANOS	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
20230442216	BANDA LUARÁ	W. F BARROS JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
20230442131	BANDA LUMINAR	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230543046	BANDA MAGIA	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME
20230543223	BANDA MAGIA NORDESTINA	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230542910	BANDA MAGNATAS DO FORRÓ	ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA
20230543302	BANDA MANDAGAROBA	SYDNEY JOSÉ DA SILVA
20230442220	BANDA MIL MILHAS	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
20230542926	BANDA NAÇÃO NORDESTINA	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421
20230442663	BANDA NOVA REAÇÃO	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230442769	BANDA NYAMAKARE	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA
20230442465	BANDA OLHAR FATAL	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230442046	BANDA PEN DRIVE	MEXE COM TUDO PRODUÇÕES LTDA-ME
20230442153	BANDA PIKAP TURBINADA	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
20230442279	BANDA PINGA FOGO	MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME
20230542923	BANDA PINGUIM	ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA
20230543107	BANDA PLUGINS	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
20230543007	BANDA PRAKTÁ	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
20230543165	BANDA RHUDIA	R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS
20230442402	BANDA SANFONADA	EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME
20230442531	BANDA SEGNOS	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230442782	BANDA SENSACÃO	AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MÚSICAIS
20230442681	BANDA SINDICATO MATUTO	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
20230543217	BANDA SOL NORDESTINO	AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MÚSICAIS
20230442770	BANDA SOMBATUKI	BACO PRODUÇÕES CULTURAIS
20230442289	BANDA SWING DO REI	MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME
20230442274	BANDA THE ROSSI	MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME
20230542819	BANDA TORNADO DO BRASIL	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230542898	BANDA VINIL VEM FORROZAR	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230542847	BANDA VIRUZ	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
20230441940	BANDA XINELO RASGADO	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA
20230442794	BANDEIRA DE SÃO JOÃO DO CORDAS E RETALHOS	BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO CORDAS E RETALHOS
20230442786	BARBARA AIRES	EDILZA AIRES DOS SANTOS
20230542954	BARRO	ODAIR JOSÉ ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÕES E EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
20230442539	BATEU A QUIMICA	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES,
20230542924	BELL ALVES	MAURICIO MANOEL DE LEMOS 84676019491
20230441909	BELLO MARQUES	JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME
20230442369	BELO XIS	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230543008	BENNÉ TORRES E Banda	LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR.
20230542920	BERG RABELO	PREMIER EDITORA MUSICAL LTDA
20230542921	BLOCO AFRO LAMENTO NEGRO	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA
20230442665	BLOCO AFRO RAÍZES DE QUILOMBO - COCO ENRAIZADO	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES

20230543397	BLOCO CAPOEIRA PE	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489
20230542907	BLOCO CARNAVALESCO MISTO PEIRROT DE SÃO JOSE (GRUPO CULTURAL SÃO JOSÉ)	BLOCO CARNAVALESCO PIERROT DE SÃO JOSÉ
20230543274	BLOCO COMPOSITORES E FOLIÕES	BLOCO COMPOSITORES E FOLIÕES
20230442077	BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO	BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO
20230442477	BOI DA MUNGANGA E O SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO	RENATA MASCARENHAS PAIVA
20230442310	BOI DOURADO DE LIMOEIRO	BOI DOURADO DE LIMOEIRO
20230442589	BOJO DA MACAIBA	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230442580	BRENO RUFINO	BRENO RUFINO PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICO EIRELI
20230441787	BRUNESSA SEDUTORA	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
20230442684	BRUNINHA LEMOS	MAURICIO MANOEL DE LEMOS 84676019491
20230442363	CABOCLO MESTIÇO	ALESSANDRO ARAUJO MAIA
20230542952	CACAU ARCOVERDE	C J MOREIRA DA SILVA
20230442121	CAETANA E Banda	EDNALDO DA SILVA (CAETANA)
20230442396	CAJU & CASTANHA	MADU PRODUÇÕES - MAX & LIMA COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES
20230442446	CAL DO RAP E O COCO DA PEGADA	PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
20230442349	CANTOR DELONN	W. F BARROS JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
20230441972	CANTOR JORGE ARAGÃO	L A DE LUCENA EVENTOS
20230442237	CANTORA WAALKYRIA MENDES	W. F BARROS JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
20230441790	CAPIM COM MEL	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
20230441970	CAPITAL DO SOL	L A DE LUCENA EVENTOS
20230442501	CARLA ALVES E Banda LOIRA MARRENTA	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
20230442319	CARLINHOS KAETES	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230442370	CARLINHOS MONTE VERDE	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230442222	CARTA VIRADA	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
20230442206	CASCABULHO	LEONARDO C O DE ARAUJO - ME
20230442685	CASOANDO	DANIEL DE SOUZA COIMBRA
20230442575	CASSINO TROPICAL	MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA
20230542903	CASSIO SETTE	WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO
20230442445	CAVALO MARINHO BOI MATUTO DE OLINDA	CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL
20230441814	CAVALO MARINHO SERTÃO A FORA BOI MILAGROSO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI MARACATU
20230543174	CAVIAR COM RAPADURA	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI
20230543272	CECÍLIA SANTANA & DEDINHO DE OURO	BELLEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI
20230441775	CELLO GOMES	MARCELO GOMES HEITOR 21811806449
20230543404	CEZAR PAREDÃO	CLEITON MARCELINO DE SOUZA-ME
20230442566	CHALES THEONE	CACTUS PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI
20230542843	CHICO BALLA	RELUZIR PRODUCOES MÚSICAIS LTDA - ME
20230442219	CHRISTIANO DINIZ	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
20230442377	CIA BRASIL POR DANÇA ADRIANA DO FREVO - ESPETÁCULO FREVODRILHA	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489
20230543261	CIA DE DANÇA BRINCANTEAR	BELLEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI
20230442797	CIA DE DANÇA DK - ESPETÁCULO PEDAÇOS DE PERNAMBUCO	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406
20230442800	CIA DE DANÇA E PASSISTAS PEQUENAS ESTRELAS	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406
20230542977	CIA. DE DANÇA VALDECK FARIAS	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230543333	CIA. FACETA DE DANÇA	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230441952	CICINHO DO ACORDEON	W.M PRODUCOES LTDA -ME
20230442587	CIÇO MORENO	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230442532	CIRANDA BRASILEIRA	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230442529	CIRANDA CABOCLO	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230442642	CIRANDA DA FLOR	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230442625	CIRANDA DE PONTEZINHA	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230442708	CIRANDA DO AMARO BRANCO	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230442693	CIRANDA IMPERIAL	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230543338	CIRANDA ROSA DE OURO	MARACATU ESTRELA DE OURO DE ALIANÇA
20230442583	CIRANDA SANTA MARIA	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230442706	CIRANDA TERNO DA MATA	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230442507	CLAUDIA LAUTERER	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI
20230543026	CLÁUDIO CIRANDEIRO E A CIRANDA DO POVO	JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO MELO
20230543172	CLAUDIO RABECA	LEONARDO C O DE ARAUJO - ME
20230543318	CLÁUDIO RANGEL	APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA-ME
20230442664	CLEYCE CAMPOS	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230441969	COCO BESOURO DE MANGANGÁ	ABASSA AXÉ OYA BALE OMIM
20230543023	COCO DE ÁGUA DOCE	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230442352	COCO DE FULÔ	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230442710	COCO DE PAREIA	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230442695	COCO DE PRAIA	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230442705	COCO DE TORÉ PANDEIRO DO MESTRE	S. R. DE OLIVEIRA MELO

20230442333	COCO DE UMBIGADA	CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA.
20230442713	COCO DO JUREMÁ	PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO
20230442690	COCO DO PNEU	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230441851	COCO DO ROSÁRIO	JOYCE SILVA DOS SANTOS
20230441946	COCO DO SERROTE.	W.M PRODUcoes LTDA -ME
20230543324	COCO DOS GUARÁS	INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDARIA MARIA LUIZA
20230442400	COCO DOS PRETOS	CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA
20230442578	COCO NA PISADA DO MESTRE	JAQUELINE CORREIA DE ARAÚJO XAVIER
20230442801	COCO POEIRA NO PÉ - DANÇA POPULAR	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406
20230543279	COCO POPULAR DE ALIANÇA	MARACATU ESTRELA DE OURO DE ALIANÇA
20230442145	COCO SANTIAGO	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230543254	COLETIVO CAMALEOA	ERALDO BARBOSA DOS SANTOS NETO
20230542929	COLETIVO PERNAMBUCAFRO	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA
20230543067	COMPANHIA DO FORRÓ	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442420	CORUJA E SEUS TANGARAS	FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME
20230442185	CRISTINA AMARAL	BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
20230442774	CURRAL DE OURO	MONACITA GOMES FERREIRA
20230543036	CYDIA LIMA	CYDIA MARIA DE LIMA FERREIRA
20230442271	CYLENE ARAÚJO	MULTI GRAFE PRODUcoes LTDA - ME
20230543196	DADA BOLADÃO	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
20230542883	DAN SANTTOS	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230543140	DANI VEROLLI	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230542881	DANIEL LIMA DANIELZZINHO	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI
20230543047	DANILO BOLADO	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES,
20230442150	DANY MYLER	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
20230442341	DAVID RODRIGUES	PEDRO DE LIMA CASTRO ME
20230542996	DAYSE SANTANA	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI
20230442444	DD BALADEIRO	PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
20230441878	DEEJAY NOVATO	HT PROSERV
20230442211	DÉLCIO LUIZ	L A DE LUCENA EVENTOS
20230441983	DERICO ALVES	APOLLOMIX PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAI LTDA-ME
20230442161	DI ANGELO	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
20230542807	DIEGO CABRAL	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
20230543018	DINAH SANTOS	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI
20230442511	DINHO ANDRADE	PRISCILA MARIA DA SILVA
20230442671	DINO BRAIA	ASCENDINO GAUDENCIO DE QUEIROZ NETO
20230442179	DIVAS	L A DE LUCENA EVENTOS
20230542953	DJ BALOO	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230442252	DJ NUNO	R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS
20230441764	DJ PEPE JORDÃO	LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR
20230442803	DJS LARGADOS	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406
20230442592	DODA ROSA	MADU PRODUÇÕES - MAX & LIMA COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES
20230442579	DOM BREGUÊTE	DOM BREGUETE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
20230442426	DOUGLAS PEGADOR	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230442401	DUDU DO ACORDEON	EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME
20230442158	DUDU E FORRÓ SACANINHA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA
20230442422	DUQUINHA	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230442407	DXANDE DJ - FORRÓ DE CABO A RABO	ALEXANDRE FELICIANO DO NASCIMENTO
20230543139	É DE DENDÊ	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
20230543298	ED LOVE	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230442785	EDILZA AIRES	EDILZA AIRES DOS SANTOS
20230442692	EDMILSON DO COCO	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230543391	EDUARDO LEITE	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230442280	EDUARDO MORENO	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230542826	EDVY FERREIRA	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230442178	EFEITO A	L A DE LUCENA EVENTOS
20230542989	ELIFAS JUNIOR	RELUZIR PRODUcoes MUSICAIS LTDA - ME
20230543322	ELY MOTTA	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230543360	ELYS VIANA - O FORRÓ DO BAÚ	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489
20230442146	ESPETÁCULO CATIRINADA - DA CIA PE-NAMBUCO DE DANÇA	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230442085	FAEL MARIZ	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA
20230442152	FAGNER CHAGAS	JOSÉ FAGNER DAS CHAGAS
20230442188	FAMÍLIA SALUSTIANO E A RABECA ENCANTADA	CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL
20230442439	FELIPÃO	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230442247	FELIPE FARRA	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI
20230442427	FELIPE ORIGINAL	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230543289	FERNANDA SANTOS	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442678	FIGURINOS E POESIAS -HOMENAGEANDO POETAS	RENATA MASCARENHAS PAIVA

20230442689	FLAIRA, FORRÓ E FREVO	FLAIRA FERNANDA CARDOSO FERRO 08152485470
20230542885	FORRO ANJO AZUL - ARRAIA DO ANJO AZUL	PROMOVE PRODUcoes DE EVENTOS ARTISTICOS EIRELI ME
20230543155	FORRÓ CASAMARELA	JOSÉ DEMÓSTENES CAVALCANTI DE OLIVEIRA JÚNIOR
20230442533	FORRÓ CHÃO DE BARRO	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489
20230441833	FORRÓ CULÉ DE XÁ	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230442574	FORRO DA KOMANDA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA
20230441910	FORRO DA PARCERIA	JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME
20230543331	FORRÓ DA VAQUERAMA	APOLLOMIX PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAI LTDA-ME
20230543160	FORRÓ DAS ESTRELAS	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI
20230543003	FORRÓ DE 1 REAL	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230542809	FORRÓ DE PRAXE	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230441906	FORRO DO KILO	JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME
20230441821	FORRÓ DO LOIRÃO	FORROZÃO DO LOIRÃO LTDA
20230441796	FORRO DOS BOSSAS	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
20230543329	FORRÓ DOS REIS	DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
20230543394	FORRÓ FLOR DE LIS	LUA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
20230543309	FORRÓ NA CAIXA	J VALENCA GOMES
20230441794	FORRO NA FAMA	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
20230442045	FORRÓ PRA LA DE BOM	DHLESSE GOMES DE LIMA
20230441837	FORRÓ QUENTÃO COM ANNÁ E AS JANUÁRIAS - ONDE A ANIMAÇÃO É SIM MAS O NÃO É NÃO	MAYARA BARBOSA DA SILVA
20230442414	FORRÓ RETRÔ	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230441902	FORRO SEM PAMTIN	JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME
20230442330	FORRÓ TACA FOGO	LEONARDO C O DE ARAUJO - ME
20230441807	FORRO VIENNA	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME
20230442213	FORROZÃO CHACAL	L A DE LUCENA EVENTOS
20230441904	FORROZÃO É PRA TORAR	JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME
20230442291	FORROZÃO RAYLUX	MULTI GRAFE PRODUcoes LTDA - ME
20230442667	GABRIEL VAQUEIRO	AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS
20230442561	GABY LAPENDA	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442273	GALEGUINHO DE GRAVATÁ	MULTI GRAFE PRODUcoes LTDA - ME
20230542887	GEL E SEUS MANOS	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230442278	GEORGE LUIZ	MULTI GRAFE PRODUcoes LTDA - ME
20230442691	GERVÁSIO DO COCO	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230441903	GILSINHO DO ACORDEON	JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME
20230442094	GIZELLE DIAS	PEDRO DE LIMA CASTRO ME
20230543212	GLEYDSON GAVIÃO	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
20230442709	GONZAGA LEAL	PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO
20230543156	GRIYÔ BANDA	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230543158	GRUPO AFRO SENZALA	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA
20230442479	GRUPO CULTURAL CABOCLO	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230442005	GRUPO CULTURAL RECIFOGOSAS E MATEUS E CATIRINA	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME
20230543387	GRUPO DE COCO MIUDINHO DA XAMBÁ	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489
20230442464	GRUPO DE PERCUSSÃO COCO RAÍZES DO VAJUCÁ	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES
20230441880	GRUPO DE XAXADO RAÍZES DO CANGAÇO - CARREGO COMIGO: RETALHOS DE CADA HISTÓRIA - UM DIA COM O REI DO CANGAÇO	REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
20230542901	GRUPO PERNAMBUCANEANDO	WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO
20230442437	GRUPO REVELAÇÃO	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230442753	GRUPO SAMBSTAR	RELUZIR PRODUcoes MUSICAIS LTDA - ME
20230442207	GRUPO SEM COMPROMISSO	L A DE LUCENA EVENTOS
20230442734	GRUPO SEREIAS TEIMOSAS (SJJ23)	ASSOCIACAO ESPORTIVA CULTURAL SEREIAS TEIMOSAS
20230542987	GRUPO TERRA	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230543033	GUILHERME	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI
20230442157	GUSTAVO TRAVASSOS	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
20230442365	GUTTO PIMENTA	AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS
20230442284	HELDER E RODRIGO	MULTI GRAFE PRODUcoes LTDA - ME
20230543395	HELTON LIMA	CLEITON MARCELINO DE SOUZA-ME
20230543245	HENRIQUE BRANDÃO	KARL MARX SANTOS SOUZA
20230442290	HENRIQUE MATTÓS	MULTI GRAFE PRODUcoes LTDA - ME
20230441762	IAPONE FARRA	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421
20230542829	IGOR DE CARVALHO	IGOR DE BARROS CARVALHO LIMA 05949485416
20230542904	IGOR DE CARVALHO	IGOR DE BARROS CARVALHO LIMA 05949485416
20230543024	IMPOSSÍVEIS DO FORRÓ	DANDA PRODUcoes EVENTOS EIRELI-ME
20230442090	IRAN CARLOS	PEDRO DE LIMA CASTRO ME
20230543027	ISAAC SETE CORDAS	APOLLOMIX PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAI LTDA-ME
20230542845	ISABELA DE HOLANDA	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.

20230543035	ISABELA MORAES	LEONARDO C O DE ARAUJO - ME
20230441800	ISRAELL MUNIZ	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
20230542816	JACY TORNADO	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230542950	JÁDER	ODAIR JOSÉ ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÕES E EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
20230543321	JÁDER	ODAIR JOSÉ ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÕES E EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
20230441801	JADSON ARAUJO	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
20230543253	JAMESON PANCADAO	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI
20230442166	JAMESON PANCADÃO	ARENA EMPREENDIMENTOS
20230442043	JEFFERSON ROUCHE	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
20230442654	JÓ DOS TECLADOS	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230442228	JOAO DO MORRO	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI
20230442601	JOÃO FÊNIX	CACTUS PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI
20230442696	JOÃO MARLEVOU - REGGAE FORALL	BRUNA CRISTINA PESSOA NORONHA
20230442287	JOÃO VICTOR	MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME
20230442223	JORGE CIRANDA D LUZ	MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME
20230543087	JORGE DE ALTINHO	JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME
20230543257	JORGE DU PEIXE	LEBAB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
20230542853	JOTA MICHILES	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
20230442235	JP GOMES	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI
20230542813	JR MAXIMO	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230442560	JUCELIO VILELLA NA FORRÓDRILHA	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442698	JUNINHO DO COCO	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230441961	JÚNIOR & BANDA CANIBAL	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA
20230442504	JUNIOR IVO	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI
20230442169	JUNIOR SANTOS	ARENA EMPREENDIMENTOS
20230543186	KAIO MAD	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442670	KAKÁ KANTARELLI	BRUNA CRISTINA PESSOA NORONHA
20230441975	KARAMETADE	L A DE LUCENA EVENTOS
20230543270	KARINA BUHR	LEONARDO C O DE ARAUJO - ME
20230542911	KÁTIA KY BABY	WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO
20230543365	KATYUCIA NO FORRÓ	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489
20230442119	KELLY BENEVIDES - INFANTIL CIGARRA KIKA	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230442612	KELLY OLLIVEIRA	AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS
20230442192	KELLY ROSA	KELY CRISTINE DA ROSA ESPÍNDOLA
20230543205	KELLY SILVA	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME
20230442242	KELVIS DURAN	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA
20230542922	KINHO CALLOU	JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU
20230543073	KINHO DO ACORDEOM	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME
20230442643	KLEVER LEMOS	KLEVER LUIZ DE LEMOS SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS
20230442218	KY PEGADA	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
20230442176	LARISSA LISBOA NO FORRÓ	LARISSA SOARES LISBOA SILVA 08806336460
20230442318	LEDO SILVA	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230543132	LEKINHO CAMPOS	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI
20230442184	LENILSON FILHO	PEDRO DE LIMA CASTRO ME
20230442433	LEONARDO SULLIVAN	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230442288	LETTO DO CAVACO	MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME
20230543194	LIA DE ITAMARACÁ	CCEL CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA
20230442647	LIA DI CARVALHO	APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA-ME
20230442516	LIV MORAES	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
20230441911	LUAN DOUGLAS	WAGNER CAMILO DE MACEDO
20230543301	LUANNY VITAL	DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
20230542960	LUCAS DOS PRAZERES	LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 03549418442
20230442655	LUCAS VELOSO	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230442110	LUCIANO MAGNO	LUCIANO MAGNO COSTA TENORIO
20230442717	LUCINHA GUERRA	PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO
20230442564	LUIA PÉROLA	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA
20230442241	LUIZINHO DE SERRA	PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
20230542820	LULINHA DO ACORDEON	FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME
20230442674	MACIEL SALÚ	PAJEÚ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
20230543325	MADRY CALYPSO	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406
20230442098	MAESTRO EDSON RODRIGUES	PEDRO DE LIMA CASTRO ME
20230441786	MAESTRO SPOK E ORQUESTRA FORROBODÓ	PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
20230442631	MALOU MARINHO & BANDA	ALBÉRICO JOSÉ DA SILVA
20230441953	MANOEL DO ACORDEON	W.M PRODUCOES LTDA -ME
20230442503	MANOEL NETTO	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
20230442443	MANOELZINHO DO ACORDEON	PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
20230543089	MARCELO ANDRADE	MADU PRODUÇÕES - MAX & LIMA COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES
20230441932	MARCELO PERNAMBUCANO.	W.M PRODUCOES LTDA -ME

20230543248	MÁRCIO PIXOTE	BELLEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI
20230442168	MARI BIGIO E BANDA (INFANTIL)	MARIANE BIGIO NASCIMENTO 07257549400
20230442764	MARIVALDO DO ACORDEON	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230543181	MARQUINHOS PERNAMBUCANO	RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME
20230442215	MARRETA YOU PLANETA	L A DE LUCENA EVENTOS
20230543013	MARTINA JOTA	BRUNO LUIZ SILVA DOS SANTOS02489860402
20230542848	MATEUS E KATILINDA & BANDA	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230442064	MAURICIO LEMOS	MAURICIO MANOEL DE LEMOS 84676019491
20230442547	MC BRUNINHO	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES,
20230442428	MC CEGO	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230543310	MC TROIA - ARROCHA COM TROINHA	DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
20230543118	MESA DE SAMBA AUTORAL	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
20230543377	MESTRA CÉLIA DO COCO	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489
20230543353	MESTRE AMBROSIO	FINA PRODUCAO MUSICAL EIRELI
20230442650	MESTRE ANDERSON MIGUEL (CIRANDA RAIZ DA MATA NORTE)	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230442374	MESTRE BI	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230442639	MESTRE BI E CIRANDA BELA ROSA	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230442626	MESTRE JOSUEL CABOCLO	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230441900	MESTRE MAGO E A CIRANDA VENENO	ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTISTICAS)
20230542934	MESTRE ULISSES	OLÍCIO JOÃO DA SILVA
20230442170	MIGUEL RIBEIRO	ARENA EMPREENDIMENTOS
20230441802	MIMIN DO GADO	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
20230442130	MINGAU DE CACHORRO.	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME
20230441905	MISTURA DE PATÃO	JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME
20230442559	MONIKE DE CARVALHO FORRÓ DU BOM	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442148	MOVIMENTO DE SAMBA BOCA MIUDA	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421
20230543187	MYLLA BARROS	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442275	MYLLENA DANTAS	MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME
20230441852	NACAO FORROZEIRA	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
20230441887	NÁDIA MAIA	AC PRIME PRODUCOES E EVENTOS EIRELI-ME
20230543366	NADO MORENO	NERIVALDO GONÇALVES VANDERLEI
20230442652	NAILSON VIEIRA	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230441845	NANDA MELLO	AC PRIME PRODUCOES E EVENTOS EIRELI-ME
20230543216	NATHAN DO ARROCHA	ARENA EMPREENDIMENTOS
20230441811	NATIVOS DO FORRO	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME
20230442679	NEGA DO BABADO	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA
20230441973	NEGRITUDE JR.	L A DE LUCENA EVENTOS
20230442187	NELSON BREDERODE	NELSON DE SIQUEIRA BREDERODE FILHO 04256542493
20230442095	NERILSON BUSCAPÉ	PEDRO DE LIMA CASTRO ME
20230543032	NESCAU & BIANCA MEL E BANDA TBT	APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA-ME
20230442265	NEW FREFUÁ	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442546	NIAGO E SELTINHO	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES,
20230543380	NICE VALENÇA (PEGADA DE MOURÃO)	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230543020	NILL RIBEIRO	LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR.
20230543405	NILTON DO BAIÃO	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
20230543037	NILZA ÂNGELA	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME
20230543303	NINHO BROWN	INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDARIA MARIA LUIZA
20230442702	NININHA DO COCO	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230442217	NININHO COSTA	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406
20230442147	NINO LOBO	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421
20230543288	NIVIA AMORIM A MEGALOVE	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442590	NOÉ DA CIRANDA	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230442514	NONÔ GERMANO	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI
20230543408	NOSSA INTUIÇÃO	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230442277	NOVINHO DA PARAÍBA	MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME
20230442635	NUNO ALLVES	JOSE MARIA SOARES ALVES 00995152454
20230442386	O SÃO JOÃO ARRETADO DO VELHO CAFUNÉ	RENATA MASCARENHAS PAIVA
20230442384	O SÃO JOÃO DO BOI D LOUCOS	RENATA MASCARENHAS PAIVA
20230442676	O SÃO JOÃO DO VEI DO MANGAIO	RENATA MASCARENHAS PAIVA
20230542890	O SÃO JOÃO DO VEÍ LUMBRIGUETA	RENATA MASCARENHAS PAIVA
20230442315	OFICINA DO FORRÓ.	W.M PRODUCOES LTDA -ME
20230441930	ORQUESTRA 19 DE FEVEREIRO.	W.M PRODUCOES LTDA -ME
20230441925	ORQUESTRA 90 GRAUS.	W.M PRODUCOES LTDA -ME
20230542981	ORQUESTRA ARRECIFES FREVO FORROZANDO	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230442389	ORQUESTRA BRASILEIRA DO RECIFE	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230442193	ORQUESTRA CURICA APRESENTA O 6º CONCERTO JUNINO	SOCIEDADE MUSICAL CURICA
20230543022	ORQUESTRA GIL CORDAS	G FERNANDA DE OLIVEIRA SANTIAGO PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI

20230442616	ORQUESTRA LATINOLINDENSE (OLO)	AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MÚSICAIS
20230442142	ORQUESTRA PERFIL	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230543119	ORQUESTRA PERNAMBUCANA DE RITMOS	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230543241	ORQUESTRA PLURAL	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230442358	ORQUESTRA POPULAR DO RECIFE E MAESTRO ADEMIR ARAÚJO	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230543195	ORQUESTRA ROCKFONICA DE FREVO	PRISCILA MARIA DA SILVA
20230442022	ORQUESTRA SURREAL.	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME
20230442509	OS MENINOS DO COQUEIRO - COCO DE RODA	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230543401	OS MORENINHOS	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230442071	OS NEIFFS	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA
20230442611	OZZ CUECAS	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA
20230442346	PABLITTO	PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO
20230441817	PABLO MORENO	PABLO MORENO
20230442771	PÁCUA E VIA SAT	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA
20230442534	PATRICIA CRUZ	BELLEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI
20230441920	PAULINHO DO ACORDEON	T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
20230442648	PAULO CESAR DOS SANTOS	PAULO CESAR DOS SANTOS E SILVA
20230442434	PAULO MARCIO	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230442450	PAULO MATRICÓ	PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
20230543034	PECINHO AMORIM	PETRUS SANTIAGO AMORIM 05515632494
20230442196	PEDRINHO PEGACAO	DEA SHOWS LTDA
20230442421	PEDRINHO PEGAÇÃO	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230442292	PEDRO HENRIQUE E GUSTAVO	MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME
20230442339	PEGADA DO GB	JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME
20230442253	PETRÚCIO AMORIM	BIZUNGA PRODUCOES MÚSICAIS LTDA
20230442553	PISA NO PILÃO	BELLEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI
20230442232	PISTOLÃO	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI
20230543292	POETA ISMAEL GAÍÃO	RENATA MASCARENHAS PAIVA
20230442712	POLI	POLIANE THAIS GOMES DOS SANTOS
20230442151	PRETO JOYA	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
20230543252	PRISCILA E SUA ORQUESTRA	PRISCILA MARIA DA SILVA
20230543247	PROJETO CICLOFREVO	INAE DA SILVA
20230442773	QKEBRADA	MONACITA GOMES FERREIRA
20230441820	QUADRILHA JUNINA MULAMBEMBENS EM PERNAS DE PAU.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI MARACATU
20230442210	RABO DE SAIA	L A DE LUCENA EVENTOS
20230442201	RAFA LIRA	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI
20230543137	RAFA MAGALHÃES	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
20230442754	RAFA MESQUITA	RT SHOWS E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
20230543201	RAFHA SANTOS	RAFHAELLA FONSECA DE LIRA SANTOS
20230543396	RAÍZES DO CAPIBARIBE	MARÍLIA LIMA DA SILVA
20230442234	RANIERI	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI
20230442613	RANNY MATTOS	AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MÚSICAIS
20230543145	REI PINHEIRO	WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO
20230442719	RENATA ANJOS- A RAINHA DOS VAQUEIROS	MARIWALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO 49277391472
20230442212	RENATO E SEUS BLUE CAPS	L A DE LUCENA EVENTOS
20230442393	RENATO PIRES	RENATO BARBOSA PIRES EIRELI
20230442175	RHAYZA FONTES	L A DE LUCENA EVENTOS
20230442331	RIBAMAR JOSÉ	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230442729	RICARDO ALLEGRIA	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS
20230543323	RICARDO SORRISO	APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIIS LTDA-ME
20230543021	ROBELLY RAMOS	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI
20230441968	ROBERTO CRUZ	AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
20230543287	ROBERTO MAGNO	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442203	ROBERTO SEIXAS	ROBERTO LUIZ DO NASCIMENTO
20230543152	RODRIGO INSTIGADO	RELUZIR PRODUCOES MÚSICAIS LTDA - ME
20230441855	ROGERIO SOM	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
20230543134	ROGINHO	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI
20230542897	ROMERO ANDRADE	PEDRO DE LIMA CASTRO ME
20230442715	RONALDO DO ACORDEON	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230543039	ROSA MAIA ORQUESTRA MAIA	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 03760036422
20230442593	ROSANA SIMPSON	KWANZA PRODUÇÕES LTDA
20230543030	ROSE	APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIIS LTDA-ME
20230543363	ROSSI DO BREGA	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230442597	ROXINÓ DO NORDESTE	MADU PRODUÇÕES - MAX & LIMA COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES
20230441859	RUAN LENON	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
20230543276	RUBIA CRISTINA	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

20230442526	RUY ARAÚJO	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
20230442622	SAGA HC	ANDRE LUIZ DE ARRUDA
20230543250	SAIDDY BAMBA	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI
20230442799	SALTOS CIA DE DANÇA - ESPETÁCULO MOLEJO	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406
20230442449	SAMBA DE COCO EREMIM (ATRAÇÃO INFANTIL)	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAÍZES DO SERTÃO
20230442429	SANDRA DE SÁ	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230442336	SANTANNA O CANTADOR	CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230442226	SÃO JOÃO DE CLARA SOBRAL	C. S. COIMBRA NEVES (EI)
20230543290	SARA ALVES	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442250	SAVIODJ - DISCOTECAGEM	R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS
20230542990	SEDUTORA RETRO	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI
20230442360	SEM TEMPERO NÃO DÁ	MONACITA GOMES FERREIRA
20230442798	SERGINHO E BANDA SIMBORA	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
20230543219	SERGINHO ZUADA	LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
20230442510	SERGINHO PIMENTA	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI
20230442538	SEU ROGÉRIO	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230442269	SHOW DE FORRÓ TRADICIONAL DA CANTORA PAULISTENSE ANNA ALVES.	ANA CRISTINA GUIMARÃES DO NASCIMENTO
20230442557	SILMARA LEITE A NEGUINHA NO FORRÓ	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230441860	SILVANA SALAZAR	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
20230442159	SILVINHO CAVALCANTI	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
20230543012	SIRLEIDE SANTOS	SIRLEIDE FABIANA DOS SANTOS
20230442481	STUDIO 08 DE DANÇA - ESPETÁCULO PERNAMBUCO FALANDO PARA O MUNDO	RENATA MASCARENHAS PAIVA
20230543249	STUDIO EM DANÇA PROFESSOR ALEXANDRE SPAIN - NORDESTE - XAXADO, COCO E BAIÃO	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA
20230442777	SUH ALBUQUERQUE	SUELEN BARBOSA DOS SANTOS 10335065406
20230442435	SWING DO AMOR	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230442804	TAMBORES DE OGUN - ESPETÁCULO SAMBA E COCO DE TERREIRO	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230441866	TARGINO GONDIM	AC PRIME PRODUCOES E EVENTOS EIRELI-ME
20230442438	TAYARA ANDREZA	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230542985	TEATRO DE BONECOS MAMULENGO JURUBEBA	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230442116	TÊMPERO BRASILEIRO SÓ DEU FORRÓ	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230441956	TEREZINHA DO ACORDEON	T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
20230442432	THE FEVERS	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
20230442382	THIAGO LEITE SANTOS	THIAGO FELIPE LEITE DOS SANTOS
20230542852	TIO GERALDO & BANDA	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230442101	TOADAS DE PERNAMBUCO	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230441916	TONINO ARCOVERDE	T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
20230442286	TONY MARTINS	MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME
20230442276	TONY MASSA	MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME
20230543277	TONY NETTO & BANDA	APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIIS LTDA-ME
20230442281	TOQUE NORDESTINO	MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME
20230441948	TRIO 90 GRAUS.	W.M PRODUCOES LTDA -ME
20230442513	TRIO ACONCHEGO NORDESTINO	PRISCILA MARIA DA SILVA
20230543048	TRIO AMIZARTE	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME
20230543116	TRIO ARRANCA RABO - FORRÓ	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230442628	TRIO ASTRAL	FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME
20230441812	TRIO CANTA SABIA	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME
20230542842	TRIO CULÉ DE XÁ	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230542895	TRIO CULTURA NORDESTINA	RENATA MASCARENHAS PAIVA
20230441850	TRIO DE FORRÓ CORISCO DO SERTÃO	ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTISTICAS)
20230441876	TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA FOGO E BRASAS	ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTISTICAS)
20230441858	TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA, FORRÓ LUADO.	ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTISTICAS)
20230441823	TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA, FORRÓ NORDESTINO	ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTISTICAS)
20230441848	TRIO DE FORRÓ VENENO.	ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTISTICAS)
20230441950	TRIO ESQUENTA MULHER	W.M PRODUCOES LTDA -ME
20230441808	TRIO ESQUENTA O PÉ	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME
20230442545	TRIO FORRÓ ARRECIFES	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230543028	TRIO FORRÓ BOMBADO	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME
20230442525	TRIO FORRÓ BRASILEIRO	PRISCILA MARIA DA SILVA
20230442524	TRIO FORRÓ DA SERRA	PRISCILA MARIA DA SILVA
20230441809	TRIO FORRO DE GESSO	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME
20230442379	TRIO FORRÓ DO POVO	JOSÉ MARTINS PEREIRA DA ROCHA
20230543040	TRIO FORRÓ XODÓ	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME
20230542896	TRIO FUXICO	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421

20230442776	TRIO GIBÃO	MONACITA GOMES FERREIRA
20230543403	TRIO IDEOLOGIA	LUA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
20230543113	TRIO IMPÉRIO DO FORRÓ	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421
20230442066	TRIO JOÃO FORROZEIRO	MAURICIO MANOEL DE LEMOS 84676019491
20230442390	TRIO JOTA DO ACORDEON	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230442065	TRIO LEMOS	MAURICIO MANOEL DE LEMOS 84676019491
20230543049	TRIO MAGIA DO SOL	DANDA PRODUcoes EVENTOS EIRELI-ME
20230542841	TRIO MEXE MEXE	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230442048	TRIO MEXE MEXE.	MEXE COM TUDO PRODUÇÕES LTDA-ME
20230442392	TRIO MOINHO D AGUA	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230442515	TRIO NANDO DO ACORDEON	PRISCILA MARIA DA SILVA
20230542823	TRIO PALHA DE MILHO	FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME
20230442521	TRIO PÉ DE SERRA ARAÇAR	PRISCILA MARIA DA SILVA
20230442391	TRIO PÉ DE SERRA BEBERIBE	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230543045	TRIO PÉ DE SERRA DANADO DE BOM	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230543153	TRIO PÉ DE SERRA É COM VOCÊ QUE EU VOU	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230542879	TRIO PÉ DE SERRA FORROZÃO TATU PEBA	LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR.
20230441945	TRIO PÉ DE SERRA OS PARCEIROS DO FORRÓ.	W.M PRODUcoes LTDA -ME
20230442149	TRIO PÉ DE SERRA XODÓ MAIOR	FABIO HONORIO DA SILVA 800189124-00
20230441951	TRIO SANFONA DO POVO.	W.M PRODUcoes LTDA -ME
20230442630	TRIO TANGARAS	FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME
20230442790	TRIO TARECO E MARIOLA	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230441998	TRIO XOTE DE 1º	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME
20230442316	TRIO ZABUMBAIÃO PE	W.M PRODUcoes LTDA -ME
20230442541	TRIO ZOÍ DE GATO	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230543389	TUCA BARROS	DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
20230442205	TWISTER	L A DE LUCENA EVENTOS
20230543075	VADO LIMA O XAXADINHO	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442600	VALDOR AFONJAH	CACTUS PROMOCOES E PRODUcoes EIRELI
20230442070	VALQUIRIA SANTANA	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA
20230442558	VANDERSON LIMA HOMENAGEM AO TRIO NORDESTINO	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442167	VANESSA RIOS	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES 76387062420
20230442025	VANIA AIRAM A DONA DO VOZ	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME
20230442703	VELHO TABICA E A TRADIÇÃO JUNINA	RENATA MASCARENHAS PAIVA
20230542900	VELHO XAVECO	WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO
20230442673	VINÍCIUS BARROS	LA ESENCIA EXPERIÊNCIAS CULTURAIS LTDA - ME
20230442103	VINIL GONZAGUEIRA	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230542821	VITOR KELSH	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI
20230442261	VT KEBRADEIRA	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI
20230442657	WAGNER PRESSÃO	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230543199	WAGNHO ZUADOES	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI
20230442552	WALISSON BRANCO	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA
20230542998	WALMIR CHAGAS - O VÉIO MANGABA	WALMIR JOSÉ OLIVEIRA DAS CHAGAS 22391525400
20230442162	WALTER DE AFOGADOS	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA
20230442791	WALTER VENTURA	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230442768	WALTINHO	MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA
20230441944	WELLINGTON DO ACORDEON	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA
20230442372	WELLINGTON DO PANDEIRO	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230542992	XAROPINHO	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI
20230441955	XICO DE ASSIS	T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
20230442775	XINELO DE PALHA	MONACITA GOMES FERREIRA
20230442778	XINELO DE PALHA	MONACITA GOMES FERREIRA
20230442143	ZÉ BROWN	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230441917	ZÉ DE TETÉ	T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
20230442576	ZÉ DIAS E A CIRANDA RAINHA PERNAMBUCANA	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230442699	ZECA CIRANDEIRO	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230442619	ZINHO E PAULINA	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230441798	ZUADOES DO FORRO	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
20230543120	ZUZA MIRANDA E THÁIS E O FORRÓ DO MUNGUZA	R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS

Informamos que as propostas artísticas não habilitadas poderão interpor Recurso no período de 14 a 19/05 deste ano, conforme o item 11 do Edital. Desta feita, retificações poderão ser realizadas após eventuais análises recursais. Para tanto, é necessário acessar o site Cultura Recife (www.culturarecife.com.br) e identificar as pendências que devem ser sanadas.

Recife, 12 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3021/2023, apresentação artística da CIRANDA SANTANNA, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 10/05/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 48.356.446/0001-80. Valor Global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Recife, 10/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3022/2023, apresentação artística da CIRANDA DENGOSA, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 10/05/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2483/2023, apresentação artística do GRUPO DE FREVO TIA MARISA 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSIS PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 26.532.756/0001-75. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0518/2023, apresentação artística de GRACINHA DO SAMBA, a realizar-se no dia 20/02/2023, no valor de R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais) e apresentação artística de LUISA PEROLA, a realizar-se no dia 20/02/2023, no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRAJEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 43.119.757/0001-01. Valor Global R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Recife, 09/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0838/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FANTASY, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se nos dias 19 e 20/02/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRAJEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 43.119.757/0001-01. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 11/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0868/2023, apresentação artística de ALLAN KA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 16, 19 e 20/02/2023, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRAJEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 43.119.757/0001-01. Valor Global R\$ 39.000,00 (trinte e nove mil reais). Recife, 10/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3023/2023, apresentação artística de NOÉ DA CIRANDA, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 10/05/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.453.780/0001-32. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 10/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3024/2023, apresentação artística de TOADAS DE PERNAMBUCO, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 10/05/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.453.780/0001-32. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1863/2022. Prorrogação da vigência do Contrato de nº 1863/2022, por 12 (doze) meses, decorrente do Processo Licitatório nº 008/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021 - CEL/FCCR - BB Nº 913250, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Controle de Pragas Urbanas e Imunização, através de descupinização (cupins), desinsetização (baratas, formigas, escorpiões, traças, percevejos, pulgas e outros insetos rasteiros) e desratização (roedores), com barreiras químicas, nos equipamentos culturais da FCCR, em seus respectivos endereços, conforme especificações do Termo de Referência e anexos (Lote único), por solicitação da C.I nº 014/2021 da Gerência de Engenharia e Manutenção - GEM/FCCR, para atender às necessidades da Contratante. Contratada: AGRESTE CONTROLE E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.598.046/0001-21. Nova Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Recife/PE, 09/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3150/2022, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, visando atender às demandas da CONTRATANTE, conforme disposição no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Processo Licitatório nº 018/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLCC, conforme Ata de Registro de Preços nº 010/2022, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD/PCR, vinculado a Proposta da CONTRATADA, a qual se adere na condição de "Participante". Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.362.490/0001-88. Valor acrescido: R\$ 111.234,48 (cento e onze mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Valor atual do contrato: R\$ 556.172,40 (quinhentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e dois reais e quarenta centavos). Recife/PE, 10/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 059 DE 11 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife, bem como no Decreto nº 28.603, de 23 de fevereiro de 2015, e tendo em vista, o contido no Ofício nº 64/2023 – SDSDH/COMDICA:

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **ANA MARIA DE FARIAS LIRA**, como representante titular não governamental do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), para compor o Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife (CEDIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2023.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

PORTARIA Nº 060 DE 11 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife, bem como no Decreto nº 28.603, de 23 de fevereiro de 2015, e tendo em vista, o contido no Ofício nº 546/2023 – GABINETE/SDSDHJPD:

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar as servidoras **STEPHANNE HÉLLEN OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 120689-3, bem como **JAQUELINE CARLA DA SILVA**, matrícula nº 121254-4, como representantes, titular e suplente desta Secretaria junto ao Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife (CEDIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Maio de 2023.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2023-CPLPSD, Processo Licitatório nº 05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: Registro de Preço compartilhado, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, os serviços devem abranger planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) e Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, em LOTE ÚNICO com valor Global de: R\$7.318.340,00 (Sete milhões trezentos e dezoito mil trezentos e quarenta reais). FORNECEDOR: CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA CNPJ: 09.246.068/0001-20, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de SaneamentoSecretário **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA****PORTARIA Nº 032, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art.1º - Designar o servidor **JEFFERSON THALES SIQUEIRA GOMES, Chefe de Divisão de Obras de Saneamento, matrícula nº 120.341-0**, para exercer a função de gestor e **WALBER ALVES MONTEIRO, Assistente de Saneamento - Projetos, matrícula nº 114.264-0**, para função de fiscal do Contrato nº 2301.1002/2023, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Saneamento e a ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada, a ser executada de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento, oriundo do Processo Licitatório nº 0047.2021.CCPL.VI. PE.0043.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0043.2021, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 28 de Abril de 2023.

Recife, 05 de maio de 2023.

TOMÉ FRANCA
Secretário de Saneamento

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.1001/2023, FIRMADO EM 25 DE ABRIL DE 2023.

Base Legal: Arts. 13, incisos I, II e IV e 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Processo: Termo de Inexigibilidade nº 001/2022.

Contratante: Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto: A prestação de serviços de Assistência Técnica, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II Detalhamento dos Preços", sendo esses anexos integrantes deste Contrato, conforme tabela abaixo:

EMPREENDIMENTO/ LOCAL	SERVIÇO(S)	INVESTIMENTO PREVISTO EM CADA EMPREENDIMENTO
Plano de Saneamento do Município do Recife	Assistência Técnica - Diagnóstico Técnico Plano de Saneamento Municipal Vigente - Etapa 1	R\$ 74.767,08
Plano de Saneamento do Município do Recife	Assistência Técnica - Apoio para elaboração de Termo de Referência para contratação de Empresa para atualização do Plano de Saneamento Municipal - Etapa 2	R\$ 61.837,43
Plano de Saneamento do Município do Recife	Assistência Técnica - Apoio no monitoramento das atividades e análise técnica dos produtos da consultoria especializada para atualização do Plano de Saneamento Municipal - Etapa 3	R\$ 80.950,82
INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO		R\$ 217.555,33

Valor Global: R\$ 217.555,33 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Prazo: De 12 (doze) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termos Aditivos.

Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.1.173 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.51 - Fonte: 0100.

Secretaria de Política Urbana e LicenciamentoSecretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO****PORTARIA Nº 25/2023 – SEPUL, DE 06 DE MAIO DE 2023.**

EMENTA: Institui procedimento administrativo para proceder à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) da ZEIS CAMPO GRANDE.

O Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 36.593, de 03 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município do dia 04 de 2023, que autorizou a instauração da REURB-S da ZEIS CAMPO GRANDE, fundamentada na Lei Federal nº 13.465/17;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir processo administrativo de REURB-S nº 8/2023 da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Município do Recife, tendo como fundamentação Legal o teor normativo da Lei Federal 13.465/2017.

Art. 2º A REURB-S mencionada no artigo anterior, obedecerá às fases estabelecidas no artigo 28 da Lei Federal 13.465/2017 e será conduzida por equipe específica, do âmbito da presente Secretaria.

Art. 3º Após o processamento administrativo da REURB-S ora instituída, será procedida sua conclusão, com a emissão da respectiva Certidão de Regularização Fundiária - CRF, nos termos dos artigos 40 e 41 da supramencionada Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 06 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 46 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editais e contratuais;

CONSIDERANDO que os servidores designados são representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

R E S O L V E :

I – Designar os servidores abaixo para a função de Gestor de Contrato, celebrado com os seguintes Contratos nº 3401.1010.2022 - Locadora de Veículos Caxangá, 3401.1013.2022 – Locavel Locação de Veículos, 3401.05.2017 – Locserv Locadora de Veículos, 3401.04.2020 – Lógica Transportes Ltda, 3401.06.2019 – Parvi Locadora de Veículos Ltda, 3401.1004.2021 – Ticket Soluções HDFGT S/A, 3401.1006.2023 – Locavel Bus Transportes e Fretamento Ltda e o Município do Recife – Secretaria de Política Urbana e Licenciamento. Nome: **Fabio de Santana Barbosa, Matrícula: 121.270-2 CPF: ***.817.004-82**

II – Designar os servidores abaixo para a função de Fiscal de Contrato nº 3401.1010.2022 - Locadora de Veículos Caxangá, 3401.1013.2022 – Locavel Locação de Veículos, 3401.05.2017 – Locserv Locadora de Veículos, 3401.04.2020 – Lógica Transportes Ltda, 3401.06.2019 – Parvi Locadora de Veículos Ltda, 3401.1004.2021 – Ticket Soluções HDFGT S/A, 3401.1006.2023 – Locavel Bus Transportes e Fretamento Ltda. Nome: **Adeildo Barbosa da Silva, Matrícula: 21.878-0 CPF: ***.898.044-15**

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

PORTARIA Nº 47 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

I – Delegar poderes aos servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal de contrato responsável pelo atesto, relativas à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, Fundo de Desenvolvimento Urbano e Fundo de Licenciamento e Controle Urbano.

NOME	MATRÍCULA	CPF
FÁBIO DE SANTANA BARBOSA	121.270-2	***.817.004-82
MARILIA SÁ BRAGA DE ARAÚJO	121.273-7	***.643.714-07
CARLA BARBOSA DA SILVA	86.913-6	***.552.214-06
JOSÉ PAULO DE SANATA NETO	116.474-0	***.844.724-00
SEBASTIÃO VALÉRIO BALTAR DE OLIVEIRA	120.391-6	***.637.954-09
PETRÔNIO FERNANDES DA SILVA FILHO	104.150-9	***.476.744-72

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

PORTARIA Nº 48 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editais e contratuais;

CONSIDERANDO que o servidor designado é representante da Administração responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

R E S O L V E :

I – Designar o servidor abaixo para a função de Gestor de Contrato, celebrado com o Convênio nº 006/2019-GGPPE/SDS, mantido entre a Secretaria de Política Urbana e Licenciamento e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS/PE.

Nome: **PETRONIO FERNANDES DA SILVA FILHO – Matrícula, 104.150-0 – CPF nº ***.476.744-*****

I – Designar o servidor **SEBASTIÃO VALÉRIO BALTAR DE OLIVEIRA, matrícula, 120.391-6, CPF ***.637.954-09** para a função de Fiscal do Convênio nº 006/2019-GGPPE/SDS, mantido entre a Secretaria de Política Urbana e Licenciamento e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS/PE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

Portaria nº 49 de 10 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar o servidor **IVANILSON LOURENÇO DA SILVA, Chefe da Divisão das Unidades Descentralizadas, CPF nº ***.557.434-**** da função de Ordenador de Despesas, , relativas à SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO e o FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO

Art. 2º Delegar poderes a **MARILENE FERREIRA DA SILVA, Gestor da Unidade Financeira, CPF: ***.325.464-**, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, relativas à SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO e o FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO, a contar da data de sua publicação.**

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

Portaria nº 50 de 10 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar a servidora **MARILENE FERREIRA DA SILVA, CPF: ***.325.464-**, da função de liquidante das despesas relativas à SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO e o FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

PORTARIA Nº 51 DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar poderes a **ALEXANDRE SÁVIO PEREIRA RAMOS, Gerente de Articulação e Captação, CPF: ***.171.884-**, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, relativas à SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, a contar da data de sua publicação.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

PORTARIA Nº 52 DE 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

I – Delegar poderes aos servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal de contrato responsável pelo atesto, relativas à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento.

NOME	MATRÍCULA	CPF
ÍRIS DE ARAÚJO FERREIRA	103.697-1	***.311.194-68

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

PORTARIA Nº 055 DE 12 DE MAIO DE 2023

A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 028, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Recife em 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 088 da Gerência Geral Jurídica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que os servidores designados são representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

RESOLVE:

I. Designar Abigail **Vanessa Gomes de Oliveira, Chefe de Setor de Gestão de Pessoas, Matrícula nº 10.691-7, CPF nº ***.047.194-**,** como Gestora, em substituição a **Adriana Pimentel dos Santos, Técnico Especializado, Matrícula nº 20.775-6, CPF nº ***.014.024-**,** e **Adriana Pimentel dos Santos, Técnico Especializado, Matrícula nº 20.775-6, CPF nº ***.014.024-**,** como Fiscal, em substituição a **Francisco de Assis dos Santos, Técnico Especializado, Matrícula nº 9.278-8, CPF nº ***.370.774-**,** nos seguintes contratos, abaixo relacionados, a partir da data de publicação desta Portaria:

- Trivale Administração Ltda. – Contrato nº 037/2019;
- Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços – Contrato nº 060/2018;
- BIQ Benefícios Ltda. - Contrato nº 010/2021;
- Universidade Patativa do Assaré – UPA – Contrato nº 045/2022;
- Singular Serviços de Saúde Ltda. - Contrato nº 024/2018;
- MB Comercial Eireli – Contrato nº 019/2022;

II. Ficam convalidados todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria;

III. Dar ciência aos interessados;

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de maio de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 056 DE 12 DE MAIO DE 2023

A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 028, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Recife em 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 038/2023 da Gerência Geral de Engenharia de Tráfego;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que os servidores designados são representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

RESOLVE:

I. Designar **Kelly Pereira de Oliveira, Gerente Geral de Engenharia de Tráfego, Matrícula nº 10.641-0, CPF nº ***.903.194-**,** e Sr. **Douglas Felipe de França, Gerente de Estudos e Circulação, Matrícula nº 10.617-8, CPF nº ***.735.404-**,** respectivamente, como gestora e fiscal, do contrato nº 002/2023 – World Center Comércio Importação e Exportação Ltda., a partir de 07.03.2023;

II. Ficam convalidados todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria;

III. Dar ciência aos interessados;

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de maio de 2023

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3401.07.2018 CELEBRADO EM 1 DE OUTUBRO DE 2018.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 020/2018, Pregão Presencial nº 006/2018 – CPLPSD, homologado em 02/09/2018.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e a empresa RBO – CONTADORES & AUDITORES LTDA-ME.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

Preço Global: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).

Prazo: De 01.10.2022 a 30.09.2023.

Dotação Orçamentária: nº 6403.15.452.1.3.10.2.566 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0641.

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Extrato do 4º termo aditivo de prazo ao Contrato 004/2020, firmado em 06 de maio de 2020

Espécie: Extrato do 4º termo aditivo de prazo ao Contrato 004/2020, firmado em 06 de maio de 2020

Contratante: CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Contratada: SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 004/2020, CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL e a SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, pelo prazo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2023 até 07 de maio de 2024.

Fiscal do contrato: **Diogo Azevedo** - Gerente Geral de Mercados e Feiras.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores .

1º termo aditivo de acréscimo ao contrato 016/2022, firmado em 8 de novembro de 2022.

Espécie: Extrato do 1º termo aditivo de acréscimo ao contrato 016/2022, firmado em 8 de novembro de 2022.

Contratante: CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: 1.1. Conforme consta na CI n. 05/2023 da DPR/GGPE ID: 0376530 e planilha ID: 0376572, valor a ser aditado ao contrato nº 016/2022 será de R\$ 26.426,19 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), o valor global passará a ser de R\$ 760.770,98 (setecentos e sessenta mil, setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

1.2. Bloqueio orçamentário : 64.10.1.587.00345.4.4.90.51. Fonte: 0500, Subelementos 3. Obj. Despesa 5285. Bloqueio 2023.64.10 (4)18

Fiscal do contrato: **Saulo Mendes da Costa Pereira** - Gerente de Projetos e Obras.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

2º termo aditivo de acréscimo ao contrato 016/2022, firmado em 8 de novembro de 2022.

Espécie: Extrato do 2º termo aditivo de acréscimo ao contrato 016/2022, firmado em 8 de novembro de 2022.

Contratante: CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: 1.1. Conforme consta na CI n. 06/2023 da DPR/GGPE ID: 0471555 e planilhas IDs: 0471315, 0471330, 0471342, 0471698 e 0471709 0376572, valor a ser aditado ao contrato nº 016/2022 será R\$ 275.435,68 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), o valor global passará a ser de R\$ 1.036.206,66 (um milhão, trinta e seis mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

1.2. Bloqueio orçamentário : 64.10.1.587.00345.4.4.90.51. Fonte: 0500, Subelementos 3. Obj. Despesa 5285. Bloqueio 2023.64.10 (4)17

Fiscal do contrato: **Saulo Mendes da Costa Pereira** - Gerente de Projetos e Obras.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**A SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU****CONTRATO**

Contrato nº 011/2023, firmado em 28 de abril de 2023;

Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Ricardo Henrique G. Dourado Fábrica de Gelo - ME;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gelo em escama;

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2023;

Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a partir de 28.04.2023;

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0501 – Outros Recursos Não Vinculados.

TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021, firmado em 14 de julho de 2021;

Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa BIQ Benefícios Ltda.;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Licitação: 004/2021-PCR;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/2021 – CPL/CTTU - Ata de Registro de Preços nº. 002/2021 – CPL/CTTU;

Valor Global: R\$ 765.798,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais);

Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses - 01/03/2023 a 29/02/2024;

Dotação Orçamentária: Atividade 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 028 – Locação de Computadores; Fonte: 501 –

Outros Recursos Não Vinculados; Atividade 6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 028 – Locação de Computadores; Fonte: 752

– Recursos Vinculados ao Trânsito.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, firmado em 11 de março de 2019;

Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa MC Produções, Promoções e Eventos Culturais Ltda.;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Licitação: 008/2018;

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2018 – CPL/CTTU - Ata de Registro de Preços nº 013/2018 - CPL/CTTU;

Valor Global: R\$ 155.685,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais);

Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses - 11/03/2023 a 10/03/2024;

Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica; Fonte: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018, firmado em 17 de abril de 2018;

Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Consórcio Recife Segura, composto pelas empresas Perkons S.A e Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda;

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual;

Base Legal: art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Licitação: nº 010/2016-CPL/CTTU;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2016 - Ata de Registro de Preços nº 013/2017-CPL/CTTU;

Valor Global: R\$ 514.883,04 (Quinhentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos);

Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses - 18/04/2023 a 17/04/2024.;

Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte. Público. Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 98 - Serviços de Trânsito e Sinalização; Fonte: 752

– Recursos Vinculados ao Trânsito.

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Termo de Ajuste de Conduta nº 004/2023 – Contrato de Adesão de Permissão nº 004/2023, firmado em 16 de fevereiro de 2023;

Partes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e o permissionário Ricardo Barbosa de Sales;

Objeto: Ajustamento de conduta, em caráter excepcional, ao uso de 01(um) veículo, exclusivamente aos permissionários da Linha 205 Jardim Uchôa/Boa Viagem;

Base Legal: Portaria Conjunta SEPULT-CTTU nº 001 de 27 de janeiro de 2023 e Lei nº 16.856/2003, alterada pela Lei nº 18.631/2019.

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 00015/2023, firmado em 05 de abril de 2023;

Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Fernanda Cristina Carneiro da Silva.;

Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: "Corrida das Estações Outono – Shopping Recife 2023"

Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;

Valor Global: 9.111,84 (nove mil, cento e onze reais, oitenta e quatro centavos);

Prazo: 05.04.2023 a 16.04.2023;

Recurso Financeiro: Repasse feito por Fernanda Cristina Carneiro da Silva.

RETIFICAÇÃO

Publicação do dia 20.04.2023 no D.O.M., Edição nº 049, pág. 15;

No que se refere à publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020:

ONDE SE LÊ:

"Empresa Data Voice Comércio Ltda.";

LEIA-SE:

"Empresa Data Voice Comércio e Serviços Ltda."

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO. Processo Administrativo Punitivo nº 2023.001-PA. Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas à Empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, em respeito ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa. A referida empresa contratada, foi devidamente notificada para apresentar defesa, sobre os fatos adiante expostos. No entanto, deixou o prazo escoar sem qualquer manifestação. Apresentou somente e, de forma intempestiva, uma documentação dirigida à área gestora. A Contratada Toppus Serviços Terceirizados Eireli, infringiu a cláusula oitava, item 8.2, XVI, alíneas A e C do Contrato nº 041/2022. Em suma, restou comprovado nos autos, que a empresa contratada vem atrasando, desde o início da contratação, o pagamento dos salários e vale transporte de seus colaboradores. Inclusive, é de bom alvitre lembrar que a empresa foi notificada, por várias vezes, para regularizar a referida situação, mas nada fez até a presente data. No mesmo sentido, como mencionado acima, a empresa Contratada, sequer apresentou defesa, mesmo tendo sido ampliado o seu prazo, o que, demonstra o total desleixo daquela para com os fatos narrados nos autos. Ressalte-se, de igual modo, que a empresa contratada, ainda, insiste em continuar descumprindo suas obrigações contratuais, aqui relatadas, mesmo depois da instauração do presente Processo Administrativo. (Despacho da área gestora nº 12/23). Frise-se, por fim, que a empresa é reincidente na prática dos mesmos fatos discutidos nos autos, a exemplo de outras contratações com a CTTU no passado, conforme se vê do despacho da área Gestora. (Despacho nº 12/23). Da conclusão. Assim, em face do exposto DECIDO acatar o Parecer Jurídico nº 028/2023 de fls., parte integrante desta decisão, para aplicar à empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, as penalidades abaixo descritas, tudo em conformidade com as cláusulas contratuais e com os Princípios da Gradação da pena, da Proporcionalidade e Razoabilidade e, mormente em obediência aos dispositivos da Lei nº 8.666/93: 1 – Multa de 20% sobre o valor da nota de empenho, de acordo com o que reza a cláusula nona, item 9.1, letra C do Contrato nº 041/2022; 2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos, a contar do trânsito em julgado da decisão final deste Processo Administrativo. (art. 87, III, da Lei 8.666/93). Decido, ainda, pela Rescisão imediata do Contrato nº 041/2022, bem como, pela realização de um novo processo de licitação para a contratação do objeto em discussão. Dê-se ciência. Publique-se. Recife, 09 de maio de 2023. **Taciana Maria Ferreira.** Diretora Presidente.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 005/2023 - Processo Licitatório nº 005/2023. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS AUXILIARES DE FIXAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano da Prefeitura do Recife, conforme Termo de Referência do edital. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de maio de 2023 – Valor Global: R\$ 95.000,00. Fornecedor: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. Data de assinatura. 11 de maio de 2023 - Signatários: **Taciana Maria Ferreira** - Diretora Presidente da CTTU e **Samir Reinato Ferrão** - Representante Legal da empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 006/2023 - Processo Licitatório nº 006/2023. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresas especializadas no fornecimento de segregadores para faixas de rolamento viário em concreto pré-moldado, conforme quantidade, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência do edital. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de maio de 2023 – Valor Global: R\$ 244.489,50. Fornecedor: CONCRETISA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. Data de assinatura. 11 de maio de 2023 - Signatários: **Taciana Maria Ferreira** - Diretora Presidente da CTTU e **Jorge Manuel Catarino de Sousa** - Representante Legal da empresa CONCRETISA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Secretaria de InfraestruturaSecretária **MARILIA DANTAS DA SILVA****PORTARIA Nº 023 DE 11 DE MAIO DE 2023**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

1-Designar a servidora **VANÍZIA RÉGIA DUARTE, Engenheira Civil, CPF nº ***.089.744-**, matrícula nº 17.108-5**, como representante desta Autarquia, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato abaixo descrito, a contar de 25 de outubro de 2022, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

• CONTRATO Nº 038/2022, firmado em 19/10/2022 com a CINZEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.059.768/0001-42, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Complementação das Obras do Conjunto Habitacional Coelho – Praça Sérgio Loreto, localizada na Comunidade dos Coelhos, Recife/PE, conforme condições estabelecidas no Edital e no CONTRATO e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 024 DE 11 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

1- Designar o servidor **VLADIMIR DE SOUZA GABRIEL, Engenheiro Civil, CPF nº ***.870.604-**, matrícula nº 90.524-0**, Gerente Geral de Obras Planas, como representante desta Autarquia, responsável pela gestão do contrato abaixo descrito, a contar de 25 de outubro de 2022, até o efetivo recebimento do seu objeto pela URB RECIFE:

• CONTRATO Nº 038/2022, firmado em 19/10/2022 com a CINZEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.059.768/0001-42, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Complementação das Obras do Conjunto Habitacional Coelho – Praça Sérgio Loreto, localizada na Comunidade dos Coelhos, Recife/PE, conforme condições estabelecidas no Edital e no CONTRATO e em seus anexos, tudo conforme planilhas e projetos, que ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar do referido instrumento.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 025 DE 11 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 18.291/2016 e Cláusula Vigésima Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho – 2016, firmado em 23/08/2016 entre a URB RECIFE e o SINDSEPRE – Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife,

R E S O L V E:

1- Conceder ao servidor **MATEUS VINÍCIUS TERTO DE SOUZA, CPF nº ***.112.204-**, matrícula nº 90.613-1**, a Gratificação de Apoio à Folha de Pagamento, em substituição a **DENYSE OLIVEIRA FERREIRA FARIAS, CPF nº ***.546.304-**, matrícula nº 13.139-3**.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 066, DE 10 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indicar servidor, que ficará responsável pela utilização e prestação de contas de suprimentos individuais, e em obediência ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327 de 15 de julho de 1988, e alterações posteriores

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar **LAYSE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 119.235-3, CPF nº ***.777.664-**, para receber, aplicar e prestar contas dos Suprimentos Individuais da Secretaria Executiva de Defesa Civil - SEDEC, identificados nos elementos de despesas: Material de Consumo (3.3.90.30) e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 10 de maio de 2023.

MARÍLIA DANTAS

Secretária de Infraestrutura

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020, CELEBRADO EM 22 DE MARÇO DE 2023.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E O CONSÓRCIO BEIRA RIO;

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por 09 (nove) meses, com termo inicial em 24/03/2023 e termo final em 24/12/2023, e a vigência contratual de 09 (nove) meses, tendo como termo inicial o dia 24/06/2023 e termo final em 24/03/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2023.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A ADALTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA;

Valor mensal: R\$ 2.752,00 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais);

Bloqueio Orçamentário : 5011.2.723.0001.3.3.90.39.0500.39;

Bloqueio Orçamentário: 2023.5011(5). 175;

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com termo inicial em 10/05/2023 e termo final em 10/07/2023, havendo a conclusão de processo licitatório ordinário ou procedimento de Adesão, o presente contrato será automaticamente encerrado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2023.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 23/04/2023 e termo final em 20/08/2023, e o prazo de vigência contratual se encerrará em 90 (noventa dias da data do termo final de execução dos serviços.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018, CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2023.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A WB CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com termo inicial em 17/05/2023 e termo final em 17/05/2024, e o prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com termo inicial em 15/08/2023 e termo final em 14/08/2024

Procuradoria Geral do MunicípioProcurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES****PORTARIA Nº 077 DE 10 DE MAIO DE 2023.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito em exercício, no Ofício nº 097-CCI/2023-P, de 10.05.2023, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais trinta (30) dias, o prazo de conclusão do processo, SAJ Nº 2022.02.004102 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 3141/2022-CCI), a contar de 16.05.2023, em nome do funcionário, **Sandro Roberto Lopes, Médico - 40H, matrícula nº 74.293-2**, instaurado através da Portaria nº 243 de 11.11.2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 169, de 17.11.2022.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 078 DE 10 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito em exercício, no Ofício nº 098-CCI/2023-P, de 10.05.2023, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais trinta (30) dias, o prazo de conclusão do processo, SAJ Nº 2022.02.004376 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 3142/2022-CCI), a contar de 16.05.2023, em nome da funcionária, **Cláudia Cristina Josino Vila Nova, Enfermeiro – 30H, Plantonista - 12x60, matrícula nº 36.316-0**, instaurado através da Portaria nº 244 de 11.11.2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 169, de 17.11.2022.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Procurador-Geral do Município

Licitação**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS****GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO****ERRATA - RESULTADO FINAL**

Processo Licitatório nº 13/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023 – BB nº 996598 -Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de protetor auricular, 01 (um) lote, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife, tendo como vencedora a empresa:FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 42.376.431/0001-05 LOTE ÚNICO. Na publicação do dia 11/05/2023, onde se lê: R\$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais), leia-se R\$ 5.850,00(Cinco Mil, oitocentos e cinquenta centavos). Autos franqueados aos interessados. Outras Informações pelo (fone) 3355.8707. Recife, 11 maio de 2023. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo**, Pregoeira da CPL.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC****DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – CONVITE Nº 002/2023 – CPLOSE. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo para instalações elétricas, Sistema de Combate a Incêndio (SCI), alarme, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), sistema hidrossanitário, acessibilidade, sistema de climatização Fluxo de gás Refrigerante Variável (VRF), que serão implantados no Edifício Sede da Prefeitura da Cidade do Recife. VALOR ESTIMADO R\$ 159.356,35. Comunicamos a abertura da sessão para o dia 23 de maio de 2023 às 14:00 horas. A reunião será online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet. Aos interessados fica facultado o comparecimento às sessões presencialmente na CPLOSE, na sala 19, 2º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife, sito no Cais do Apolo, 925, nesta cidade. Edital, anexos e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br. Mais informações pelo e-mail cplose@recife.pe.gov.br ou na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, Fone: 3355-8459. Recife, 13 de maio de 2023. **Vanessa Ferreira de Souza**, Presidente.

A CPLOSE comunica aos interessados na presente licitação que a mesma está aberta a participação de empresas cadastradas na Prefeitura do Recife na correspondente especialidade que manifestarem interesse em participar da licitação acima com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das documentações e propostas. Os interessados em participar do certame deverão solicitar por e-mail, enviando mensagem para o e-mail cplose@recife.pe.gov.br encaminhando o seu SICREF ou dirigir-se a CPLOSE, munido do seu SICREF - Cadastro no Sistema de Credenciamento de Fornecedores da Prefeitura de Recife, conforme prescreve o Art. 22º § 3º da Lei 8.666/93, na sala 19, situada no 2º andar, Cais do Apolo, no horário das 08:30 às 16:30 horas, para fazer prova de seu cadastramento.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES****GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPLSSA****RESULTADO FINAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – BB nº 992787. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de material médico hospitalar (sondas uretral, aeropuff, entre outros) – 14 (cartoze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ Nº 37.844.417/0001-40, para o lote 01, com o valor total de R\$ 61.875,00; GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 32.283.972/0001-27, para os lotes 02, 03 e 04, com os valores totais de R\$ 59.625,00, R\$ 19.875,00 e R\$ 19.875,00, respectivamente; HOSPEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 31.405.415/0001-79, para o lote 05, com o valor total de R\$ 19.200,00; PROC99 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ Nº 07.944.100/0001-15, para o lote 07, com o valor total de R\$ 16.900,00; G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 10.782.385/0001-40, para o lote 09, com o valor total de R\$ 34.000,00. Os lotes 06, 10, 11, 12, 13 e 14 restaram FRACASSADOS. O lote 08 foi DESERTO. Recife, 12 de maio de 2023. **Verônica Ferreira de Brito**. Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC****DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE****RESULTADO DE FINAL CUMULADO COM JULGAMENTO DE RECURSO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – CPLOSE – BB nº 986.019. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento adequado e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde gerados pelas unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Resultado Final: Empresa habilitada e declarada vencedora: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA. (CNPJ) 11.863.53/-0001-80 com o valor de total R\$ 1.567.997,76. A Pregoeira comunica que a autoridade superior julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Mais informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou por e-mail cplose@recife.pe.gov.br. Recife, 13 de maio de 2023 – **Vanessa Ferreira de Souza** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS****DEMANDANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas****AVISO DE LICITAÇÃO**

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 12/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023 – BB nº 1001.078

Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, em lote único, para a contratação de empresa para execução de Atividades de Conservação Predial com Dedicção de Mão de Obra, para atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas. Valor estimado: R\$ 1.784.355,60. Data e local da Sessão de Abertura: 29/05/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 13/05/2023. **Andréa Barroso**.. Pregoeira

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2022 – COMISSÃO: PREGÃO – MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - OBJETO NAT.: SERVIÇO - Licitação BB 1001185 - Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Expansão, Manutenção, Gerenciamento e Suporte, da infraestrutura do projeto Conecta Recife Wi-Fi - Internet para Todos, em qualquer lugar da Cidade do Recife, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital. Comunicamos à realização da abertura da sessão do processo para o dia 29 de junho de 2023, às 11:00h e a disputa do Pregão para o dia 29 de junho de 2023, às 15:00h – HORÁRIO DE BRASÍLIA – no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-7015. Recife, 11/05/2023. **Fernando Antônio Pereira Ramos** – Pregoeiro.

SECRETARIA DE SAÚDE**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666, de 1993, atualizada, a Dispensa de Licitação nº. 022/2023 da Gerência de Assistência Farmacêutica, para aquisição de Medicamento (Espiradrapo Impermeável), para atender decisão judicial em fornecer a paciente da Rede Municipal da Secretaria de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), adjudicando seu objeto à empresa DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.449.180/0001-00. Recife/PE, data da assinatura eletrônica. **LUCIANA ALBUQUERQUE** - SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO****CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023–TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL/CONVIVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO PÁTIO DO MERCADO DA BOA VISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, com vistas a atender à Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal. Data e hora da abertura: 01/06/2023, às 10:00h. Valor máximo aceitável: R\$ 1.172.035,35 (um milhão, cento e setenta e dois mil, trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). O Edital e seus anexos poderão ser consultados e retirados no endereço eletrônico www.recife.pe.gov.br; e/ou na CPL mediante entrega de Pen drive, CD ou DVD, sito à Rua General Mac Arthur, nº 1.540 – Ibiribirê - Recife/PE. Informações na sala da CPL ou pelo Tel. (81) 3355.2423, em dias úteis no horário das 08:30 às 16:30h. Recife, 12/05/2023. **Silvaneia Gomes Tenório Cavalcanti** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023– CONCORRÊNCIA Nº 03/2023-CPL/CONVIVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO DE BEBERIBE, com vistas a atender à Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal. Data e hora da abertura: 19/06/2023, às 10:00h. Valor máximo aceitável: R\$ 2.764.800,46 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos reais e quarenta e seis centavos). O Edital e seus anexos poderão ser consultados e retirados no endereço eletrônico www.recife.pe.gov.br; e/ou na CPL mediante entrega de Pen drive, CD ou DVD, sito à Rua General Mac Arthur, nº 1.540 – Imbiribeira - Recife/PE. Informações na sala da CPL ou pelo Tel. (81) 3355.2423, em dias úteis no horário das 08:30 às 16:30h. Recife, 12/05/2023. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti** - Presidente da CPL.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal**

AVISO DO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023–CONCORRÊNCIA Nº 02/2023-CPL/CONVIVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA, RESTAURAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DOS MASCATES DA AV. DANTAS BARRETO, RECIFE/PE, com vistas a atender à CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal. A Presidente da Comissão de Licitação, torna público que o processo acima referido foi devidamente HOMOLOGADO e ADJUDICADO os serviços à EMPRESA MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA EIRELLI - EPP - CNPJ Nº 07.811.641/0001-75, com o valor global de R\$ 6.295.703,72 (seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos). pelo DIRETOR PRESIDENTE – **GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**. Recife, 12/05/2023 - **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti** - Presidente da CPL/CONVIVA.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 CPL/CTTU - BB Nº BB 997080. Objeto: Aquisição de material de construção e ferramentas, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades da CTTU, por um período de 12 (doze) meses. Licitação destinada à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006. O valor total estimado da licitação é R\$ 504.849,53 (Quinhentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 25/05/2023 às 10:00 horas e a sessão de lances para o dia 26/05/2023 às 10:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 10 de maio de 2023. **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 CPL/CTTU - BB Nº 995594. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constantes no Termo de Referência deste edital, sendo imprescindível para atender as necessidades da área administrativa e da Diretoria da CTTU, através de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses. A Diretora Presidente homologou à empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME, o Lote 01 com o valor total de R\$ 29.600,00 e o Lote 02 à empresa EDICLEITON BARROS DE SANTANA, com o valor total de R\$ 20.100,00. O resultado da licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 11 de maio de 2023 – **Cecília Carvalho** – Pregoeira.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 CPL/CTTU - BB Nº 988428. Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano da Prefeitura do Recife, conforme quantidade, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência do edital. A Diretora Presidente homologou à empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, com o valor total de R\$ 200.000,00. O resultado da licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 12 de maio de 2023 – **Cecília Carvalho** – Pregoeira.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

AVISO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 - CLI EMLURB – TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS HERCÍLIO CUNHA, MONSENHOR JULIO MARIA E NAPOLEÃO LAUREANO, LOCALIZADAS NO BAIRRO DA MADALENA. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 1.986.305,59 (hum milhão, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 02.06.2023, às 09:00 horas. Será facultado à participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 12 de maio de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – DECISÃO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da Requalificação da Infraestrutura do Parque das Esculturas Francisco Brennand, localizado na Cidade do Recife. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu CLASSIFICAR, por ordem de menor preço global, a seguinte licitante: 1º Lugar CONSTRUTORA MASTER EIRELI – R\$ 2.230.927,09. Recife, 12 de maio de 2023. **ANA PAULA RODRIGUES** - Presidente da Comissão Especial de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – OBJETO: Formação de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada, visando ao fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades Câmara Municipal do Recife, com reserva de cota para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempresário Individual – MEI, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 971.778,35 (novecentos e setenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 26/05/2023. Abertura das propostas: dia 26/05/2023 às 08:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 26/05/2023 às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fones: (81) 33011295 e 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 12 de maio de 2023. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 955/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do tipo janela, split e mini-centrais, com fornecimento total de peças, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 475.876,08 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). Recebimento das propostas: até às 09:30 horas do dia 26/05/2023. Abertura das propostas: dia 26/05/2023 às 09:45 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 26/05/2023 às 10:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fones: (81) 33011295 e 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 12 de maio de 2023. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1181/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de portas de vidro do prédio Sede e Anexos da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, exclusiva para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempresário Individual – MEI. Valor estimado: R\$ 42.002,50 (quarenta e dois mil dois reais e cinquenta centavos). Recebimento das propostas: até às 11:30 horas do dia 26/05/2023. Abertura das propostas: dia 26/05/2023 às 11:45 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 26/05/2023 às 12:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fones: (81) 33011295 e 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 12 de maio de 2023. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

BALANCETE FINANCEIRO MARÇO 2023

TÍTULO	RECEITAS	TÍTULO	DESPESAS
ORÇAMENTÁRIA	20.107.455,18	ORÇAMENTÁRIA	18.881.829,09
REPASSE FINANCEIRO	20.107.455,18	Função Legislativa - Recursos Ordinários	18.881.829,09
EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.053.228,63	EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.165.385,79
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.033.504,17	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.160.556,91
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	658,02	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.033,88
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.066,44	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.795,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR	35.958.653,59	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	37.072.122,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	35.958.653,59	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	37.072.122,52
TOTAL GERAL	59.119.337,40	TOTAL GERAL	59.119.337,40

JAIME PESSOA DE PAIVA NETO
Secretário de Coordenação Geral

ERDYLLA LOURENÇO DE SOUZA REIS
Diretora do Departamento de Finanças

LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor da Divisão de Contabilidade
Contador - CRC PE-021270/O-8

RESOLUÇÃO Nº 278/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 17.627/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 263/2023, publicada no Diário Oficial nº 058, de 11 de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 279/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1923/2023, do Vereador Victor André Gomes,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Pedro Nunes de Souza Miguel, matrícula nº 106.686-2**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Victor André Gomes.

Art. 2º Nomear **Victor Soares da Silva**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Victor André Gomes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 280/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1922/2023, da Vereadora Liana Cirne,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Anderson Stevens Leônidas Gomes Júnior, matrícula nº 106.387-1**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 281/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 1824 e 1946, ambos de 2023, da Vereadora Andreza Romero,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Helton Gomes Soares de Lima, matrícula nº 106.258-1**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, e **Vicente Tadeu de Oliveira Souza, matrícula nº 106.198-4**, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero.

Art. 2º Nomear **Robenilton Humberto da Silva**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, e **Gustavo de Holanda Cavalcanti Ferreira Gomes**, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 282/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1955/2023, da Vereadora Michele Collins,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Jaime Muniz Falcão Filho, matrícula nº 106.668-4**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Michele Collins.

Art. 2º Nomear **Jair Martins Alves Ribeiro**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Michele Collins.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 283/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1927/2023, do Vereador Eduardo Marques,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Jailson Cavalcanti do Rego**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Marques.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 284/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Paulo Roberto de Farias Carvalho**, no Cargo em Comissão de Assessor, símbolo EAC-5, código 2073, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 285/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo solicitação, do Vereador Eriberto Rafael,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cylene de Almeida Bezerra**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eriberto Rafael.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 286/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ana Karina Menezes Brown**, matrícula nº **106.751-6/PCR**, para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Baixo (03).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 287/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1907/2023, do Vereador Doduel Varela,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Doduel Varela, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.137-2	Jorge Gustavo dos Santos Ferreira	59,50	-
105.731-6	Marcelo José Santiago	-	59,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 288/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1918/2023 e planilha, do Vereador Victor André Gomes,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Victor André Gomes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.507-6	Jane Frassinett Cardoso de Siqueira	53,00	54,00
106.687-0	Diego Mendonça Vila Nova	17,00	6,00
106.686-2	Pedro Nunes de Souza Miguel	127,50	-
106.750-8	Naftaly Renato Soares de Freitas	-	10,00
106.753-2	Victor Soares da Silva	-	127,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 289/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processos administrativos nºs 1905 e 1961, ambos de 2023, do Vereador Chico Kiko,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.082-1	Aldenon Eugênio de Oliveira	98,06	162,96
104.565-2	Sérgio Aires de Oliveira	201,66	169,06
106.308-1	Wellington José de Lima Silva	160,00	128,00
104.573-3	Davina Kelli de Santana	12,67	23,67
104.566-0	Luiz de Melo Nogueira Júnior	28,65	39,95
104.897-0	Vandivanio Francisco de Farias	45,30	22,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 290/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1922/2023, da Vereadora Liana Cirne,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação de servidor da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
106.387-1	Anderson Stevens Leônidas Gomes Junior	7,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 291/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo a planilha, do Vereador Ronaldo Lopes,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Ronaldo Lopes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.606-4	Paulo Ricardo da Silva Nascimento	161,45	125,00
106.605-6	Marcelo Assunção Bandeira de Mello	160,00	110,00
106.604-8	Wyllyams do Nascimento Pereira	131,50	100,00
106.603-0	Genivaldo Bazilio da Silva Junior	171,25	118,00
106.602-1	Luciano Coutinho Barbosa	171,25	140,00
106.601-3	Nelson Alves Berenguer Neto	55,00	46,53
106.600-5	José Roberto de Souza Filho	68,80	86,30
106.599-8	Samuel da Silva Tenório	15,70	59,00
106.597-1	Alexsandro Vieira de Souza	16,00	-
106.596-3	Filipe Araújo Melo da Silva	21,40	-
106.595-5	Cleyton Felipe da Silva	100,80	40,00
106.594-7	Sônia Carneiro de Melo	80,10	95,20
106.593-9	Lucelia Vital e Silva de Souza	60,30	77,00
106.592-0	Othon Santos Silva	30,70	40,00
106.591-2	Ednaldo Felix Pereira	33,20	73,50
106.623-4	Severino Lúcio da Silva	1,30	39,00
106.589-0	João Pedro Florêncio Torres	3,20	147,98

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 292/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1955/2023 e planilha, da Vereadora Michele Collins,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Michele Collins, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.668-4	Jaime Muniz Falcão Filho	86,59	-
106.756-7	Jair Martins Alves Ribeiro	-	86,59

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 293/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo solicitação, do Vereador Eriberto Rafael,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação a servidora da Estrutura de Gabinete do Vereador Eriberto Rafael, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
106.757-5	Cylene de Almeida Bezerra	24,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: Aquisição de 62 (sessenta e duas) assinaturas diárias, de segunda a domingo, do jornal Folha de Pernambuco.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 08/05/2023 e final 07/05/2024.

PREÇO: R\$ 37.138,00 (trinta e sete mil cento e trinta e oito reais)– Valor Global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01. 2002-3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Acréscimo no percentual de 6,1811% do valor atualizado do Contrato nº 19/2022.

PREÇO: R\$ 52.366,35 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) passando o valor global do contrato de R\$ 913.636,93 (novecentos e treze mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) para R\$ 966.003,26 (novecentos e sessenta e seis mil três reais e vinte seis centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 01.01.2.002.4.4.90.52, nº 01.01.2.002.4.4.90.40 e nº 01.01.2.002.4.4.90.51

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Termo de não realização da terceira reunião ordinária da Comissão de Saúde, 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife agendada para o dia onze de maio de dois mil e vinte e três, que, em virtude da ausência de quórum, o Presidente, Tadeu Calheiros, restou impossibilitado de realizá-la. Conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Rua Princesa Isabel, nº 410- Boa Vista- Recife – Pernambuco e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de maio de 2023. COMISSÃO DE SAÚDE **TADEU CALHEIROS** Presidente **PAULO MUNIZ** Membro Titular.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024.

No dia 5 de maio de 2023, às 11h00, na Sala das Comissões, teve início a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça, com a presença das vereadoras Andreza Romero e Michele Collins, e dos vereadores Rinaldo Júnior e Samuel Salazar, sob a presidência do vereador Zé Neto. Verificada o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 2023, que foi aprovada por todos presentes. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de votação:

PLE 15/2023, que institui o Programa VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS JUVENIS - VAI JOVEM - no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas, de autoria do chefe do Poder Executivo. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO COM EMENDA, do relator vereador Rinaldo Júnior.

PLE 16/2023, que institui a isenção do pagamento da retribuição pecuniária de uso aos permissionários do Mercado de São José durante o período em que ocorrerem os serviços de reforma para requalificação do equipamento e cria o Auxílio Emergencial aos permissionários impactados a cada fase da obra, de autoria do chefe do Poder Executivo. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator vereador Zé Neto. **PLE 18/2023**, que altera o zoneamento da cidade, instituindo, com fundamento nos artigos 65, inciso II, 72 e 79 da Lei Complementar nº 2, de 23 de abril de 2021, Zona Especial de Interesse Social 2 - ZEIS 2, de autoria do chefe do Poder Executivo. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator vereador Zé Neto.

Substitutivo ao PLO 106/2021, de autoria das vereadoras Cida pedrosa e Andreza Romero, que obriga bares, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e afins, localizados no município do Recife, a adotar medidas de auxílio à mulher em situação de risco. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

PLO 232/2022, de autoria do vereador Tadeu Calheiros, torna obrigatória a assistência e o acompanhamento de Nutricionista, na qualidade de Responsável Técnico, nos estabelecimentos que especifica. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Rinaldo Júnior.

PLO 282/2022, de autoria da vereadora Michele Collins, institui o "Programa de Combate e Conscientização da Aporofobia" no Município do Recife. Colocado em discussão, o relator vereador Rinaldo Júnior solicitou sua RETIRADA DE PAUTA, sendo acatada pelo presidente. **PLO 285/2022**, de autoria da vereadora Cida Pedrosa, institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Mês Recife: Cidade da Música". Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO COM EMENDA, do relator vereador Rinaldo Júnior.

PLO 299/2022, de autoria da vereadora Michele Collins, institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia Municipal do Nascimento". Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO COM EMENDA, do relator vereador Rinaldo Júnior.

Aditamento ao PLO 5/2023, de autoria da vereadora Cida Pedrosa, denomina "Luís Tenderini" a creche do Complexo Educacional a ser inaugurado no bairro de Dois Unidos no município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator vereador Samuel Salazar.

PLO 40/2023, de autoria da vereadora Natália de Menudo, dispõe sobre a criação da "CAMPANHA PARADA LIVRE", no âmbito do Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator vereador Zé Neto. **PLO 46/2023**, de autoria do vereador Rinaldo Júnior, dispõe sobre as diretrizes para a instituição da "Linha Oficial de Pobreza" no município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO com emenda de relatoria, do relator vereador Zé Neto.

PLO 48/2022, de autoria do vereador Rinaldo Júnior, considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o "Clube Carnavalesco Misto das Pás Douradas". Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria o parecer do relator vereador Zé Neto pela APROVAÇÃO. Votaram pela aprovação os membros: vereador Zé Neto, a vereadora Andreza Romero e o vereador Rinaldo Júnior. Votou contra o parecer a vereadora Michele Collins. No momento, o vereador Samuel Salazar perdeu a conexão temporariamente. Em prosseguimento, o presidente anunciou a próxima reunião ordinária para o dia 11/05/2023, às 10 horas, comunicando que a distribuição será encaminhada em seguida às respectivas assessorias dos membros. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, CMR, 8 de maio de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA ZÉ NETO Presidente. ANDREZA ROMERO Vice-Presidente MICHELE COLLINS Membro Efetivo. RINALDO JÚNIOR. Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. ADERALDO PINTO Membro Suplente. FRED FERREIRA Membro Suplente. LIANA CIRNE Membro Suplente.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024.

No dia 20 de abril de 2023, às 12h00, na Sala das Comissões, teve início a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça, com a presença da vereadora Andreza Romero e dos vereadores Rinaldo Júnior e Samuel Salazar, sob a presidência do vereador Zé Neto. Verificado o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a leitura da ata da 1ª Reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2023, que foi aprovada por todos presentes. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de votação:

Aditamento ao parecer ao PLE 12/2023, que analisa as emendas nºs 3, 4, 5 e 6/2023, de autoria do vereador Ivan Moraes. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO COM EMENDA, do relator Zé Neto.

Aditamento ao parecer ao PLE 14/2023, que analisa o anexo do memorial descritivo, do projeto de autoria do chefe do Poder Executivo. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO com emenda, do relator Zé Neto.

PLO 103/2022, de autoria do vereador Ivan Moraes, declara o "Afoxé" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

PLO 246/2022, de autoria do vereador Alcides Teixeira Neto, estabelece a "Política de Prevenção de Acidentes de Trabalho nas Atividades da Construção Civil", no âmbito do município do Recife. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Rinaldo Júnior.

PLO 258/2022, de autoria do vereador Tadeu Calheiros, institui o "Programa de Capacitação Sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)" para os profissionais de educação das escolas da Rede Pública e Privada do município do Recife. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Rinaldo Júnior.

PLO 267/2022, de autoria do vereador Felipe Alecrim, Cria o "Censo Municipal de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida" no âmbito do município do Recife. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Rinaldo Júnior. **PLO 271/2022**, de autoria da vereadora Natália de Menudo, dispõe sobre a instituição da "Ação de Conscientização Municipal de Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas", no âmbito do município do Recife. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Rinaldo Júnior.

PLO 310/2022, de autoria da vereadora Michele Collins, dispõe sobre a inserção de orientações que resultem na melhoria da qualidade de vida dos pacientes nos refeitórios médicos utilizados nas Unidades das Redes Pública e Privada de Saúde. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Rinaldo Júnior. **PLO 315/2022**, de autoria da vereadora Michele Collins, cria o "Programa Municipal de Incentivo à Utilização da Musicoterapia" como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência, síndromes ou Transtorno do Espectro Autista (TEA). A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Rinaldo Júnior. **PLO 318/2022**, de autoria da vereadora Michele Collins, assegura às Pessoas com Albinismo o exercício de direitos básicos nas áreas de Educação, Saúde e Trabalho no município do Recife. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO com emenda de relatoria, do relator Zé Neto.

PLO 319/2022, de autoria da vereadora Michele Collins, dispõe sobre a fixação de cartazes ou placas nas maternidades públicas e

privadas do município do Recife com informações acerca dos canais oficiais de denúncia de violência obstétrica. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Samuel Salazar.

PLO 321/2022, de autoria do vereador Felipe Alecrim, torna obrigatória a implantação de sistema de controle de frequência digital de alunos nas escolas públicas municipais do Recife - Sistema de Frequência Digital Escolar. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Zé Neto.

PLO 325/2022, de autoria da vereadora Michele Collins, dispõe sobre a implementação do sistema de gestão de espera para o atendimento de usuários nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) administrado pelo Município do Recife. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Zé Neto.

PLO 327/2022, de autoria da vereadora Michele Collins, dispõe sobre o programa biblioteca digital nas bibliotecas e escolas da rede pública municipal de ensino do município do Recife e dá outras providências. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Zé Neto.

PLO 328/2022, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho, dispõe sobre a criação de um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Samuel Salazar.

PLO 6/2023, de autoria da vereadora Michele Collins, dispõe sobre a divulgação das vagas escolares na Rede Pública Municipal de Ensino do Recife destinadas ao público da Educação Especial no site oficial do Poder Executivo. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Zé Neto.

PLO 14/2023, de autoria do vereador Felipe Alecrim, obriga as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife a ministrarem treinamento sobre noções básicas de prevenção de acidentes e de primeiros socorros aos alunos do Ensino Médio e dos anos finais do Ensino Fundamental. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Samuel Salazar. **PLO 23/2023**, de autoria do vereador Samuel Salazar, institui o Dia do Pescador no calendário oficial do município do Recife. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO COM EMENDA SUPRESSIVA, do relator Rinaldo Júnior. **PLO 37/2023**, de autoria da vereadora Ana Lúcia, institui a Campanha "Amor ao Coração da Mulher", no município do Recife. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Rinaldo Júnior. Em prosseguimento, o presidente anunciou a próxima reunião para o dia 27/04/2023, às 10 horas, a distribuição em anexo. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, CMR, 4 de maio de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA ZÉ NETO Presidente. ANDREZA ROMERO Vice-Presidente MICHELE COLLINS Membro Efetivo. RINALDO JÚNIOR. Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. ADERALDO PINTO Membro Suplente. FRED FERREIRA Membro Suplente. LIANA CIRNE Membro Suplente.

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quinze horas, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da 18ª Legislatura, de forma híbrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410 – Boa Vista – Recife/ PE, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente, a Vereadora Cida Pedrosa, Vice-Presidente e o Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo. A Presidente da CECTE passa a palavra aos Vereadores para considerações Vereadora Cida Pedrosa e Vereador Hélio Guabiraba, que cumprimentam a todos os presentes, assessores e os que estão de forma virtual. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Professora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os assessores, ao Vereador Hélio Guabiraba, à Vereadora Cida Pedrosa e aos técnicos da Câmara Municipal do Recife por viabilizarem esta reunião. Ato contínuo, a Presidente da CECTE, colocou em discussão a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia onze de abril de dois mil e vinte e três que, submetida à apreciação dos Vereadores e não havendo nenhum questionamento, a mesma foi aprovada sem restrições. Ato contínuo, a Vereadora Cida Pedrosa colocou em discussão os projetos de sua relatoria: PLO nº 316/2021, a Vereadora Ana Lúcia absteve-se ao voto, de acordo com Artigo 321 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, PLO nº 405/2021, o Vereador Hélio Guabiraba solicitou vistas, de acordo com Artigo nº 319, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, PLO nº 08/2022, a Vereadora Ana Lúcia solicitou vistas de acordo com Artigo nº 319, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, PLO nº 141/2022 e PLO nº 320/2022, que colocados em discussão foram aprovados pela comissão. Logo após, o Vereador Hélio Guabiraba colocou em discussão os pareceres de sua relatoria: PLO nº 89/2022, PLO nº 289/2022, PLO nº 296/2022 e PLO nº 306/2022, que colocados em discussão foram aprovados pela comissão. Em seguida, a Vereadora Ana Lúcia, colocou em discussão os pareceres de sua relatoria: PLO nº 35/2023 e PLO nº 36/2023, que colocados em discussão, foram aprovados pela comissão. Após, a Presidente desta CECTE fez a distribuição dos projetos: para sua relatoria: PLO nº 44/2023, PDL nº 05/2023, PDL nº 08/2023 e PRES nº 06/2023, para a Vereadora Cida Pedrosa: PLO nº 41/2023, PLO nº 43/2023, PDL nº 06/2023 e PDL nº 9/2023, para o Vereador Hélio Guabiraba: PLO nº 42/2023, PLO nº 45/2023 e PDL nº 07/2023. Seguidamente, a Presidente desta CECTE, convida a todos os presentes para estarem na Reunião Pública do dia vinte e sete de abril que tratará da questão da Segurança nas escolas. A Vereadora Liana Cirne trará alguns participantes para tratar desta pauta. Enquanto Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, estarei representando a todos os membros. Também, no dia vinte de abril, estaremos realizando Reunião Solene com a finalidade de proporcionar aos integrantes da Associação de Famílias para o Bem-Estar e Tratamento da Pessoa Com Autismo - AFETO, o conhecimento das funções e atividades do Legislativo Municipal. Concluindo, a Vereadora Ana Lúcia encerra a presente reunião, agradecendo aos Vereadores Hélio Guabiraba, a Vereadora Cida Pedrosa; aos assessores presentes e, aos técnicos da Câmara Municipal do Recife, que viabilizam esta reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Sirio, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de abril de 2023. Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente. Vereadora Cida Pedrosa (PCDoB) Vice-Presidente. Vereador Hélio Guabiraba – PSB Membro Efetivo. Vereadora Liana Cirne – PT Suplente. Vereador Waldomiro Amorim – SDD Suplente.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023.

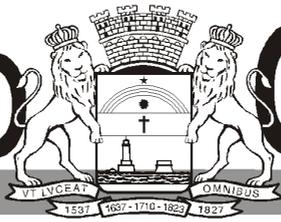
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE ALECRIM. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador FELIPE ALECRIM. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ALMIR FERNANDO e VICTOR ANDRÉ GOMES. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; Projeto de Lei nº 79/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; REQUERIMENTOS Nºs: 4045 e 4046/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 4047/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4048 a 4053/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 4054 a 4057/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 4058 a 4061/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4062 a 4064/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4065/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4066/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4067/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 4068 a 4071/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4072 a 4074/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4075/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4076 a 4078/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4079/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4080/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4081 a 4084/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4085/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 4086 a 4089/2023, de autoria dos vereadores MARCO AURÉLIO FILHO, IVAN MORAES, JOSELITO FERREIRA; 4090/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 4091 a 4094/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4095 a 4099/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4100/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4101 e 4102/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4103/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 4104 a 4113/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4114/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 4115/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 4116/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4117/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4118 e 4119/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4120/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4121/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4122/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4123 a 4127/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4128/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4129/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4130/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 4131/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4132/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4133/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4134 a 4136/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4137 a 4145/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 4146/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 4147 e 4148/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 4149/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4150 a 4165/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 4166 e 4167/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 4168/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4169/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 4170/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 4171 e 4172/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 4173 e 4174/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4175 a 4179/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4180 a 4192/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4193/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4194 a 4211/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador TADEU CALHEIROS, falou sobre o "Abril Amarelo", que alerta sobre o diagnóstico precoce do câncer ósseo. Registrou a presença do presidente e da diretora da Associação dos Profissionais de Educação Física - APEF, que estão fazendo uma campanha para trazer soluções concretas para avançar nesta pauta. Registrou o desagravo à fala do Presidente da República, na última terça-feira, 18 de abril, e leu o pronunciamento da Associação Brasileira de Psiquiatria, onde subscreve o Conselho Federal Medicina, Federação Nacional dos Médicos e a Federação Médica Brasileira. Destacou a importância de investir em saúde mental na cidade. O último orador, vereador OSMAR RICARDO, falou sobre a Audiência Pública que trata sobre as moradias no canal da Ilha Santa Terezinha e disse que foi ao Ministério Público para encaminhar o debate aos órgãos da PCR para fazer uma triagem no canal. Fez algumas considerações sobre a fala do vereador TADEU CALHEIROS acerca da fala do presidente Lula e criticou discursos proferidos pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. O senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Foi justificada a ausência da vereadora CIDA PEDROSA. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3995/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES AO SR. ALFREDO MACEDO GOMES, POR SUA REELEIÇÃO AO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4001/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE PELO SEU ANIVERSÁRIO DE 63 ANOS, CELEBRADO NO DIA 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO. – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3727/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA FASCINAÇÃO, Nº 286, NO BAIRRO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3728/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE RECUPERAÇÃO DA RUA ALTO DA TELHA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3729/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA "PARCERIA NOS MORROS" VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA

ANGAI, Nº 165, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3730/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE E AO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA PARA COLOCAÇÃO DE UM PONTO DE INTERNET WIFI - CONECTA RECIFE NO TERMINAL INTEGRADO DA MACAXEIRA, NO BAIRRO DO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3731/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE PARA COLOCAÇÃO DE UM PONTO DE INTERNET WIFI DO CONECTA RECIFE NO TERMINAL DA GUABIRABA, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3732/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE PARA COLOCAÇÃO DE UM PONTO DE INTERNET WIFI DO CONECTA RECIFE NO TERMINAL DO CAIS DE SANTA RITA, BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3733/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE E AO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA PARA COLOCAÇÃO DE UM PONTO DE INTERNET WIFI DO CONECTA RECIFE NO MERCADO PÚBLICO DE NOVA DESCOBERTA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3735/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE PARA DETERMINAR A COLOCAÇÃO DE UM PONTO DE INTERNET WI-FI DO CONECTA RECIFE NO TERMINAL VASCO DA GAMA, DERBY, AVENIDA CANAÃ, Nº 409, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3736/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE PARA COLOCAR UM PONTO DE INTERNET WIFI DO CONECTA RECIFE NO CAMPO SANTA TEREZA, AV. CHAGAS FERREIRA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3737/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE PARA DETERMINAR A COLOCAÇÃO DE UM PONTO DE INTERNET WI-FI DO CONECTA RECIFE NO TERMINAL DO LARGO DO MARACANÃ, NO BAIRRO DO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3739/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, A DRENAGEM E A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DA RUA INDEPENDÊNCIA, BREJO DE BEBERIBE, NO BAIRRO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3742/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE PARA A COLOCAÇÃO DE UM PONTO DE INTERNET WIFI DO CONECTA RECIFE NO TERMINAL RUA NOVA DESCOBERTA, Nº 1742, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3800/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA COM OBJETIVO DE QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NO PROGRAMA PARCERIA NA RUA SANTA BARBARA, Nº 36, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3803/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA 2ª SUBIDA DO CÔRREGO SANTA TERESINHA, Nº 33, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3804/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA SANTA CLARA, VILA CANAÃ, NO BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3805/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA, CANALETAS E A IMPLEMENTAÇÃO DE CORRIMÃO NA 3ª TV. CÔRREGO SANTA TERESINHA, Nº 150, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3806/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA 2ª SUBIDA CÔRREGO SANTA TERESINHA, Nº 54, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3807/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO COM PARALELOS E A DRENAGEM DA RUA SANTA BÁRBARA, Nº 23, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3808/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO COM PARALELOS E A DRENAGEM DA RUA CORAL, NO BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3809/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA 4ª TRAVESSA DO CÔRREGO DO CARROCEIRO, Nº 120A, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3810/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA "PARCERIA NOS MORROS" VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, Nº 47, NO BAIRRO DO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3811/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, Nº 58, NO BAIRRO DO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3812/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA COMPOSITOR EDGAR MORAES, Nº 328, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3884/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LONA E UMA VISTORIA TÉCNICA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA PELO "PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS", NA RUA DULCINÉIA, Nº 160, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3885/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA VERTENTES DO LERIO, Nº 1858, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3887/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO "PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS" VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA BARREIRA, NA SUBIDA DO CAJUEIRO, NA VILA CANAÃ, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3888/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONTENÇÃO DE ENCOSTA E À DRENAGEM DA RUA UNINI, Nº 5619, ATÉ A RUA CABO HERMITO DE SÁ, Nº 88, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3889/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA BARREIRA E DE UM ACESSO ATRAVÉS DO "PROGRAMA PARCERIA", NA RUA TEOLÁNDIA, Nº 109, NO BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3891/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE 3 POSTES COM LUMINÁRIA DE LED NA RUA INÊS DE CASTRO, ESTRADA DA MUBECA, KM 8, NO BAIRRO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3892/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA BARREIRA NA RUA DO MONTE, Nº 1420, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3902/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA COM PARALELOS E DRENAGEM, NA RUA ALTO VISCONDE GARRETT, 1ª, 2ª E 3ª TRAVESSAS, NA COMUNIDADE DO BOLA PRETA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3904/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UM ACESSO E CONTENÇÕES DE ENCOSTAS NA RUA 3ª TRAVESSA ALTO VISCONDE GARRETT, ALTO DO BOLA PRETA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3909/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ALTO SO NÓS DOIS, NO BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3911/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA CANALETAS E DE TROCA DAS PLACAS DE CONCRETO NA RUA SÃO GERONIMO, NA VILA CANAÃ, NO BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3904/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA SANTA MARIA GORETTI, Nº 80, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3605/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA 2ª TRAVESSA BRASITÂNIA, Nº 40, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3606/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA FREDERICO OZANAN, Nº 610, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3607/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA 3ª TRAVESSA BRASITÂNIA COM A 3ª TRAVESSA DO ALTO DO EUCALIPTO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3608/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA 1ª PARALELA ANAÚAS, Nº 140, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3643/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA MARIANO CARNEIRO DA CUNHA (LAGOA ENCANTADA), ENTRE OS NÚMEROS 125, 135, 145, 155, 165, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3645/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA MARIANO CARNEIRO DA CUNHA (LAGOA ENCANTADA), Nº 145, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3646/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA 2ª TRAVESSA DA AVENÇA, Nº 76, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3647/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 76, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3680/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS NA AVENIDA MARIA IRENE, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3683/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA DESEMBARGADOR EVANDRO NETO, Nº 25, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3688/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA AVENIDA DONA CARENTINA (EM FRENTE A PANIFICADORA PROVIDÊNCIA DE DEUS), NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3690/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA MIRINZAL, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3693/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO NA PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY, AVENIDA DONA CARENTINA, S/N, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3695/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO NO TERMINAL DO JORDÃO BAIXO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3745/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, SÍTIO DAS PALMEIRAS, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3799/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA DR. ANDRADE LYRA, Nº 702, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3882/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO,

DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA ERVÁLIA, Nº 73, PRÓXIMO À PADARIA PAN VÍTOR, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4058/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA 1ª TRAVESSA DA AVENIDA GOVERNADOR TORRES GALVÃO, Nº 07, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4059/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA CÔRREGO JOSÉ GRANDE, EM FRENTE AO Nº 235, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4060/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA 22 DE AGOSTO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4061/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA PROFESSORA ARCELINA CÂMARA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3872/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE POSTES COM ILUMINAÇÃO NA RUA BARÃO DE BOTOVI, PRÓXIMO AO Nº 166, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3893/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DAS LÂMPADAS LED NA RUA ALTO VALEDMAR, EM FRENTE AO Nº 107, NO BAIRRO DO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3894/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA DOUTOR JOÃO LACERDA, EM FRENTE AO Nº 350, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3895/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA GRATULIANO GLÄNSNER, EM FRENTE AOS NÚMEROS 14, 28, 52, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3897/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA GRATULIANO GLÄNSNER, EM FRENTE AOS NÚMEROS 21 E 33, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3898/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA JOSÉ DE HOLANDA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3901/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA JOSÉ DE HOLANDA, PRÓXIMO AO Nº 117, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3908/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O CONCERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA SOUZA BANDEIRA, EM FRENTE A TALLYSON PESCADOS, NA VILA SANTA LUZIA, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3962/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE GALERIA NA RUA VISCONDE DE ITABORAÍ, EM FRENTE AO Nº 376, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3963/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A CONCLUSÃO DO SERVIÇO DO ESGOTO NA RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, PRÓXIMO AO Nº 383, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3964/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE GALERIA NA RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, EM FRENTE AO Nº 650, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3966/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE PARA VIABILIZAR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 04 (EEE04) E EMISSÁRIO DE RECALQUE NA RUA JOAQUIM ALHEIROS, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3970/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR UMA ANÁLISE TÉCNICA DO SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA ODETE MONTEIRO COM A RUA DOUTOR JOÃO LACERDA, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3971/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA SOUZA BANDEIRA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3972/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA AVENIDA BEIRA RIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3973/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS AO REDOR DO CANAL SANTA ROSA NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, ENTRE OS NÚMEROS 154 A 486 E 247 A 739, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3974/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA CALÇADA E DA MURETA AO REDOR DO CANAL SANTA ROSA NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, ENTRE OS NÚMEROS 154 A 486 E 247 A 739, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3975/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS NA AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, AO LADO DO EMPRESARIAL DOMINGOS FERREIRA, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3977/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA TOMÉ GIBSON, EM FRENTE AO Nº 64, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3978/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA ELIAS GOMES, EM FRENTE AO Nº 94, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3979/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM ACESSO À RUA ELIAS GOMES, EM FRENTE AO Nº 82, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3873/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA NOVA PALMEIRA, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3874/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA RIO DOS CEDROS, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3875/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA MONTE PASCOAL, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3876/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA PACAEMBU, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3877/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA DOM EXPEDITO LOPES, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3878/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA PEDRO DA CUNHA ANDRADE, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3879/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA JOSIMAR MOREIRA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4005/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA PROFESSOR JOSÉ BRASILEIRO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3880/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAR O REFORÇO NO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO NO MERCADO DA MADALENA, LOCALIZADO NA RUA REAL DA TORRE, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3976/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR VISTORIA TÉCNICA, AVALIAR E VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS PARA IDOSOS NA ÁREA ZONA AZUL DA AVENIDA MANOEL BORBA, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3883/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DAS GALERIAS NAS RUAS ITAQUICÉ E ARAÇATUBA E NA TRAVESSA ARAÇATUBA, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3890/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO, DRENAGEM E CONCERTO DA MANILHA DO CRUZAMENTO DA RUA SANTA JOANA DARÇ COM A RUA RIO OIAPOQUE, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3906/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR O ASFALTAMENTO DO TRECHO DA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, A PARTIR DO NÚMERO 110, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4007/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE VIABILIZAR A REFORMA DA PRAÇA CECÍLIO LIRA, NA VILA CARDEAL E SILVA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4008/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE VIABILIZAR A REFORMA DA PRAÇA DO SEU SENNA E REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA DO ENTORNO, NA VILA CARDEAL E SILVA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4045/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE AS OBRAS DE CONTENÇÃO DEFINITIVA DE ENCOSTAS JÁ ENTREGUES RECEBAM A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS COMO MURAIS DE GRAFITE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4046/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE AS NOVAS OBRAS DE CONTENÇÃO DEFINITIVA DE ENCOSTAS TENHAM EM SEU PLANEJAMENTO A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS COMO MURAIS DE GRAFITE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4085/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AOS 50 ANOS DA BANDA AVE SANGRIA, NO DIA 25 DE MAIO DE 2023, ÀS 18H30. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3886/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJAM IMPLEMENTADAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE RETORNO NA AVENIDA CAXANGÁ, NA ALTURA DO Nº 1388, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3896/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELOITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA DAS GALERIAS (BUEIROS) DA RUA LEANDRO BARRETO, EM FRENTE AO Nº 634, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3910/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELOITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ABATIMENTO ASFÁLTICO NA RUA PADRE DIOGO RODRIGUES, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3912/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELOITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS GALERIAS (BUEIROS) DA RUA PADRE DIOGO RODRIGUES, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3913/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELOITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA AV. CENTRAL, LOCALIZADAS EM UMA PRAÇA EM FRENTE AO Nº 5894, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3915/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELOITO FERREIRA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DE UM VAZAMENTO DE GRANDE PORTE NA TUBULAÇÃO DE ÁGUA DA RUA ATOR EMÍDIO CÂMARA, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3916/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELOITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA CAPITÃO FRANCISCO DA ROCHA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3899/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE NA AVENIDA MARIA IRENE, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3900/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA MARIA IRENE, EM FRENTE AO Nº 255, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3903/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB

PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E DE TROCA DE TAMPAS NA AVENIDA MARIA IRENE, EM FRENTE AO Nº 1812, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3905/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E DE TROCA DA TAMPAS NA AVENIDA MARIA IRENE, EM FRENTE AO Nº 1812- A, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3918/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E A TROCA DA TAMPAS NA AVENIDA MARIA IRENE, EM FRENTE AO NÚMERO 1754 A, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3919/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E A TROCA DE TAMPAS NA AVENIDA MARIA IRENE, EM FRENTE AO NÚMERO 1754 B, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3920/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E A TROCA DE TAMPAS NA AVENIDA MARIA IRENE, EM FRENTE AO NÚMERO 1754 B, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3921/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA CONSELHEIRO PERETTI, EM FRENTE AO Nº 234, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3907/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CAPITÃO AURÉLIO DE ARAÚJO, 2ª TRAVESSA, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3917/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS, NA RUA FERROVIÁRIO WALMIR MORAES, NO BAIRRO DOS TORREÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3921/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR O CALÇAMENTO DA RUA BARÃO DE SANTO ÂNGELO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3923/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR O CALÇAMENTO DA RUA BARELANDIA, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3924/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR O CALÇAMENTO DA RUA CONCEIÇÃO DE MACABU, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3925/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR O CALÇAMENTO DA RUA DAS FLORES, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3926/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3922/2023, DE AUTORIA DA VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO “PROJETO GRAMADÃO” NA QUADRA SITUADA DENTRO DA PRAÇA GREGÓRIO BEZERRA, NA RUA CANTORA CLARA NUNES, COMUNIDADE DA VILA SANTA LUZIA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3927/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MARQUES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DE PARALELOS NA RUA ARAMBORÉ, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3928/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE REQUALIFICAÇÃO E DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA CHÃ GRANDE, NO BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3930/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO NA RUA LUIZ CORREIA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3967/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE UMA TAMPAS DE BUEIRO E LIMPEZA DE CANALETA NA RUA GOMES PACHECO, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3968/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE UMA TAMPAS DE BUEIRO E LIMPEZA DE CANALETA NA RUA DAS FLORES, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3969/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DE TAMPAS DE BUEIRO E LIMPEZA DE CANALETA NA RUA DOUTOR JOAQUIM ARRUDA FALCÃO, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4033/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA HERVAL SECO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3929/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA UMA INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO EM TODOS OS ABRIGOS DE CRIANÇAS E IDOSOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4004/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE TAPA-BURACO E DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ADELMAR TAVARES, Nº 260, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4006/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE TAPA-BURACO E DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, Nº 2087, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4015/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE CAPINAÇÃO E DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO CAMPO EXTERNO NA AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELO NETO, NO BAIRRO DE JIQUIÁ. Discutiui as Matérias em bloco o vereador DODUEL VARELA, que explicou e registrou as urgências dos requerimentos solicitados. Pediu o apoio dos parlamentares pela aprovação das proposições e solicitou a criação de uma comissão para fiscalizar casas de abrigo na cidade e cobrar ações da PCR. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3931/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COLETOR NA RUA ANDRÉ DE ALBUQUERQUE, 400, NA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3932/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA LEANDRO BARRETO, EM FRENTE AO Nº 641, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3933/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DO POSTE NA AVENIDA BOA VIAGEM, EM FRENTE AO Nº 6420, PRÓXIMO AO QUIOSQUE 52, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3934/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA AVENIDA DR. DIRCEU VELLOSO TOSCANO DE BRITO, 62, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3935/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA ILUMINAÇÃO DO POSTE H048528 NA RUA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, 940, COMUNIDADE DOROTHY, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3936/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO RECIFE PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ÁRVORE DENTRO DO CONJUNTO RESIDENCIAL BOA VIAGEM, BL A16, NA RUA PRESIDENTE NILO PEÇANHA, 387, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3937/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL TUPINARÉ, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3938/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E TROCA DAS TAMPAS DE GALERIA DA RUA DO ATLÂNTICO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3939/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DO POSTE NA RUA DOIS DE JANEIRO, Nº 315 A, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3940/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS GALERIAS DA RUA XIQUE-XIQUE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3941/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA OLÍMPIO MENEZES, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3942/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E TROCA DAS TAMPAS DE GALERIA DA RUA VILA TEIMOSA, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3943/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA XIQUE-XIQUE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3944/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA OLÍMPIO MENEZES, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3945/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA BENEDITA LIRA, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3946/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS GALERIAS NA RUA DOIS DE JANEIRO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3947/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA ILUMINAÇÃO DO POSTE DA RUA DANCING DAYS, 85, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3948/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DOIS DE JANEIRO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3965/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORENCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO E FAIXA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA RUA TENENTE JOÃO CÍCERO COM A RUA POETA ZÉZITO NEVES, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3994/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TAMPAS DE GALERIA E LIMPEZA NA RUA MADIOTE, 141, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3998/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA ARUMANDUBA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3999/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A CONSTRUÇÃO DE UM PARCÃO NA PRAÇA PROFESSOR CALAZANS, LOCALIZADO NO BAIRRO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4000/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPEA PARA ENVIAR UMA EQUIPE TÉCNICA COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR OS VAZAMENTOS DE ÁGUA NA RUA SOUZA BANDEIRA, EM FRENTE AO NÚMERO 08, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4002/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ CARLOS GUILHERME, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4003/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4009/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE SEJA REGULARIZADA A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, ENTREGA DOS KIT ESCOLAR E A REALIZAÇÃO DA RECARGA NO VEM PASSE LIVRE DA ESCOLA SENADOR

NILO DE SOUZA COELHO NA AVENIDA RECIFE, S/N, NO BAIRRO DA AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4010/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE SEJA REGULARIZADA A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, ENTREGA DOS KIT ESCOLAR E A REALIZAÇÃO DA RECARGA NO VEM PASSE LIVRE NO EREM APOLÔNIO SALES, SITUADA NA R. PROF. JOSÉ BRASILEIRO VILA NOVA, 38, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4011/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE SEJA REGULARIZADA A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, ENTREGA DOS KIT ESCOLAR E A REALIZAÇÃO DA RECARGA NO VEM PASSE LIVRE NA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIANO, SITUADA NA AV. DR. JOSÉ RUFINO, 892, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4016/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA ESPINHARA, LARGO DO SALGADO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4017/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À EMPRESA DA EMLURB PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS DE CANALETAS POR TODA EXTENSÃO DA RUA ESPINHARA, LARGO DO SALGADO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4019/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS DE CANALETA DA TRAVESSA ESPINHARA, Nº 50, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4044/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA A EXECUÇÃO DO REPARO DA TAMPAS DE ESGOTO DA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, Nº 954, PISTA LOCAL, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4022/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE PARA VIABILIZAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM COMPLEXO EDUCACIONAL COM CRECHE E ESCOLA NO TERRENO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA MARTIN LUTHER KING E AVENIDA BEIRA RIO, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4023/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE PARA CONTEMPLAR, NO PROJETO “GRAMADÃO”, O CAMPO DO BARRO, AVENIDA MARTIN LUTHER KING, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4024/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA PRAÇA DA RUA AQUINÓPOLIS, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4025/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 1ª ESCADARIA DO ALTO DO REFÚGIO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4026/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DA TAMPAS DE GALERIA, AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, Nº 270 E Nº 278, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4027/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DA TAMPAS DE GALERIA, ESTRADA DO BARBALHO, Nº 173 E Nº 380, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4028/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DA TAMPAS DE GALERIA, RUA ENGENHEIRO MOACYR PARAHYBA, Nº 448, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4029/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DRENAGEM NA ESTRADA DO BARBALHO, NO TRECHO PRÓXIMO À CONAB, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4030/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE PARA CONTEMPLAR, NO PROJETO “GRAMADÃO”, O CAMPO DO CASARÃO DO BARBALHO, ESTRADA DO BARBALHO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4031/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DA TAMPAS DE GALERIA, AV. MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 142, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4032/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA EM TODA EXTENSÃO DA RUA ENG. MOACYR ARAHYBA, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4034/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NAVIRAÍ, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4035/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA DO BARBALHO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4036/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA EM TODA EXTENSÃO DA RUA PADRE DEHON, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4040/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FILADÉLFIA, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4041/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA EM TODA EXTENSÃO DA RUA PAJEU, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4042/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA VERTENTES, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4043/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA EM TODA EXTENSÃO DA RUA MAJOR MARCELO MENEZES, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4067/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM DE TODA A EXTENSÃO DA 8ª TRAVESSA CHAGAS FERREIRA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4048/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE 5 ÁRVORES NA RUA TUPY, Nº 55, PRÓXIMO AO CONJUNTO IGNES ANDREAZZA, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4049/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS GALERIAS POR TODA A EXTENSÃO DA RUA FELICIANO DE MELO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4050/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA AV. DR JOSÉ RUFINO, 1323, NO BAIRRO DE AREIAS, PRÓXIMO A BANCA SONHO REAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4051/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES E A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA DA ESPERANÇA, CRUZAMENTO COM A RUA PADRE NÓBREGA, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4052/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA PRAÇA DO UMUARAMA, NA RUA PADRE TIAGO ALBERIONE, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4053/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO ASFÁLTICO POR TODA A EXTENSÃO DA RUA RIO OIAPOQUE, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4054/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ARAGUAI, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4055/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO E A LIMPEZA DAS CANALETAS, ASSIM COMO A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ARAÇATUBA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4056/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TROCA DAS MANILHAS DAS RUAS JOSÉ BENTO BATISTA E TRAVESSA JOÃO BENTO BATISTA, NO BAIRRO DO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4057/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DAS CANALETAS E DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ERVÁLIA, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4062/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DA AMIZADE, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4063/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DO OCEANO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4064/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA ESPINHARA, EM FRENTE AO Nº 76, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4066/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DAS GALERIAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA TRAVESSA DA GOIANIRA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4068/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS E A LIMPEZA DAS GALERIAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA RESTINGA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4069/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA NA RUA POTIRA, NO BAIRRO DE TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4070/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DE LED, RUA NUMA POMPILHO, PRAÇA MESTRO MILTON RODRIGUES, EM FRENTE AO Nº 110, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4071/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPEA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA CANAPÓLIS COM A RUA VISCONDE DE ABAETÉ, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4149/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AOS “25 ANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PERNAMBUCO, NO DIA 02 DE MAIO DE 2023, ÀS 16H. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES N.ºs. 33/2023 e 11/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 292/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE A “BATALHA DA ESCADARIA”. – Foi APROVADO. No Prolongamento da Ordem do Dia, constou a seguinte Matéria: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 38/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 292/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA – Foi APROVADO. Não havendo vereadores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE nem em TEMPO DE LIDERANÇA, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, às 16h, em uma Reunião Solene em homenagem ao Dia Municipal do Trabalhador da Construção Civil, de autoria do vereador Almir Fernando. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.



Resumo da semana na Câmara



Câmara concedeu
Título de Cidadão
a 1º Tenente da
Aeronáutica

A Câmara Municipal do Recife teve uma semana bastante movimentada, sediando eventos que prestaram reconhecimento a pessoas e profissionais, bem como discussões de temas do cotidiano, que reuniram a sociedade civil e autoridades. Vale destacar, ainda, que foram realizadas diversas reuniões de comissões permanentes da Casa. Tanto as reuniões plenárias, que ocorrem às segundas e terças-feiras, quanto os eventos que ocorrem no plenarinho da Casa e na Sala das Comissões podem ser acompanhados ao vivo, pelo site institucional e através das redes sociais.

A vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) promoveu uma reunião solene em homenagem ao Dia Internacional da Dança. Vários artistas da cena cultural local compareceram ao plenário da Casa de José Mariano, na tarde desta segunda-feira (8). O Dia é comemorado anualmente em 29 de abril e foi instituído pelo “Comitê Internacional da Dança” da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) no ano de 1982. Durante a solenidade, 38 artistas receberam um diploma das mãos da parlamentar. A vereadora Preta Juntas (PSOL) presidiu o evento.

Na terça-feira (9), para marcar o Dia Municipal do Cuidador, a Câmara do Recife promove, na Casa de José Mariano, uma reunião solene em homenagem à categoria, por iniciativa do vereador Almir Fernando (PCdoB). A cerimônia foi presidida pelo vereador Tadeu Calheiros (Podemos). Cuidadores são pessoas que dedicam suas

vidas a auxiliar quem precisa em suas necessidades mais importantes, como comer, vestir-se e cuidar da própria higiene. Esses profissionais têm ganhado espaço na sociedade e, no Recife, são celebrados anualmente no dia 3 de abril.

E a cidadania recifense foi concedida ao 1º Tenente Especialista da Aeronáutica em Guarda e Segurança Rony da Silva Ferreira. Natural do Rio de Janeiro (RJ), ele recebeu o Título de Cidadão do Recife em uma solenidade promovida na Casa nesta quarta-feira (10), por iniciativa do vereador Chico Kiko (PP). O vereador Professor Mirinho (SD) presidiu a cerimônia.

Formado em Geografia e Ciências Biológicas, com Especialização em Relações Internacionais e MBA Executivo em Gestão de Pessoas, Rony da Silva ingressou nos quadros da Força Aérea em 1998. Hoje, atua no Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica do Recife e exerce o cargo de Chefe da Seção Mobilizadora da cidade. Assim, é responsável por realizar, todos os anos, o recrutamento e a seleção de ingresso de aproximadamente 3 mil jovens para a Aeronáutica nas cidades do Recife, Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, Fernando de Noronha e Maceió.

Rua da Imperatriz e outras audiências públicas - Na manhã desta quarta-feira (10), foi realizada uma audiência pública, no plenarinho da Câmara, com o objetivo de debater os problemas e desafios existentes na Rua da Imperatriz Teresa Cristina, bairro da Boa Vista, centro da cidade. Pro-

movida pelo vereador Alcides Cardoso (PSDB), o evento contou com a participação do poder público, proprietários de imóveis, comerciantes e parlamentares.

Já na quinta-feira (11), ocorreram dois debates no plenarinho. Pela manhã, a implementação de classes hospitalares no Recife foi o objetivo da audiência pública promovida pela vereadora Ana Lúcia (Republicanos). As classes hospitalares podem ser disponibilizadas aos estudantes que passam por tratamento médico nas unidades de saúde e precisam se ausentar das salas de aula. “A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, tendo em vista o pleno desenvolvimento da pessoa”, destacou a parlamentar.

Já à tarde, a redução de danos foi tema de uma audiência pública promovida pela Câmara. No evento, que partiu de uma iniciativa dos mandatos da vereadora Pretas Juntas (PSOL) e do vereador Ivan Moraes (PSOL), representantes de diversos setores da sociedade discutiram a importância das políticas de redução de danos para o Sistema Único de Saúde (SUS), em alusão ao Mês da Luta Antimanicomial.

Comissões se reúnem e analisam projetos de lei - Durante esta semana, várias comissões permanentes da Câmara Municipal do Recife se reuniram para analisar e dar parecer a diversos projetos. Foi o caso da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania; Planejamento Urbano e Obras; Políticas Públicas da Juventude; Legislação e

Justiça; Acessibilidade e Mobilidade Urbana; Finanças e Orçamento; Legislação e Justiça; Meio Ambiente; Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Vera Baroni é homenageada - Criada em homenagem a uma das principais figuras do abolicionismo pernambucano, a Medalha Olegária Mariano foi entregue na tarde da sexta-feira (5), pela Câmara do Recife, à ativista feminista e antirracista Vera Baroni. Solicitada pela vereadora Liana Cirne (PT) e aprovada pelo conjunto de parlamentares da Casa, a honraria foi concedida em uma cerimônia presidida pelo vereador Osmar Ricardo (PT), no plenário do Poder Legislativo municipal.

Natural do Rio de Janeiro, ela é advogada, sanitarista, ativista pelos direitos humanos e feminista negra. Fundou e presidiu o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Estado de Pernambuco (Sindsprev-PE). Também é fundadora da Rede das Mulheres de Terreiro de Pernambuco, da Uiala Mukaji - Sociedade das Mulheres Negras de Pernambuco -, da Rede de Juristas Negras de Pernambuco, e do Partido dos Trabalhadores em Pernambuco.

Outra homenagem ocorreu pela manhã, destinada aos trabalhadores terceirizados, promovida pelo vereador Rinaldo Junior (PSB). Vários profissionais marcaram presença na Casa de José Mariano. Na ocasião, 25 trabalhadores receberam das mãos do parlamentar um certificado. O vereador Victor André Gomes (União Brasil) presidiu a solenidade.



Vera Baroni recebeu
Medalha Olegária
Mariano

